



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Departamento Penitenciário Nacional

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): - Fundo Penitenciário Nacional
- CEF/DEPEN

Brasília
Março/2014



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU/PR nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Departamento Penitenciário Nacional

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): - Fundo Penitenciário Nacional
- CEF/DEPEN

Brasília
Março/2014

SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	<u>10</u>
<u>2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE</u>	<u>11</u>
<u>2.1 Identificação da unidade jurisdicionada</u>	<u>11</u>
<u>2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade</u>	<u>12</u>
<u>2.3 Organograma funcional</u>	<u>14</u>
<u>2.4 Macroprocessos finalístico</u>	<u>16</u>
<u>2.5 Principais parceiros</u>	<u>16</u>
<u>2.6 Macroprocessos de apoio</u>	<u>18</u>
<u>3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</u>	<u>19</u>
<u>3.1 Planejamento da unidade</u>	<u>19</u>
<u>3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados</u>	<u>33</u>
<u>3.2.1 Programa temático</u>	<u>33</u>
<u>3.2.2 Objetivo</u>	<u>33</u>
<u>3.2.2.1 Análise situacional</u>	<u>34</u>
<u>3.2.3 Ações</u>	<u>35</u>
<u>3.2.3.1 Ações – OFSS</u>	<u>35</u>
<u>3.2.3.2 Análise situacional</u>	<u>37</u>
<u>3.3 Informações sobre outros resultados da gestão</u>	<u>39</u>
<u>4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</u>	<u>40</u>
<u>4.1 Estrutura de governança</u>	<u>40</u>
<u>4.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos</u>	<u>42</u>
<u>4.3 Sistema de Correição</u>	<u>44</u>
<u>4.4 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU</u>	<u>45</u>
<u>4.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos</u>	<u>45</u>
<u>5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u>	<u>46</u>
<u>5.1 Execução das despesas</u>	<u>46</u>
<u>5.1.1 Programação</u>	<u>46</u>
<u>5.1.1.1 Análise crítica</u>	<u>46</u>
<u>5.1.2 Movimentação de créditos interna e externa</u>	<u>47</u>
<u>5.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa</u>	<u>47</u>
<u>5.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa</u>	<u>48</u>
<u>5.1.3 Realização da despesa</u>	<u>49</u>

5.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total	49
5.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ	50
5.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	51
5.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ	52
5.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	53
5.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	54
5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	54
5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	55
5.2.1 Análise crítica	56
5.3 Transferências de recursos	57
5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício	57
5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	108
5.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse	109
5.3.4 Informações sobre análise de prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	110
5.3.5 Análise crítica	113
5.4 Suprimento de fundos	116
5.4.1 Suprimento de fundos – despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	116
5.4.2 Suprimento de fundos – Conta Tipo “B”	116
5.4.3 Suprimento de fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	117
5.4.4 Prestações de contas de Suprimento de Fundos	118
5.4.5 Análise Crítica	118
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	119
6.1 Estrutura de pessoal da unidade	119
6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	119
6.1.1.1 Lotação	119
6.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada	120
6.1.2 Qualificação da força de trabalho	121
6.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções	121
6.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	121
6.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	122
6.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada	123

6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	124
6.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	124
6.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada	125
6.1.5 Cadastramento no Sisac	125
6.1.5.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac	125
6.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU	126
6.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	126
6.1.5.4 Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico	127
6.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	127
6.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	127
6.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	127
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	127
7.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	127
7.1.1 Gestão da frota de veículos próprios	127
7.2 Gestão do patrimônio imobiliário	133
7.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	133
7.2.2 Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	134
7.2.2.1 Análise crítica	134
7.3 Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros	135
8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	135
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	135
8.1.1 Análise Crítica	135
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	135
9.1 Gestão ambiental e licitação sustentáveis	135
9.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados	137
9.3 Consumo de papel, energia elétrica e água	137
10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	137
10.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	137
10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	137
10.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	139
10.2 Tratamento de recomendações do OCI	139
10.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício	139
10.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	145
10.3 Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna	145

<u>10.4 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93</u>	<u>145</u>
<u>10.4.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93</u>	<u>145</u>
<u>10.4.2 Situação do cumprimento das obrigações</u>	<u>146</u>
<u>10.5 Medidas adotadas em caso de dano ao erário</u>	<u>146</u>
<u>10.6 Alimentação Siasg e Siconv</u>	<u>147</u>
<u>11 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</u>	<u>148</u>
<u>12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<u>148</u>
<u>12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público</u>	<u>148</u>
<u>12.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis</u>	<u>148</u>
<u>13. RESULTADOS E CONCLUSÕES</u>	<u>149</u>
<u>14. ANEXOS</u>	<u>152</u>
<u>14.1 Quadro 10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv</u>	<u>152</u>
<u>14.2 Quadro 12.2 – Declaração do Contador atestando as demonstrações contábeis</u>	<u>153</u>
<u>14.3 Indicadores.....</u>	<u>160</u>
<u>14.4 Anexos CEF/DEPEN</u>	<u>161</u>

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

art. – artigo

CEF- Caixa Econômica Federal

CGL- Coordenação Geral de Logística

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPCP- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional

DIRPP- Diretoria de Políticas Penitenciárias

DISPF- Diretoria do Sistema Penitenciário Federal

DN – Decisão Normativa

ESPEN- Escola Penitenciária de Serviços Penais

IN – Instrução Normativa

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEP- Lei de Execuções Penais

LOA – Lei Orçamentária Anual

MJ- Ministério da Justiça

MPOG- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

nº - número

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

RH- Recursos Humanos

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIOP- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISDEPEN- Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES- DN 127/2013

Quadro 2.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.....	11
Quadro 3.2.2 – Objetivo	33
Quadro 3.2.3.1 – Ações – OFSS	34
Quadro 4.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	42
Quadro 5.1.1 – Programação de despesas	46
Quadro 5.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	47
Quadro 5.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa	48
Quadro 5.1.3.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total	49
Quadro 5.1.3.2 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ	50
Quadro 5.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	51
Quadro 5.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ	52
Quadro 5.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação	53
Quadro 5.1.3.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	54
Quadro 5.2 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	55
Quadro 5.3.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	57
Quadro 5.3.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	108
Quadro 5.3.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	109
Quadro 5.3.4 – Visão geral da análise de prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	110
Quadro 5.4.1 – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (série histórica)	116
Quadro 5.4.3 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por portador	117
Quadro 5.4.4 – Prestações de contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	118
Quadro 6.1.1.1 – Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	119
Quadro 6.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	120
Quadro 6.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	121
Quadro 6.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12 ...	121
Quadro 6.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – situação apurada em 31/12	122
Quadro 6.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	123
Quadro 6.1.4.1 – Composição do quadro de servidores inativos – situação apurada em 31 de dezembro	124

<u>Quadro 6.1.4.2 – Instituidores de pensão – situação apurada em 31/12</u>	<u>125</u>
<u>Quadro 6.1.5.1 – Atos sujeitos ao registro do TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)</u>	<u>125</u>
<u>Quadro 6.1.5.2 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)</u>	<u>126</u>
<u>Quadro 6.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac</u>	<u>126</u>
<u>Quadro 6.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (art. 14 da IN TCU 55/2007)</u>	<u>127</u>
<u>Quadro 7.2.1 – Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União ..</u>	<u>133</u>
<u>Quadro 7.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional</u>	<u>134</u>
<u>Quadro 7.3 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros</u>	<u>134</u>
<u>Quadro 9.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis</u>	<u>135</u>
<u>Quadro 9.3 – Consumo de papel, energia elétrica e água</u>	<u>137</u>
<u>Quadro 10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</u>	<u>137</u>
<u>Quadro 10.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</u>	<u>139</u>
<u>Quadro 10.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</u>	<u>145</u>
<u>Quadro 10.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 213</u>	<u>145</u>
<u>Quadro 10.5 – Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2013</u>	<u>146</u>
<u>Quadro 10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv</u>	<u>152</u>
<u>Quadro 12.2 – Declaração do Contador atestando as demonstrações contábeis</u>	<u>153</u>

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional e a da Unidade Gestora CEF/DEPEN, está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e demais orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Os itens 3.3, 4.7, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 da Parte A e toda a Parte B do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada, conforme disposto no Quadro A1, da DN em comento. Já os itens 2.2.3.2, 2.2.3.3, 2.2.3.4 (Ações), 4.2 (Reconhecimento de Passivos), 4.6 (Renúncias) e 6.2.3 (Imóveis Funcionais), referentes à Parte A do Anexo II, apesar de se aplicarem à natureza jurídica não ocorreram no período.

Em relação aos itens 2.2.1, 5.2 e 11.1: informamos que esses constarão no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do Ministério da Justiça.

Itens, como gestão de recursos humanos, controle interno, não possuem informações específicas da UG 200321(CEF/DEPEN), por estarem a cargo da Empresa Pública Caixa Econômica Federal.

As principais gestões da UJ estão dispostas nos quadros relacionados à execução orçamentária e financeira do relatório, dentre as quais destacam-se: ações de construção de estabelecimentos penais, ações de aparelhamento (aquisição de veículos celas para os Estados), a criação do SISDEPEN, que versa sobre um novo software da Justiça Aplicada do DEPEN, a Construção da 5ª Penitenciária Federal, a capacitação de servidores, a realização de concurso público para servidores do Sistema Penitenciário Federal, o Projeto Visita Virtual e Videoconferência Judicial, dentre outros.

As principais dificuldades para a realização dos objetivos foram decorrentes dos contingenciamentos orçamentários, falta de servidores e demais dificuldades descritas no decorrer do relatório.

2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Departamento Penitenciário Nacional			
Denominação Abreviada: DEPEN			
Código SIORG: 001956	Código LOA: 30.907	Código SIAFI: 200333	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.494/0008-02	
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.			Código CNAE: N/A
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-3431	(061) 2025-3187	(061) 2025-3653
Endereço Eletrônico: depen@mj.gov.br			
Página na Internet: http://www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Edício Victória, Setor Comercial Norte (SNC),Quadro 03, Bloco B, CEP 70713-020. Brasília/DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)	00.394.494/0008-02	200333	-
CEF/DEPEN	-	200321	-
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN); - Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN); - Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
- Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN); - Portaria MJ nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009 (UJ/CORH)			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200321	CEF- Departameto Penitenciário Nacional –CEF/DEPEN		

200323	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal- DISPF/DEPEN
200324	Diretoria de Políticas Penitenciárias- DIRPP/DEPEN
200325	Coordenação de Recursos Humanos- DEPEN
200332	Departamento Penitenciário Nacional- CNPCP
200333	Departamento Penitenciário Nacional
200600	Penitenciária Federal em Campo Grande- PFCG
200601	Penitenciária Federal em Catanduvas- PFCAT
200602	Penitenciária Federal em Mossoró- PFMOS
200603	Penitenciária Federal em Porto Velho- PFPV
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200321	00001
200323	00001
200324	00001
200325	00001
200332	00001
200333	00001
200600 ¹	00001
200601 ¹	00001
200602 ¹	00001
200603 ¹	00001

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

O Departamento Penitenciária Nacional (DEPEN) é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;

¹ As Unidades Gestoras 200600, 200601, 200602 e 200603 foram instituídas no mês de julho de 2010, Portaria DEPEN nº 139/2010, visando a desconcentração dos procedimentos relacionados à execução de recursos do Departamento Penitenciário Nacional pelos Estabelecimentos Penais Federais, de modo a propiciar uma maior autonomia, celeridade e eficiência na condução da atividade administrativa local.

- Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;
- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;
- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

O FUNPEN tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania, previsto no Plano Plurianual 2012/2015. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa 2070, em 2013, foi composto pelas seguintes ações orçamentárias:

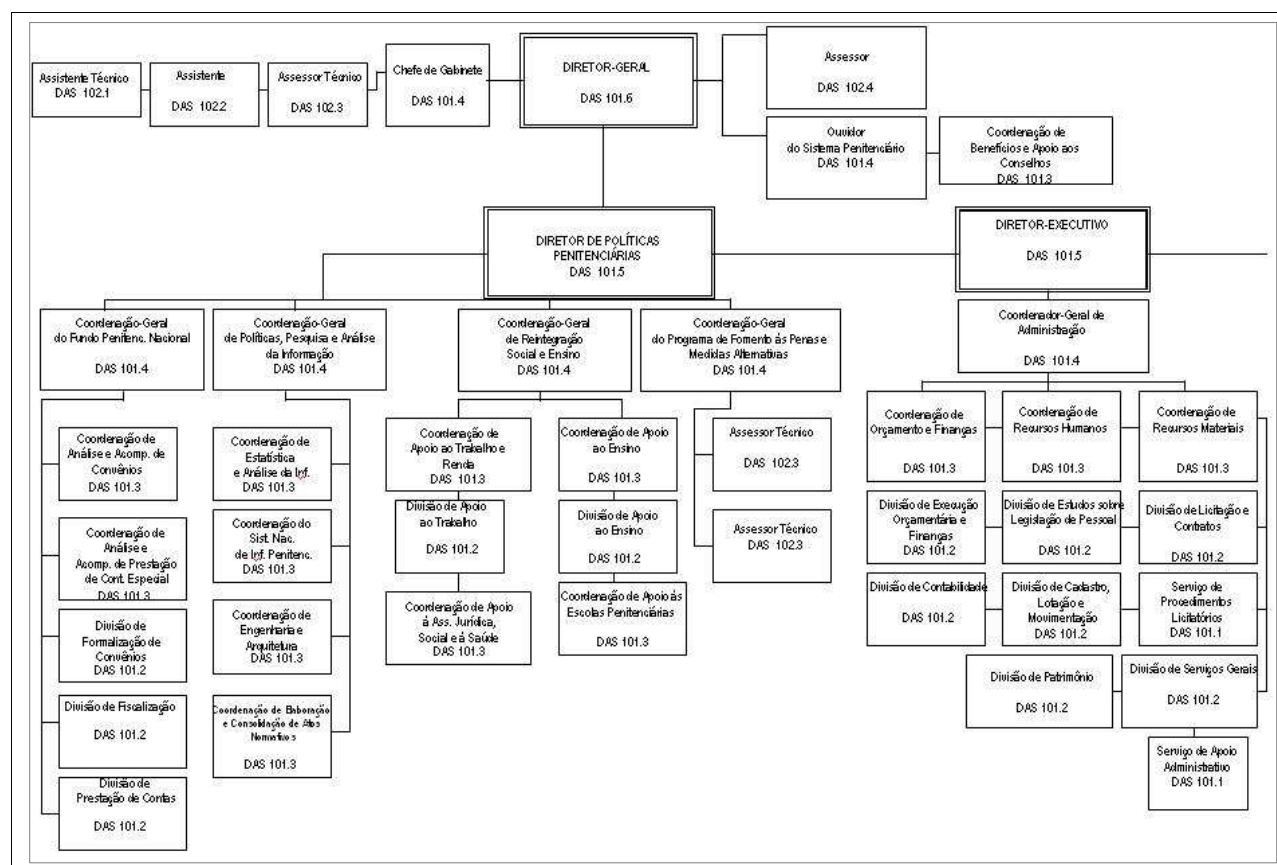
20UG- Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social;

20UH- Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário e

20WS- Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

A criação da Unidade Gestora 200321 (CEF-DEPEN/MJ), vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (FUNPEN), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre o Ministério e a Caixa, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais

2.3 Organograma funcional



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral;

Principais atribuições da Diretoria Executiva:

Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;

Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;

Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciária:

Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;

Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;

Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;

Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;

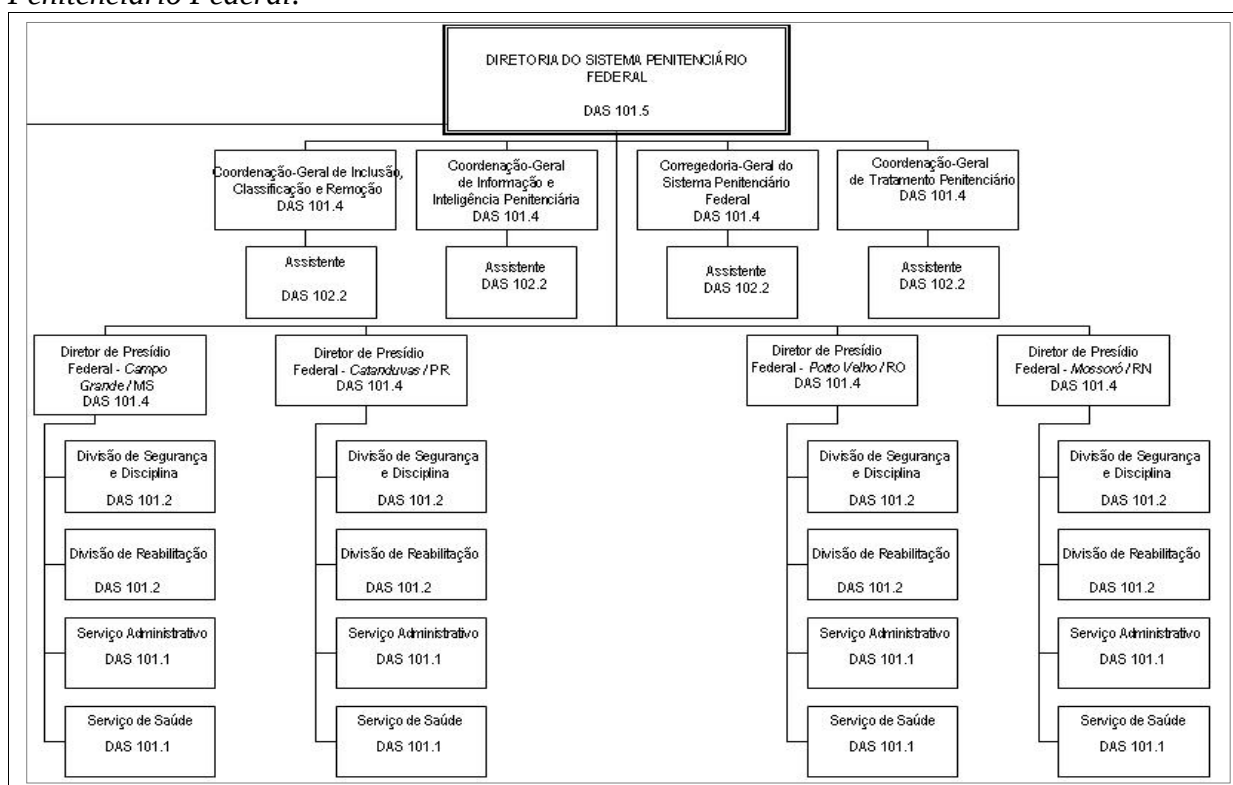
Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;

Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;

Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e

Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Continuação do Organograma do Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

Promover a execução da política federal para a área penitenciária;

Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;

Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;

Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;

Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.

2.4 Macroprocessos finalístico

2.5 Principais parceiros

Macroprocessos e parceiros:

Item	Macroprocesso finalístico	Descrição sucinta sobre sua condução ⁽²⁾	Principais parceiros da UJ
1	Fomentar ampliação e construção de estabelecimentos penais	A construção e ampliação de estabelecimentos prisionais são fomentadas por meio de ajustes. O DEPEN contrata a Caixa Econômica Federal para atuar como mandatária da União, nos processos de: a) instrução (análise do plano de trabalho aprovado pelo gestor no SICONV), celebração e publicação do contrato de repasse; e administração e acompanhamento do contrato de repasse. São aceitos, prioritariamente, propostas de construção com projeto referência de autoria do DEPEN e propostas de projetos de autoria dos Estados.	• Unidade Federativa • Caixa Econômica Federal
2	Fomentar ações de aparelhamento de estabelecimentos penais	O aparelhamento de estabelecimentos prisionais é realizado pelo DEPEN por meio de doação. O Departamento faz uma análise de oportunidade e conveniência do objeto e o adquire diretamente (licitação) para após doar, posteriormente, à Unidade Federativa.	• Unidade Federativa (corpo técnico)
3	Fomentar ações de reintegração social em estabelecimentos penais	O órgão optou pela especialização dos serviços prestados. O fomento às ações de reintegração é realizado, em sua maioria, por meio de articulação com a pasta específica da ação a ser implementada, que a efetiva. Além da articulação para a definição de políticas de atendimento à população prisionais, tais como, saúde; educação; trabalho etc., são transferidos recursos para as Unidades Federativas, a fim de oportunizar os projetos, conforme escopo pré-definido.	• Poder Executivo Federal • Poder executivo local
4	Fomentar a implantação de estruturas de alternativas penais	Uma das principais ações desse macroprocesso é a normatização do Sistema Nacional de Alternativas Penais. Para incentivar a utilização dos mecanismos desse instituto, o órgão transfere recursos voluntariamente para a implantação de centrais de alternativas penais nos Estados.	• Poder executivo federal • Poder Judiciário • Poder executivo local
5	Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais	As inspeções são realizadas continuamente durante o ano. Porém, não é possível visitar todos os estabelecimentos num mesmo exercício (possuímos cerca de 1.400 estabelecimentos prisionais no Brasil), o que demanda uma priorização, conforme quadro de visitas já realizadas ou situação contextual ou emergencial que demande nova inspeção. Normalmente o critério de escolha é subsidiado pela existência de denúncias de maus tratos; superlotação ou violação de direitos humanos. O produto dessas visitas se constitui em relatórios que	• Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

		subsidiarão o Diretor-Geral do DEPEN na elaboração de políticas, bem como aos órgãos de controle executivos e judiciais. Os relatórios são produzidos com base nas impressões dos inspetores, nos relatos dos presos; servidores e demais servidores da área de execução penal.	
6	Gerir presídios federais	O DEPEN garante o funcionamento do Sistema Penitenciário Federal diretamente. O serviço administrativo e operacional é realizado pelos servidores. Procedimentos licitatórios garantem os suprimentos: material e serviços.	• Conselhos da Comunidade • Justiça Federal • Poder executivo local
7	Fomentar ouvidorias estaduais e conselhos da comunidade	São realizadas articulações e gestão perante as administrações estaduais para conscientizá-los da importância da implantação de Ouvidorias Estaduais. Para apoiar a criação de conselhos de comunidade na comarca são ofertados pelo DEPEN cartilhas explicativas e treinamento para os voluntários.	• Poder Judiciário local • Ministério público • OAB estadual
8	Fomentar a capacitação dos servidores da execução penal	A capacitação é realizada pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN).	• SENASP • Poder Executivo local • Fundação Oswaldo Cruz
9	Fomentar a gestão da informação penitenciária	A gestão da informação é fomentada pelo DEPEN a partir do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de preenchimento nacional, por parte das Unidades Federativas. Outro sistema está em desenvolvimento, o Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN (SISDEPEN).	• Secretaria Executiva do MJ • Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do MJ • Poder executivo local
10	Intermediar demandas da população prisional	A ouvidoria recebe cerca de setecentas cartas por mês da população carcerária e cidadãos livres. Estas cartas são lidas, catalogadas, classificadas de acordo com a demanda e encaminhadas aos órgãos que possuem legitimidade para a resolução da questão. Essas demandas são monitoradas periodicamente, caso os órgãos competentes tenham que tomar algumas providências.	• Órgãos do executivo federal: secretaria de mulheres; secretaria de direitos humanos, conforme recorte de tema e/ou gênero. • Ministério Público

2.6 Macroprocessos de apoio

Item	Macroprocesso de apoio	Descrição sucinta sobre sua condução
1	Gestão estratégica	É o processo contínuo de: planejamento; execução, monitoramento e controle da estratégia do órgão. Consiste em ações desenvolvidas nos níveis estratégico, tático e operacional da organização. No DEPEN o processo está descrito na Portaria 172/2013.
2	Gestão orçamentária e financeira	Realização do planejamento orçamentário, vinculado ao PPA, LDO e LOA. Utiliza-se os sistemas estruturantes do governo para o gerenciamento de recursos e ações: SIAFI e SIOP. Executam-se ações como: a previsão de receita, levantamento de despesas e estudos das Ações. A demanda é adequada dentro dos limites disponibilizados ao órgão; e então é formalizada a proposta de projeto de lei orçamentária. Após o processo de planejamento inicia-se a execução orçamentária e financeira (controle de disponibilidade orçamentária, empenho, pagamento, descentralização de créditos e recursos), além de avaliação e controle, finalizando o ciclo orçamentário.
3	Gestão de pessoas	Atendimento das demandas de pessoal nas unidades do DEPEN, por meio da realização de concursos públicos; requerimento de cessão e exercício provisório de servidores integrantes de outros quadros de pessoal; promoção de cursos de capacitação de curta e longa duração (pós-graduação <i>latu sensu</i> e <i>estricto sensu</i>), com o fim de aprimorar o nível profissional e proporcionar uma sólida formação técnica dos servidores do DEPEN, repercutindo diretamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão. Além disso, são atendidas as demandas previdenciárias; licenças; remoções; demandas remuneratórias, averbações de tempo de serviço e gerenciamento de perícias médicas dos servidores da área de execução penal.
4	Elaboração e controle de normas	Os temas são submetidos a um grupo de trabalho, previamente designado, ou a própria área demandante provoca o gabinete. As notas técnicas vêm prontas dos respectivos setores para deliberação e formalização do ato, e após as devidas publicações.
5	Gestão de recursos materiais	A gestão de recursos materiais comporta os processos de aquisição e contratação, que se consolida nos processos licitatórios; de gestão de patrimônio e bem moveis, além da gestão contratual. Ressalta-se que parte das ações de gestão patrimonial é feita em parceria com o setor respectivo do Ministério da Justiça. Parte da gestão de serviços gerais também é feita em parceria com o Ministério de Justiça. Além disso, algumas atribuições foram desconcentradas para as Unidades Penais Federais (pagamento de contratos), no que pertine aos seus próprios objetos.
6	Gestão documental	A gestão documental do DEPEN é setorial, pois o sistema de tecnologia de Informação utilizado e as diretrizes estabelecidas são do Ministério da Justiça. Os procedimentos internos são realizados conforme portaria normativa nº 05/2002 do MPOG. O protocolo setorial gerencia o arquivo corrente. A fase intermediária é administrada pelo Ministério da Justiça.
7	Correição	A correição realizada a partir da comunicação de possíveis infrações ao setor. Esse processo é vinculado e obedece a legislação que o regula: Lei 8112/90 (RJU), Lei 9.784/99 e pareceres da Controladoria Geral da União e Advocacia Geral da União.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

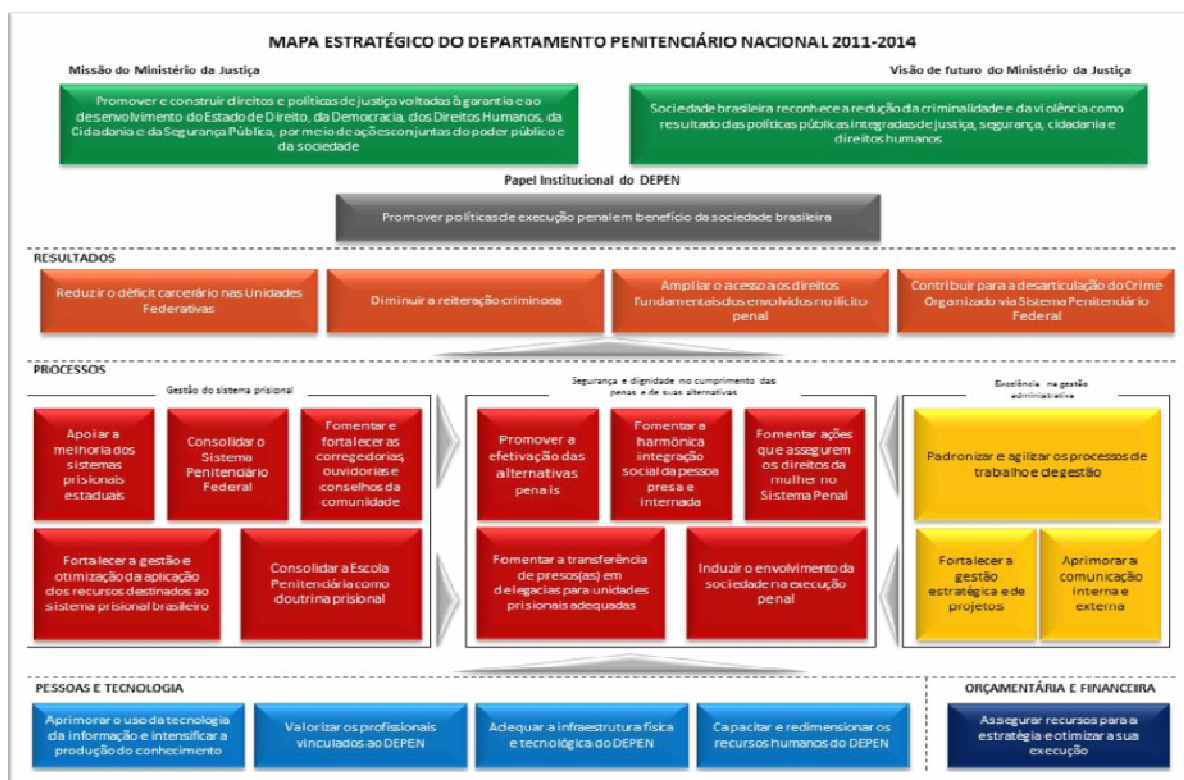
3.1 Planejamento da unidade

O Planejamento estratégico, processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada, foi implantado no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) no ano de 2011. Ele tem o objetivo de orientar e reorientar a administração e apresenta cinco características: está relacionado com a adaptação da organização a um ambiente mutável; é orientado para o futuro; é compreensivo; é um processo de construção em consenso; e, é uma forma de aprendizado organizacional.

O plano estratégico do DEPEN foi elaborado pela alta administração do órgão, com a participação de Diretores, Coordenadores-gerais e Coordenadores no final do exercício de 2011, durante seminário de planejamento. O planejamento organizacional foi pautado no seguinte referencial: missão; visão e valores; e, o desdobramento em objetivos, iniciativas e metas.

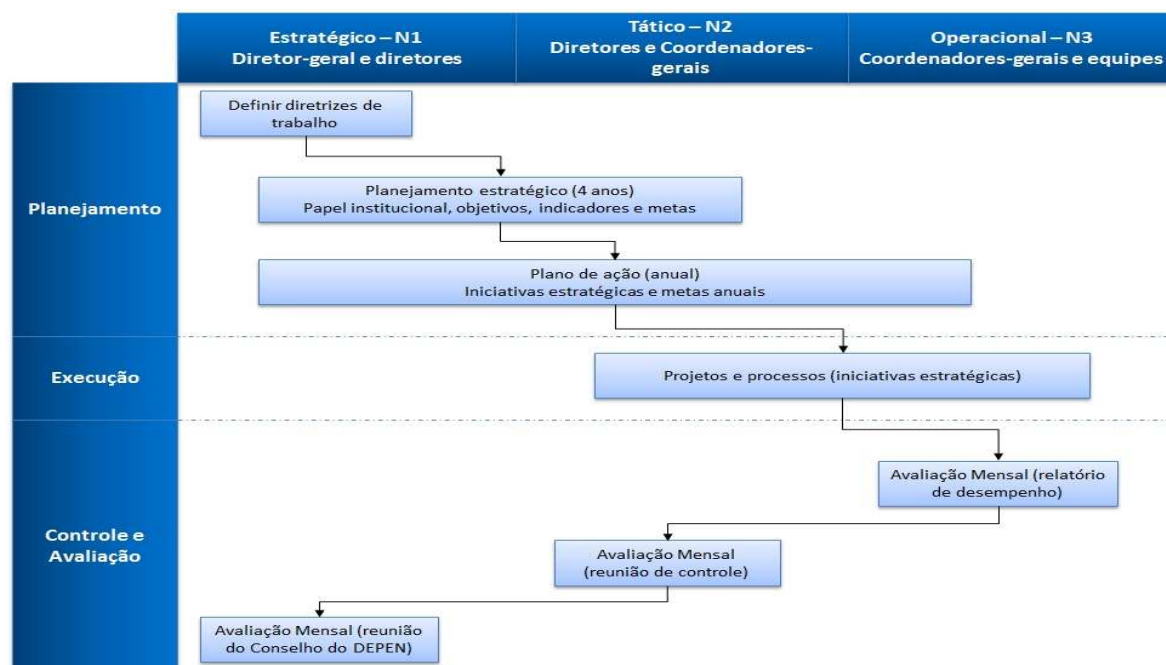
Foi utilizada a metodologia Balanced ScoreCard - BSC para a definição dos objetivos estratégicos e sua posterior divisão em iniciativas (ações estratégicas) e metas. O método permitiu ao DEPEN criar as condições ideais para implementação de uma política pública mais coesa e coordenada, em que cada um dos setores do Departamento estivesse direcionado ao alcance de metas abrangentes que surtisses maior impacto na realidade do público-alvo.

Ao final do processo de planejamento foi elaborado um mapa estratégico com os objetivos estratégicos do DEPEN no período de 2011 a 2014, ilustrando a dinâmica temporal da estratégia, e também adiciona um nível de detalhe que melhora a clareza e o foco.



As ações passaram então a contar com forte articulação entre os diversos setores do Departamento, reforçando a intenção inicial do planejamento que era produzir uma política pública mais holística que integrasse desde as ações de construção de estabelecimentos penais às ações de reintegração social voltadas a pessoa privada de liberdade.

Além disso, o Departamento conta hoje com um sistema de gestão que permite traduzir o plano estratégico em planos táticos e operacionais, conforme a figura abaixo.



Este sistema de Gestão elaborado em 2013 pela Assessoria de Projetos da Direção-Geral está descrito em detalhes na Portaria nº 172 de 2013.

PORTARIA Nº- 172, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 51, inciso I, da Portaria MJ Nº 674, de 20 de março de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar que o processo de implantação de políticas públicas seja transparente, equitativo e controlável; CONSIDERANDO a necessidade de otimização do uso dos recursos públicos, para que haja maior eficácia, eficiência e qualidade na implantação de políticas públicas; e, CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um sistema de controle de gestão e direção estratégico organizacional para otimização dos processos de trabalhos, resolve:

Art. 1º Instituir o sistema de gestão por resultados no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Parágrafo único. A gestão por resultados consiste no ciclo que se inicia com o estabelecimento dos resultados desejados, tendo em vista os objetivos da organização; prescreve o monitoramento e a avaliação do desempenho da política pública a partir do alcance desses resultados; e retroalimenta o sistema de gestão, propiciando ações corretivas decorrentes dessa avaliação.

Art. 2º A adoção de sistema de gestão por resultados pelo DEPEN visa à integração e articulação das iniciativas, estruturas e atores governamentais para garantir a implementação da estratégia governamental e objetiva fundamentalmente:

I - viabilizar a estratégia da organização;

II - alinhar o planejamento e as ações de acordo com o plano estratégico do DEPEN;

III - assegurar maior objetividade na tradução das diretrizes globais e das políticas setoriais públicas em termos de metas concretas de ação;

IV - aprimorar a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à sociedade, mediante um processo de melhoramento contínuo;

V - promover melhorias qualitativas na utilização dos recursos públicos;

VI - utilizar indicadores de desempenho para avaliação de resultados.

Art. 3º O modelo de gestão por resultados será implementado no âmbito do DEPEN através do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das iniciativas estratégicas deste Departamento nos níveis estratégico, tático e operacional.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se por:

I - Nível estratégico: aquele que define os caminhos da organização (estratégia), englobando: Marco Legal (legislação), Diretrizes de Trabalho, Planejamento Estratégico, Plano Plurianual (PPA) Indicadores e Metas, Gestão de Partes Interessadas e Avaliação;

II - Nível Tático: o desdobramento da estratégia nas atividades das Diretorias, o que ocorre por meio de Projetos; Processos; Gestão de Conhecimento; Orçamento e Finanças; e Monitoramento.

III - Nível Operacional: a execução das atividades diárias, as quais devem estar alinhadas com os níveis tático e estratégico.

Art. 4º O sistema de gestão por resultados deve obedecer às fases de Planejamento, Execução, Controle e Avaliação.

Art. 5º A fase de planejamento abrange os níveis estratégico, tático e operacional, da seguinte forma:

a) No nível estratégico corresponde à definição das diretrizes de trabalho;

b) No nível tático corresponde à elaboração do planejamento estratégico, com o estabelecimento do papel institucional, objetivos, indicadores e metas;

c) No nível operacional corresponde à elaboração de plano de ação para as iniciativas estratégicas.

Art. 6º A fase de execução abrange os níveis tático e operacional, correspondendo à realização de projetos e processos.

Art. 7º A fase de controle e avaliação abrange os níveis operacional, tático e estratégico, nesta ordem, da seguinte forma:

a) No nível operacional corresponde à avaliação mensal, por meio de relatório de desempenho, das iniciativas estratégicas do DEPEN.

b) No nível tático corresponde à avaliação mensal, por meio de reunião de controle, a fim de sanar as anomalias constatadas no relatório de desempenho.

c) No nível estratégico corresponde à avaliação bimestral, realizada pelo Conselho do DEPEN.

Art. 8º O Conselho do DEPEN trata-se de instância consultiva que tem como principal competência auxiliar o Diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a atuação do Departamento.

§ 1º O Conselho do DEPEN será composto pelos seguintes membros: Diretor-geral do DEPEN, Diretor de Políticas Penitenciárias, Diretor Executivo, Diretor do Sistema Penitenciário Nacional, Chefe de Gabinete, Assessor do Diretor-geral e Ouvidor do DEPEN.

§ 2º Compete ao Conselho do DEPEN acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do DEPEN e monitorar os resultados do plano estratégico, bem como buscar harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional. Outrossim, o Conselho busca facilitar a troca de informações e conhecimento entre estas unidades, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional.

§ 3º O Conselho do DEPEN se reunirá bimestralmente.

§ 4º A pauta das reuniões do Conselho do DEPEN será formada por iniciativas indicadas pelo Diretor-Geral como estratégicas e outros assuntos indicados pelas Diretorias e Ouvidoria como prioritários.

Art. 9º A concretização, manutenção e atualização de toda a metodologia de trabalho instituída por esta Portaria será de responsabilidade da Assessoria de Projetos do DEPEN.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

Demonstração de vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Pertencente a estrutura do Ministério da Justiça, cuja missão é promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, da Democracia, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública², o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN promove a execução penal em benefício da sociedade brasileira.

² Brasil. Lei 7.210/1984: Art. 71 e Decreto nº 6.061/2007: Art. 2º, inciso II, alínea “f” do Anexo I.

Para cumprir os anseios da Constituição Federal, que entre outros fundamentos busca a dignidade da pessoa humana, como órgão executivo da Política Nacional Penitenciária, suas principais atribuições se destinam a apoiar os Entes Federados por meio da implementação de serviços penais no país, conforme diretrizes da Lei de Execuções Penais – nº 7.210/1984³ - LEP.

Numa perspectiva híbrida de repressão à violência e inserção social das pessoas presas, observadas as finalidades da pena, o DEPEN fomenta a geração de vagas no Sistema Penitenciário, a implantação de Alternativas Penais, ações de saúde, ensino, trabalho e renda, capacitação dos atores da execução penal, o aparelhamento dos estabelecimentos, realiza a inspeção e a fiscalização de instituições penais, e atualmente, a gestão das Penitenciárias Federais.

Para instrumentalizar a aplicação da LEP e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP são transferidos recursos aos Entes Federativos, após a proposição de Projetos, o que se materializa em produtos e serviços à sociedade, iniciativas que visam o confinamento dos criminosos e a oferta de condições mínimas à população carcerária.

METAS E INICIATIVAS DO PPA		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
PERSPECTIVA DE RESULTADOS			
Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (meta)		Reduzir o déficit carcerário	
Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)			
Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil (meta)		Diminuir a reiteração criminosa	
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)		Ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal	
Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)		Contribuir para a desarticulação do crime organizado via Sistema Penitenciário Federal	
PERSPECTIVA DE PROCESSOS			
GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)		Apoiar a melhoria dos sistemas prisionais estaduais	
Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)		Consolidar o Sistema Penitenciário Federal	

³ As finalidades e atribuições do Departamento estão previstas nos artigos 72 da LEP.

Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade
Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)	Fortalecer a gestão e otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Consolidar a escola penitenciária como doutrina prisional
SEGURANÇA E DIGNIDADE NO CUMPRIMENTO DAS PENAS E SUAS ALTERNATIVAS	
Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais (meta)	Promover a efetivação das alternativas penais
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada
Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão (meta)	Fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no sistema penal
Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)	Fomentar a transferência de presos em delegacias para unidades prisionais adequadas
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Induzir o envolvimento da sociedade na execução penal
EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Programa de gestão e manutenção	Padronizar e agilizar os processos de trabalho e gestão
	Fortalecer a gestão estratégica e de projetos
	Aprimorar a comunicação interna e externa
PERSPECTIVA DE PESSOAS E TECNOLOGIA	
	Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar

Programa de gestão e manutenção	a produção de conhecimento
	Valorizar os profissionais vinculados ao DEPEN
	Adequar a infraestrutura física e tecnológica do DEPEN
	Capacitar e redimensionar os recursos humanos do DEPEN
	Assegurar os recursos para a estratégia e otimizar a sua execução

Objetivos estratégicos:

O DEPEN possui 22 objetivos estratégicos para o ciclo de planejamento de 2011 a 2014. Conforme o disposto abaixo:

1. Perspectiva Resultados

- a. Reduzir o déficit carcerário nas unidades federativas
- b. Diminuir a reiteração criminosa
- c. Ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal
- d. Contribuir para a desarticulação do crime organizado via Sistema Penitenciário Federal

2. Perspectiva Processos

Gestão do Sistema prisional

- a. Apoiar a melhoria dos sistema prisionais estaduais
- b. Consolidar o sistema penitenciário federal
- c. Fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade
- d. Consolidar a escola penitenciária como doutrina prisional
- e. Fortalecer a gestão e otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro

Segurança e dignidade no cumprimento das penas e suas alternativas

- f. Promover a efetivação das alternativas penais
- g. Fomentar a harmônica integração social da pessoas presa e internada
- h. Fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no sistema penal
- i. Fomentar a transferência de presos em delegacias para unidades prisionais adequadas
- j. Induzir o envolvimento da sociedade na execução penal

Excelência na gestão administrativa

- k. Padronizar e agilizar os processos de trabalho e de gestão
- l. Fortalecer a gestão estratégica de projetos
- m. Aprimorar a comunicação interna e externa

3. Perspectiva Pessoas e Tecnologia

- a. Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar a produção do conhecimento

- b. Valorizar os profissionais vinculados ao DEPEN
- c. Adequar a estrutura física e tecnológica do DEPEN
- d. Capacitar e redimensionar os recursos humanos

4. Perspectiva Orçamentária e Financeira

- a. Assegurar os recursos para a estratégia e otimizar a sua execução

Durante o exercício de 2013 a estratégia de consecução destes objetivos esteve definida em projetos, que seguem metodologia elaborada pela Assessoria de Projetos da Direção-Geral do DEPEN, instituída na portaria nº 174/2013.

PORTARIA Nº- 174, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 51, inciso I, da Portaria MJ Nº 674, de 20 de março de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de utilização de gestão por resultados, da aplicação do conceito de gestão estratégica e da padronização dos processos de trabalhos, resolve:

Art. 1º Aprovar o Modelo de Gerenciamento de Projetos Estratégicos do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Parágrafo único. O uso deste modelo é obrigatório para os projetos considerados estratégicos e será operacionalizado por equipe de trabalho coordenada pelo Assessor do Diretor-Geral do DEPEN.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I - Projeto: esforço único, não repetitivo, composto por uma sequência de eventos com duração determinada, formalmente organizado, conduzido por pessoas, e que congrega e aplica recursos visando ao cumprimento de objetivos preestabelecidos para a obtenção de um novo produto, serviço ou resultado exclusivo.

II - Projeto Estratégico: projeto alinhado aos objetivos estratégicos elaborados pela alta administração do Departamento Penitenciário Nacional, e que contribui diretamente para o alcance das metas organizacionais.

III - Portfolio de projetos: coleção de projetos conduzidos sob o gerenciamento de um órgão específico, que compartilham dos mesmos objetivos estratégicos e competem pela utilização dos recursos.

IV - Líder de projeto: profissional integralmente responsável pelo empreendimento que gerencia, ou seja, responsável pelo escopo, custos, riscos, qualidade e equipe.

V - Equipe de projeto: pessoas diretamente envolvidas na execução das atividades integrantes do projeto.

VI - Patrocinador: pessoa responsável pela viabilização dos recursos financeiros e políticos, junto às áreas envolvidas para a consecução dos objetivos do projeto.

VII - Assessoria de projetos: área ligada ao Gabinete do Diretor-Geral, responsável pela orientação e pelo suporte que permita às áreas específicas desenvolver seus projetos de forma tecnicamente eficiente e eficaz e responsável pelo fornecimento de informações relativas ao andamento dos projetos estratégicos para o Diretor-Geral.

Art. 3º O gerenciamento de projetos estratégicos do Departamento Penitenciário Nacional deve obedecer às seguintes fases:

I - Proposta de projeto estratégico: subprocesso de definição do projeto estratégico;

II - Iniciação de projeto estratégico: subprocesso de autorização da constituição do projeto estratégico;

III - Planejamento do projeto estratégico: subprocesso de detalhamento e de aprovação das ações necessárias para alcançar os objetivos para os quais o projeto estratégico foi criado;

IV - Execução e controle do projeto estratégico: subprocesso de realização das ações necessárias para alcançar os objetivos para os quais o projeto estratégico foi criado e de revisão e controle do progresso e desempenho do projeto estratégico;

VI - Encerramento do projeto estratégico: subprocesso de finalização formal de todas as atividades do projeto estratégico.

Art. 4º A gestão de projetos estratégicos seguirá o fluxograma constante no anexo único a esta Portaria.

Art. 5º A proposta de projeto será elaborada pelo líder do projeto, que a encaminhará para avaliação do coordenador-geral da área técnica envolvida.

Art. 6º O Coordenador-Geral analisará a proposta apresentada pelo líder de projeto e verificará a necessidade de correções:

I - se houver, encaminhará a proposta ao líder do projeto que deverá corrigi-la e novamente encaminhá-la para análise do Coordenador-Geral;

II - se não houver necessidade de correções, poderá validá-la ou não:

- a) se não validá-la, deverá encaminhá-la à Assessoria de Projetos, que a inserirá na biblioteca de projetos;
- b) se a proposta for validada, o coordenador-geral deverá encaminhar a proposta para análise do Diretor da área técnica.

Art. 7º O Diretor da área técnica analisará a proposta encaminhada pelo Coordenador-Geral e verificará a necessidade de correções:

I - se houver, encaminhará a proposta ao líder do projeto que deverá corrigi-la e novamente encaminhá-la para análise do Coordenador- Geral;

II - se não houver necessidade de correções, poderá validá-la ou não:

- a) se não validá-la, deverá encaminhá-la à Assessoria de Projetos, que a inserirá na biblioteca de projetos;
- b) se a proposta for validada, o Diretor da área técnica deverá encaminhar a proposta para a Assessoria de Projetos.

Art. 8º A Assessoria de Projetos, ao receber as propostas de projetos dos Diretores, preparará apresentação das propostas para o Diretor-Geral, a ser realizada em reunião determinada para este fim.

Art. 9º O Diretor-Geral analisará a proposta apresentada pela Assessoria de Projetos e verificará a necessidade de correções:

I - se houver, encaminhará a proposta ao líder do projeto que deverá corrigi-la e novamente encaminhá-la para análise do Coordenador- Geral;

II - se não houver necessidade de correções, poderá aprová-la ou não:

- a) se não aprová-la, deverá encaminhá-la à Assessoria de Projetos, que a inserirá na biblioteca de projetos;
- b) se a proposta for aprovada, a Assessoria de Projetos elaborará memória de reunião e compartilhará com as Diretorias e Coordenações- Gerais, para que seja dado prosseguimento ao projeto estratégico aprovado.

Art. 10. O líder de projeto, ao receber a memória de reunião, deverá elaborar, em conjunto com o coordenador-geral da área, Termo de Abertura de Projeto - TAP, com o levantamento do gerente adjunto, orçamento previsto, prazo previsto para o projeto e para o desenvolvimento do plano do projeto, justificativa do projeto, objeto do projeto, objetivo do projeto, escopo resumido, não escopo, premissas, restrições e o arrolamento das partes interessadas, além de informações referentes ao período de atualização e o critério do farol.

Parágrafo Único: elaborado o TAP, o líder do projeto deverá imprimi-lo e obter a assinatura do Diretor da área técnica e entregá-lo para arquivamento na Assessoria de Projetos.

Art. 11. Após o arquivamento do Termo de Abertura do Projeto, o líder do projeto elaborará o Plano de projeto, detalhando o cronograma do projeto, os recursos humanos envolvidos, o plano de comunicação e os riscos existentes na execução do projeto estratégico.

Art. 12. O líder do projeto encaminhará o Plano de projeto para validação do Coordenador-Geral da área técnica envolvida.

Art. 13. O Coordenador-Geral analisará o Plano de projeto e poderá validá-lo ou não:

I - se não validá-lo, deverá encaminhar o Plano de projeto ao líder do projeto que deverá corrigi-lo e novamente encaminhá-lo para análise do Coordenador-Geral;

II - se o Plano de projeto for validado, o Coordenador-Geral deverá encaminhá-lo para análise do Diretor da área.

Art. 14. O Diretor da área técnica analisará o Plano de projeto e poderá validá-lo ou não:

I - se não validá-lo, deverá encaminhar o Plano de projeto ao líder do projeto que deverá corrigi-lo e novamente encaminhá-lo para análise do Coordenador-Geral;

II - se o Plano de projeto for validado, o diretor da área técnica deverá encaminhá-lo para a Assessoria de Projetos.

Art. 15. A Assessoria de Projetos, ao receber os Planos de projetos dos Diretores técnicos, preparará apresentação dos Planos para o Diretor-geral, a ser realizada em reunião determinada para este fim.

Art. 16. O Diretor-geral analisará os Planos de projetos e poderá aprová-los ou não:

I - se não aprová-lo, deverá encaminhar o Plano de projeto ao líder do projeto que deverá corrigi-lo e novamente encaminhá-lo para análise do Coordenador-Geral;

II - se o Plano de projeto for aprovado, deverá encaminhá-lo para o líder de projeto iniciar a execução do projeto estratégico.

Art. 17. O projeto será executado sob responsabilidade do líder de projeto e será acompanhado pelo Coordenador-Geral da área técnica.

Art. 18. O coordenador-geral, durante o monitoramento do projeto deverá verificar se há necessidade de mudanças no Plano de Projeto executado:

I - se houver, deverá solicitar ao líder de projeto elaboração de proposta de mudança, que será feita e encaminhada ao Coordenador-Geral;

a) se o Coordenador-Geral validar a proposta de mudança, deverá encaminhá-la para apreciação do Diretor da área técnica;

b) se o Coordenador-Geral invalidar a proposta de mudança, deverá determinar que nova proposta de mudança seja elaborada pelo líder.

II - se não houver, encaminhará informações sobre a execução do Plano de Projeto para a Assessoria de Projetos.

Art. 19. O Diretor da área técnica deverá analisar a proposta de mudança e poderá validá-la ou não:

I - se a proposta não for validada deverá solicitar ao líder de projeto elaboração de nova proposta de mudança, que será feita e encaminhada ao Coordenador-Geral;

II - se a proposta de mudança for validada, encaminhará as informações sobre a execução do Plano de Projeto para a Assessoria de Projetos.

Art. 20. A Assessoria de Projetos realizará o monitoramento e controle do Portfolio de projetos estratégicos, organizando reuniões mensais de acompanhamento e controle com a participação do Diretor-Geral, que avaliará a situação dos projetos.

§ 1º A Assessoria de Projetos deverá realizar, com cada Diretoria, reunião prévia à reunião de acompanhamento com o Diretor-Geral, levantando as informações que serão utilizadas para tomada de decisões por parte do Diretor-Geral.

§ 2º Durante a reunião de acompanhamento deverá ser analisado se o projeto foi finalizado e caso não tenha sido, o líder de projeto deverá dar continuidade ao andamento do projeto;

Art. 21. Quando o projeto for finalizado, o líder de projeto confeccionará o Termo de Encerramento e de lições aprendidas do projeto e encaminhará para arquivamento pela Assessoria de Projetos.

Art. 22 Os projetos estratégicos do DEPEN deverão estar inseridos em sistema informatizado de gestão de projetos, indicado pela Assessoria de Projetos, e a atualização das informações inseridas deverá ocorrer semanalmente.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

Os projetos que traduzem a execução da estratégia e foram realizados em 2013:

	Nome do Projeto	Diretoria	Objetivo
1	Observatório Nacional de Serviços Penais	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Construir um modelo de produção de dados e indicadores de gestão do sistema prisional e da população carcerária, com vistas a garantir a efetividade e a eficácia das penas, bem como analisar o impacto e a eficiência das ações de reintegração social.
2	2ª Parcela do Termo de Cooperação Técnica UFMG – EaD	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Destacar no orçamento valor referente à 2ª Parcela do Acordo de Cooperação nº 06/2012 celebrado entre o DEPEN e UFMG visando a elaboração e produção de material didático-pedagógico, implantação e acompanhamento de cursos de capacitação para o "Projeto de Capacitação Continuada aos servidores que atuam no sistema prisional".

3	3º Encontro Nacional de Escolas de Gestão Prisional	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Promover o intercâmbio de boas práticas, articulando uma rede de comunicação entre as Escolas de Gestão Prisional Estaduais (ou espaços institucionais que lhe forem correspondentes) para que problemas locais possam ser pensados e solucionados com o apoio nacional, bem como apresentar programa de capacitação da Escola Nacional de Serviços Penais.
4	Termo de Cooperação Técnica - Fiocruz	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, que tem por objeto a realização do I Curso de Especialização em Gestão em Saúde no Sistema Prisional, com carga horária de 360 horas/aula, na modalidade de Educação à Distância (EaD), em âmbito nacional.
5	Contrato FUNAP	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Contratar instituição prestadora de serviço especializada no fornecimento de mão-de-obra carcerária, dos regimes semi-aberto, aberto e domiciliar, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal com vistas à oferta de trabalho para 30 sentenciados, para atuação em postos de trabalho no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com finalidade educativa e produtiva, para a melhoria da condição da dignidade humana destes apenados, conforme preconizado pelo art. 28 da Lei de Execução Penal.
6	1º Seminário Nacional pelo Trabalho nas Prisões	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Mobilizar os estados para cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, especificamente aos gestores de trabalho e renda das Unidades da Federação.
7	Aparelhamento de Centros de Referência Materno Infantil	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Ampliar e fortalecer as estratégias de cooperação, em apoio às unidades federativas, por meio de aparelhamentos de Centros de Referência à Saúde Materno-Infantis, criando condições favoráveis para a oferta da atenção primária à saúde de gestantes, parturientes, nutrízes e crianças, possibilitando assim, a organização e o fortalecimento de serviços assistenciais integrais e resolutivos.

8	2º Ciclo do PROCAP	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Implementar oficinas permanentes de capacitação profissional em estabelecimentos penais nas áreas de Construção Civil, Panificadora/Confeitaria e Corte e Costura Industrial, voltadas tanto para a integração ao mercado de trabalho quanto para empreendimentos de economia solidária.
9	4º Seminário Nacional pela Educação nas Prisões	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Mobilizar os estados para cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, especificamente aos gestores de educação das Unidades da Federação.
10	Construção de Cadeias Públicas	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Redução do número de presos em delegacias de polícia, transferindo-os para cadeias públicas.
11	Aparelhamento de estabelecimentos prisionais com equipamento de segurança e revista	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Aquisição de equipamentos para segurança e revista, tais como pórticos detectores de metais, raios-X, detectores manuais, banquetas, entre outros.
12	Aparelhamento de cadeias públicas DEPEN - mobiliário, segurança eletrônica e tecnologia da informação	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Aparelhamento das cadeias públicas construídas com recursos federais e que utilizaram o Projeto Referência do DEPEN/MJ com mobiliário, equipamentos de segurança eletrônica e tecnologia da informação.
13	Aquisição de Veículos Cella	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Aquisição de 300 veículos-cella para doação aos Estados e ao Distrito Federal.
14	Projeto de Monitoração Eletrônica de Presos	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Fomentar a Instalação de centros que viabilizem a implantação do instituto da liberdade vigiada nas Unidades de Federação.

15	Implantação das Centrais Integradas de Alternativas Penais	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	Fomentar a criação de ambiências para incentivar os judiciários locais a aumentar a aplicação de ações alternativas à prisão, a partir de uma nova metodologia de acompanhamento e efetivação das alternativas penais.
16	Videoconferências judiciais com presos do Sistema Penitenciário Federal	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	Incentivar a utilização de videoconferência para realização de audiências judiciais.
17	Rodízio de presos no Sistema Penitenciário Federal	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	Inibir o estabelecimento de hierarquia e vínculo entre os presos das Penitenciárias Federais; evitar o estreitamento das relações dos presos com os criminosos locais e promover uma distribuição quantitativa e qualitativa dos presos no Sistema Penitenciário Federal, em atenção aos critérios de oportunidade e conveniência, bem como aproveitar o transporte dos presos para efetuar a devolução ao Estado de origem.
18	Sistema Nacional de Inteligência Penitenciária	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	Com a integração, por meio da Rede Nacional de Inteligência Penitenciária, entre as áreas de inteligência do Sistema Penitenciário Federal e as áreas de inteligência dos Sistemas Penitenciários Estaduais, busca-se um combate eficiente e eficaz contra ações do crime organizado em ambientes prisionais, bem como, o apoio às investigações realizadas pela Polícia Judiciária.
19	Alimentando sonhos	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	Introduzir nas 4 Penitenciárias Federais processo de produção de bijuterias, que têm grande apelo comercial, seja pela qualidade dos itens, pelo design, ou pela origem dos produtos.
20	Construção da Penitenciária Federal em Brasília	Diretoria Executiva - DIREX	Proporcionar a abertura de mais 208 vagas no SPF; Garantir a materialização da regulamentação do Art.86, §1º, da Lei 7.210 de 11/07/1984 - Lei de Execução Penal; Contribuir para a segurança pública em âmbito nacional com o isolamento dos presos considerados de alta periculosidade do país.

21	Aquisição das plataformas de Monitoramento das Penitenciárias Federais em Catanduvas e em Campo Grande	Diretoria Executiva - DIREX	Restabelecimento de todos os sistemas de segurança e gerenciamento predial que compõem a referida plataforma de monitoramento, restabelecendo também o nível de segurança exigido em ambientes prisionais de segurança máxima.
22	Mudança de sede do DEPEN	Diretoria Executiva - DIREX	Atender à demanda da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça por mais espaço físico e de reforma do Anexo II, onde está sediado o DEPEN.
23	Criação e articulação da Rede de Participação e Controle Social do Sistema Prisional	Ouvidoria do Sistema Penitenciário - OSPEN	Ampliar, agilizar e qualificar o atendimento aos cidadãos e a atuação da sociedade na execução penal, por meio da atuação em rede visando influenciar a política penitenciária.
24	Combate à tortura e às violações de Direitos Humanos	Ouvidoria do Sistema Penitenciário - OSPEN	Elevar o patamar das condições de vida das pessoas aprisionadas no Brasil e fiscalizar o cumprimento das legislações, políticas e programas federais.
25	Qualificação da Gestão na OSPEN	Ouvidoria do Sistema Penitenciário - OSPEN	Promover maior efetividade no trato das demandas da OSPEN de forma a atender melhor o cidadão, influenciar na tomada de decisão dos gestores penitenciários e possibilitar avaliação e planejamento da política pública.
26	Incentivo ao diálogo entre a sociedade e a prisão e à redução do encarceramento da juventude	Ouvidoria do Sistema Penitenciário - OSPEN	Reduzir o preconceito contra as pessoas presas e contribuir para refletir sobre os caminhos da juventude brasileira

O alcance dos objetivos estratégicos demandou esforços significativos para a coordenação dos 26 projetos realizados, o que representou um desafio para o alcance dos resultados planejados.

As principais entregas do exercício de 2013 relacionadas ao Objetivo 0831 do PPA foram:

- A superação da estimativa de investimento de recursos públicos em geração de vagas no sistema prisional. Por intermédio dos ajustes celebrados estão contratadas mais de cinquenta e seis mil vagas. A entrega dessas vagas está estimada para o segundo semestre de 2014.

- O 2º ciclo do Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes - PROCAP, contemplou a transferência de recursos para os Estados do Amazonas, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo 890 pessoas presas beneficiadas por essas ações.
- O Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN iniciou as tratativas para a inclusão da população carcerária, ainda em 2012, no PRONATEC, programa instituído no âmbito do Ministério da Educação, por força do Decreto 7.589, de 26/10/2012. O Acordo de Cooperação celebrado entre Ministério da Justiça e Ministério da Educação foi publicado, garantindo 90.000 vagas para o sistema prisional. As vagas foram disponibilizadas para toda a população carcerária (regime fechado, semi-aberto, aberto e provisórios), egressos e cumpridores de alternativas penais. Como resultado as ações executadas foram obtidos os seguintes números: 5.349 matrículas efetivadas em 2013 e 32.722 vagas pactuadas para o exercício de 2014.
- Ação articulada pela Comissão de Mulheres do DEPEN que formalizou parceria com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro – SUDECO, do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Programa Reeducação para a Liberdade, cujo objeto é o financiamento de galpões produtivos em penitenciárias femininas na região Centro-Oeste. O DEPEN é responsável pela disponibilização de vagas em cursos do PRONATEC para as presas das unidades prisionais femininas cujos galpões foram construídos pela SUDECO.
- Articulações avançam no sentido de instituir um Plano Nacional de Assistência Social no Sistema Prisional. Um dos resultados que pode ser mencionado é o estabelecimento de agenda para a inserção das famílias de presos, internados e egressos no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS).
- Aprovação unânime da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Espera-se por meio da PNAISP, o aumento na cobertura de atenção à saúde da população em privação de liberdade de 38% para 50% até 2014 com perspectiva de atingir 100% em 2019, de maneira organizada, resolutiva e estruturada na lógica do Sistema Único de Saúde.
- Três Estados receberam recursos para o aparelhamento de Centros Materno Infantil, Amapá, Rio de Janeiro e Roraima, o que beneficiará 2033 pessoas presas.
- Em 2012 foi estruturado um Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de produzir uma proposta de implantação de modelos substitutivos à aplicação das medidas de segurança e aos processos de saúde mental no Sistema Prisional, de acordo com os paradigmas da reforma psiquiátrica, por meio de ações intersetoriais voltadas aos pacientes judiciários. O grupo realizou diversas reuniões e eventos em Brasília com o intuito de discutir a questão. A proposta foi finalizada em 2013 e aprovada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no âmbito do Ministério da Saúde.
- O início da execução do Plano Nacional de Educação nas Prisões, através da efetivação das Resoluções do FNDE/MEC nº 44/2013 e 48/2013 as quais previam a ampliação do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e elevação do número de novas matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), respectivamente, bem como o início da execução do Projovem Urbano nas unidades prisionais, publicado através da Resolução FNDE/MEC nº 54/2012.
- Em maio de 2013 foi realizado o ENCCEJA nas unidades prisionais e socioeducativas, tendo contado com a adesão de todas as Unidades Federativas, e um total de 23.438 inscritos. Ressalta-se que não houve ENCCEJA PPL nos anos de 2011 e 2012 e que os números acima se referem ao sistema prisional e socioeducativo.
- Em dezembro foi aplicado o ENEM nas unidades prisionais, que teve um total de 28.342 inscritos.

- Convênios para instalação de quatro Centros de Monitoração Eletrônica, nos Estados de Alagoas, Paraíba, Goiás e Bahia. Estima-se que em julho de 2014 as centrais já estejam em funcionamento.
- A implantação do Sistema Nacional de Alternativas Penais com o fito de ampliar o trabalho já realizado disponibilizou recursos para a criação de três centrais integradas de alternativas penais, em 03 Unidades da Federação.
- Em 2013 o Sistema Penitenciário Federal avançou na conclusão de seu primeiro ciclo. Nesse exercício houve a contratação da obra que irá construir a Penitenciária Federal em Brasília (geração de 208 vagas). Tendo um investimento de trinta e quatro milhões de reais. A obra foi iniciada e está com cronograma em dia. Já foram concluídas as etapas de limpeza do terreno; terraplanagem e compactação do solo. A fundação do empreendimento está iniciada.

3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

3.2.1 Programa temático

Não se aplica nesta UJ, uma vez que não abranje secretaria-executiva.

3.2.2 Objetivo

QUADRO 3.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.					
Código	0831	Órgão	Ministério da Justiça			
Programa	Segurança Pública com Cidadania			Código	2070	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação	Percentual	20	3,18	15,77	Não quantificável no momento
2	Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional	vagas	42.500	20.514	46.218	109

Fonte: SIOP e DIRPP

METAS QUALITATIVAS		
Sequencial	Descrição da Meta	
3	Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão	Não quantificável

4	Implantar o instituto da liberdade vigiada por meio do monitoramento eletrônico	Não quantificável
5	Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais	Não quantificável
6	Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil	Não quantificável

Fonte: SIOP e DIRPP

3.2.2.1 Análise situacional

Os desenvolvimentos das atividades do DEPEN demonstraram articulação e desempenho satisfatório visto que a expectativa de execução orçamentária do Fundo Penitenciário Nacional foi superada, principalmente no tocante à criação de vagas no sistema penitenciário nacional.

Buscou-se créditos adicionais para o FUNPEN, visando ampliação da dotação, permitindo a expansão das vagas a serem criadas, com recursos descentralizados à Caixa, para formalização de Contratos de Repasse junto aos Estados, visando a construções de estabelecimentos penais.

No tocante ao aumento de presídios femininos: a efetivação dos Diretos das Mulheres no sistema penal tem como objetivo garantir e satisfazer as necessidades específicas, visando a melhoria das condições de cumprimento da pena. Comprometiva em modificar a atual situação relativa ao encarceramento feminino, a comissão especial, responsável por elaborar, juntamente com outros órgãos, uma política nacional específica para mulheres, elaborou uma proposta que se encontra na Consultoria Jurídica do MJ. Além disso, foram transferidos aproximadamente R\$ 255 milhões para geração de vagas prisionais femininas, cujos projetos atendem as Leis nºs 11.942/09 e 12.121/09. Apenas no exercício de 2013 foram contratadas 2.800 vagas.

No que se refere à Implantação do Instituto de Liberdade Vigiada: um dos principais desafios à implantação foi a avaliação das melhores práticas para o desenvolvimento de sua metodologia, ponderando o público-alvo almejado para o atendimento: preso provisório, cumpridores de medidas cautelares e medidas protegidas de urgência e população carcerária vulnerável. A partir de visitas técnicas, o diagnóstico foi consolidado num projeto piloto, cuja aprovação ocorreu após discussão de seu conteúdo em Grupo de Trabalho instituído pelo MJ. A materialização do projeto dar-se-á por meio da implementação de centrais de monitoramento. No exercício de 2013 foram transferidos R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para a implantação dessas centrais nos Estados de Alagoas, Paraíba, Goiás e Bahia. Importante aspecto a ser salientado é o ineditismo no fomento deste tipo de iniciativa pelo MJ.

Quanto à Implantação do Sistema Nacional de Alternativas Penais: informa-se que o Sistema de Alternativas Penais (SINAPE) foi finalizado em setembro de 2013, a partir de discussões em Comissão criada para esse fim, composta de integrantes do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça.

O resultado do trabalho está consolidado num anteprojeto de Lei. O documento dá uma nova abrangência para a antiga política de penas e medidas alternativas, incluindo as medidas cautelares diversas da prisão, as medidas protetivas de urgência e a justiça restaurativa. Se aprovado no Congresso Nacional, as previsões contidas representarão um marco no ordenamento jurídico para esse tema. As disposições previstas no anteprojeto prevêm de forma clara as atribuições dos poderes, em todas as esferas de governo, no que tange a alternativas penais. Estima-se o encaminhamento ao legislativo em meados de 2014 e a aprovação pelo Congresso ainda nesta legislatura. Para induzir a utilização dessas práticas no país foram transferidos recursos do Governo

Federal para a implementação de centrais integradas de alternativas penais aos Estados do Espírito Santo, Alagoas e Paraíba.

No que se refere à Implementação de mecanismo de mensuração de reiteração criminosa: as informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança serão consolidadas por intermédio do Sistema da Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). O desenvolvimento do Sistema foi iniciado em 2013 e se encontra em estágio avançado. Estima-se que no segundo semestre de 2014 esteja em operação. Apesar de não estar liberado para uso, o sistema já possui requisitos que estão em funcionamento. Um dos principais desafios encontrados, e que ainda persiste, é a necessidade de ações políticas e de coordenação com os demais poderes e órgãos judiciários. Essas dificuldades serão sanadas por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, que oportunizará o devido funcionamento do sistema.

No geral, os fatores intervenientes que mais prejudicaram o desenvolvimento do Objetivo (e das metas) da UJ foram: a dotação insuficiente e o contingenciamento das ações (limitação de empenho).

3.2.3 Ações

3.2.3.1 Ações – OFSS

QUADRO 3.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código		20UG		Tipo: atividade		
Título		Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social				
Iniciativa		Humanizar o sistema prisional pela implantação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social				
Objetivo		Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário			Código: 0831	
Programa		Segurança Publica com Cidadania Código: 2070				
Unidade Orçamentária		30907				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.100.000,00	12.230.000,00	9.994.509,13	1.214.941,80	1.214.941,80	0	8.779.567,33
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa Apoiada			unidade	68	60	54
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Não correu						

Identificação da Ação						
Código		20UH		Tipo: atividade		
Título		Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário				
Iniciativa		Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário				
Objetivo		Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário			Código: 0831	
Programa		Segurança Publica com Cidadania Código: 2070				
Unidade Orçamentária		30907				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
303.700.000,00	310.156.500,00	279.350.064,33	12.623.658,88	12.622.580,19	0	266.726.405,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa Apoiada			unidade	93	90	90
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Não ocorreu						

Identificação da Ação						
Código		20WS		Tipo:		atividade
Título		Consolidação do Sistema Penitenciário Federal				
Iniciativa		Consolidação do Sistema Penitenciário Federal				
Objetivo		Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário			Código: 0831	
Programa		Segurança Publica com Cidadania Código: 2070				
Unidade Orçamentária		30907				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.908.602,00	37.202.102,00	37.202.102,00	21.815.025,41	21.764.803,24	50.222,17	14.496.379,01
Execução Física						

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação Concluída	unidade	65	46	42
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		
Não ocorreu				

Fonte: Siafi Gerencial

3.2.3.2 Análise situacional

Esta UJ conseguiu obter uma ótima execução orçamentária nas Ações e obteve um nível muito satisfatório no tocante ao atingimento das metas físicas. Ressalta-se que praticamente todo o crédito orçamentário disponibilizado (não limitado) foi empenhado, apesar das dificuldades decorrentes das constantes limitações de empenho durante o exercício, o que dificultava o planejamento e a execução.

O DEPEN forneceu grande apoio aos estabelecimentos penais estaduais, com a aquisição de viatura e o aparelhamento às unidades materno-infantis, deu também bastante ênfase nos processos de reinserção social de presos, com a criação de oficinas laborais e apoio às escolas penitenciárias estaduais, que atuam na capacitação de servidores penitenciários.

Observa-se que a falta de dotação e o contingenciamento foram os fatores intervenientes que mais prejudicaram o desenvolvimento das Ações. Outrossim, alguns Planos Orçamentários tiveram outras dificuldades, como o Plano 05 da Ação 20UG (Projetos de Reintegração Social da mulher encarcerada), que obteve dificuldades pela: falta de comprometimento dos Estados na temática (e no envio de representantes estaduais) e falta de engajamento de alguns órgãos federais com o assunto, por exemplo.

Com relação à Ação/Plano de Construção (PO 01 da Ação 20UH), considerando a existência de planejamento estipulado e metas previamente estabelecidas pro meio do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, as ações delineadas a exemplo de análises de projetos e confecção de projetos referência (complementares) foram executadas com êxito. Os efeitos positivos foram o incremento na carteira de construções de projetos qualitativos assegurando conceitos de segurança e princípio da dignidade humana.

Foram aprovados 103 projetos para construir e ampliar cadeias públicas e penitenciárias femininas. Estes projetos representam um acréscimo de 46.218 vagas no sistema prisional e investimentos de aproximadamente R\$ R\$ 1.178.285.663,52. Estão aprovadas obras em todas as unidades federativas, com exceção de AC e RR. Para dar suporte aos estados e acelerar o processo de construção de unidades prisionais, o Depen desenvolveu seis projetos referência de cadeias públicas, que atendem as normas de segurança e de direitos humanos. São três projetos femininos e três masculinos, com 407 e 388 vagas, respectivamente, que estão sendo doados aos estados.

Este projeto inovador utiliza conceitos de arquitetura sustentável, zonas bioclimáticas, iluminação natural, durabilidade, acessibilidade e de qualidade do ar. Garante também locais específicos para atividades educacionais e para acesso à saúde, além de considerar as normas do conselho nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP, conforme Resolução n.º 09/2011).

Detalhamento do recurso repassado aos Estados e DF:

ANO	PROJETOS APROVADOS	VAGAS PREVISTAS	INVESTIMENTO
2011	20	9.095	R\$ 270.128.529,59
2012	48	16.609	R\$ 356.374.199,50
2013	35	20.514	R\$ 551.782.934,43
TOTAIS	103	46.218	R\$ 1.178.285.663,52

Vale ressaltar que entre janeiro de 2011 e julho de 2013 foram entregues 21 unidades prisionais, com 7.537 vagas. Sobre as dificuldades encontradas, ressalta-se a baixa capacidade operacional da maioria das Unidades da Federação que não possuem equipe dedicada de engenharia comprometendo a celeridade de aprovação.

Quanto à ação de aparelhamento (PO 02 da Ação 20UH) a aquisição de veículos cela- 215 unidades- delineada no início de 2013, foi executada com sucesso conforme planejamento e estudo de necessidades. Investiu-se na ordem de R\$ 22,8 milhões, o que propiciou a entrega dos veículos em todas as unidades da federação e para as unidades do Sistema Penitenciário Federal (Penitenciárias Federais). Esse modelo de aquisição direta e posterior doação possui três pontos positivos: possibilidade de ganho em escala do preço unitário; padronização de itens no país, celeridade na entrega. Sobre as dificuldades encontradas, mencionamos a limitação orçamentária para a ação tendo em vista que o estudo realizado contemplava um quantitativo de aproximadamente 600 veículos.

Com relação à Coordenação de Sistema de Informações Penitenciárias, no ano de 2013 foi delineada e iniciada a execução do projeto SISDEPEN, que versa sobre um novo software de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional. Nessa linha, com o advento da Lei n.º 12.714/2012, surge para o Ministério da Justiça o desafio de desenvolver um sistema informatizado destinado à integração dos órgãos de Segurança Pública (Delegacias de Polícia), Magistratura, das funções essenciais à Justiça (Ministério Público e Defensoria Pública) e dos órgãos da execução penal (Unidades Penais, Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Cadeias Públicas, Conselhos Penitenciários Estaduais e Distrital e Conselhos da Comunidade), o que possibilitará a gestão unificada dos dados referentes à prisão cautelar, execução das penas e da medida de segurança.

Referido sistema deverá informar o Magistrado, o membro do Ministério Público e o Defensor quanto aos prazos para conclusão do inquérito, oferecimento da denúncia, obtenção da progressão do regime, concessão do livramento condicional, realização de exames de periculosidade e enquadramento nas hipóteses de indulto e comutação da pena, dentre outros benefícios, além de possibilitar que a pessoa presa acompanhe suas informações processuais, fato que representará grande avanço e modernização no acesso à Justiça. Diante de tal quadro, estima-se que o referido sistema informatizado permitirá mapear descumprimentos de prazo como o citado e, desta forma, possibilitar o desenvolvimento de ações voltadas à defesa dos direitos e da dignidade da pessoa encarcerada.

Em apertada síntese, a ferramenta preconiza a estratégia de junção em uma única ferramenta dados oriundos das Secretarias de Segurança Pública, Sistemas Justiça e Poder Judiciário. Atualmente, apenas os sistemas de justiça possuem as informações, disponíveis do ponto de vista técnico para pronto emprego. Portanto, de início o Sistema de acompanhamento de execução da pena utilizará as informações dos Sistemas de Justiça por meio da Base InfoPen Gestão e por meio de interoperabilidade (no caso de outras soluções). Atualmente, a ferramenta está em fase final de homologação e estimamos que em até 60 dias seja disponibilizada ao país, obedecendo

a um cronograma de implantação por Unidade da federação. Sobre as dificuldades encontradas, listamos a falta de uma coordenação-geral de Tecnologia da Informação no Depen/MJ (que muito auxiliaria na condução e operacionalização do processo de fabricação e software) e o baixo efetivo de servidores nos quadros do DEPEN.

No tocante a Ação 20WS, Consolidação do Sistema Penitenciário Federal, destaca-se algumas das principais ações desenvolvidas:

- Apoiar a Diretoria do Sistema Penitenciário a integrar segurança máxima às garantias de direitos;
- Estruturar os Serviços de Saúde e Divisões de Reabilitação das Penitenciárias Federais, por meio de aquisições via procedimentos licitatórios;
- Avançar em relação à assistência a saúde após a inserção do Sistema Penitenciário Federal no Plano Nacional de Saúde do Sistema Prisional Brasileiro com a implementação das ações mais eficazes previstas na Política de Saúde do Sistema Prisional Brasileiro (PANAISP);
- Formalizar, otimizar, ampliar e qualificar a oferta de educação formal e não-formal nas Penitenciárias Federais, juntamente com as Secretarias de Estado de Educação, em consonância com as diretrizes da Política de Educação de Jovens e Adultos do Sistema Penitenciário;
- Ampliar e implementar os Programas Nacionais, a exemplo de ENEM, ENCCEJA, PROEJA, dentre outros, em parceria com o Ministério da Educação;
- Ampliar as parcerias com o Sistema S, visando à implantação de projetos de qualificação profissional;
- Atuar, junto à Justiça Federal, para a melhoria dos processos de homologação das remições de pena;
- Dar continuidade e ampliar o Projeto Visita Virtual e Videoconferência Judicial no âmbito das Penitenciárias Federais;
- Estruturar o processo de individualização da pena e atuação da Comissão Técnica de Classificação;
- Elaborar Projetos de Capacitação para Servidores Penitenciários Federais;
- Promover atualizações de atos normativos e regulamentadores em vigência, bem como normatizar outras ações de tratamento penitenciário;
- Adquirir, por meio de processos licitatórios, materiais/equipamentos voltados à área de tratamento penitenciário, incluindo aquisições ou serviços destinados à expansão de projetos relacionados à visita virtual e de videoconferência judicial de presos do Sistema Penitenciário Federal.

3.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Não ocorreram outros resultados significativos no período.

4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1 Estrutura de governança

Esta UJ trabalha visando o exercício da autoridade, controle, administração e poder de Governo, seguindo os princípios da Governança. Sua estrutura é fundamentada na busca do desenvolvimento do Órgão, focando o planejamento, a formulação, a implementação de políticas e o cumprimento de suas funções.

Busca-se também a participação dos setores interessados nesse processo, numa articulação ampla na formulação de políticas, visando produzir resultados eficazes. O foco não é apenas a decisão, mas também as suas conseqüências.

A finalidade do Departamento Penitenciário Nacional é o fomento da execução penal no país. Essa atribuição é concorrente com os Estados, o que torna o desafio de alcançar resultados mais complexo.

O ineditismo vivenciado pelo órgão, hoje, para subsidiar o alcance de resultados, é exatamente a instituição de um modelo de governança, que foi institucionalizado por normativo. A estrutura de governança foi constituída na Portaria nº 172, de 18 de junho de 2013. Essa estrutura é composta pelo Conselho do DEPEN e pelo Sistema de Gestão por Resultados.

O Conselho tem caráter consultivo. Sua principal competência é auxiliar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional no estabelecimento de prioridades e diretrizes. O objetivo de instituir um conselho dentro do departamento é facilitar a troca de informações e conhecimento entre as unidades internas, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional. Ele é composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral do DEPEN;
- b) Diretor de Políticas Penitenciárias;
- c) Diretor Executivo;
- d) Diretor do Sistema Penitenciário Nacional;
- e) Chefe de Gabinete;
- f) Assessor do Diretor-Geral; e
- g) Ouvidor do DEPEN.

Além da atribuição principal já relatada, ao conselho compete:

- a) Acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do DEPEN;
- b) Monitorar os resultados do plano estratégico;
- c) Harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional.

O modelo de governança, delineado na Portaria nº 172/2013, adota também o sistema de gestão por resultados, que compreende ferramentas e práticas que permitem o controle da gestão.

O sistema está baseado na utilização da seguinte dinâmica, cíclica e complementar:



O Planejamento estratégico envolve toda a organização, pelo qual são definidas as diretrizes estratégicas. Em nível tático o planejamento se traduz em objetivos, indicadores e metas. Para subsidiar os primeiros, o planejamento operacional é desdobrado em um plano de ação para cada iniciativa definida.

As fases de controle e avaliação são realizadas periodicamente. Em nível operacional o acompanhamento é mensal, por intermédio de relatórios de desempenho, conforme o caso (projeto ou processo). Em nível tático o acompanhamento também é mensal, porém é feito por meio de reuniões de controle, a fim de apresentação de resultados e saneamento das possíveis anomalias constatadas nos relatórios de gestão. Por fim, o ciclo se encerra no nível estratégico. Esse acompanhamento acontece bimestralmente, nas reuniões do Conselho do DEPEN.

A estratégia do DEPEN foi formulada e está traduzida num mapa. Esse mapa se desdobra em iniciativas (projetos ou processo), que são gerenciados conforme o seu próprio escopo. A gestão das iniciativas é feita por intermédio de outras metodologias: Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

A maior parte das iniciativas estratégicas do DEPEN é organizada por projetos. Isso ensejou a necessidade de instituir uma Assessoria de Projetos e uma metodologia para o gerenciamento desses. Esses mecanismos foram consolidados nas Portarias 173/2013 e 174/2013, respectivamente (estão copiadas no item 3.1 desse relatório). Os fluxos de trabalho estão disciplinados na portaria de gestão de projetos, bem como as atribuições da Assessoria de Projetos estão previstas na portaria de criação da estrutura.

Ressalta-se também a participação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, CNPCP, importante Órgão para o fortalecimento da Governança. O Conselho é integrado por membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade. Em seu regimento interno (Portaria nº 1.107, de 5 de junho de 2008) é definido que os serviços de Secretaria Executiva do CNPCP serão executados pelo DEPEN, recebendo também deste Departamento: apoio técnico, administrativo e financeiro.

Outro componente de governança externa do órgão é a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça.

4.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

QUADRO 4.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica: Pode-se destacar que as ações de controle interno continuam em um processo de melhoria contínua, resultado das ações estratégicas desenvolvidas. Embora exista a busca por melhorias, observa-se que o controle atual já se mostra eficaz e eficiente; nota-se, como exemplo, que as contas (referentes ao relatório de auditoria em 2013) foram aprovadas com total regularidade.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4.3 Sistema de Correição

O sistema de correição do DEPEN está inserido na estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e foi criado pela Portaria 674/2008 do Senhor Ministro da Justiça. As COMPETÊNCIAS e RESPONSABILIDADES da unidade de correição estão alistadas no art. 45 da norma, que ora se transcreve:

Art. 45. À Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal compete:

- I - elaborar normas e manuais de correição e disciplina do Sistema Penitenciário Federal, bem como o plano anual de correições ordinárias e extraordinárias;*
- II - assessorar o Diretor do Sistema Penitenciário Federal em assuntos de natureza jurídica;*
- III - receber representação contra servidor do Sistema Penitenciário Federal, coordenando a respectiva apuração;*
- IV - opinar acerca da instauração de procedimento administrativo-disciplinar envolvendo servidor do Sistema Penitenciário Federal;*
- V - indicar os membros integrantes das comissões de disciplina;*
- VI – solicitar a órgãos e entidades públicas e a pessoas físicas ou jurídicas documentos e informações necessários à instrução de procedimentos disciplinares em curso;*
- VII – verificar a regularidade dos trabalhos das comissões de disciplina; e*
- VIII – submeter ao Diretor-Geral, as conclusões alcançadas pelas Comissões nos procedimentos disciplinares, para decisão da autoridade competente.*

Ademais, lhe são cometidas, ainda, as seguintes incumbências, pelo artigo 56 da mesma Portaria:

Art. 56. Aos Coordenadores-Gerais e ao Corregedor-Geral incumbe:

- I – assistir aos respectivos Diretores nos assuntos de sua competência;*
- II – supervisionar as atividades relacionadas às suas unidades;*
- III – propor a expedição de portarias, ordens de serviço e manuais de procedimentos, bem como de planos, programas e projetos gerais e específicos nas matérias das áreas sob sua responsabilidade;*
- IV – propor a realização de operações conjuntas com outras unidades do Departamento ou outros órgãos governamentais; e*
- V - apresentar relatórios de avaliação e desempenho para subsidiar decisões das Diretorias.*

RESULTADOS:

A atuação da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal, com vistas à preservação dos padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão dos servidores do Sistema Penitenciário Federal e, ainda, considerando a necessária proteção e defesa dos interesses da sociedade, tem feito uso de inspeções e investigações em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, agindo também de ofício, sempre que toma conhecimento de irregularidades.

Informamos que a UJ está em perfeita consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

4.4 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Informamos que a UJ está em perfeita consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

4.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

O Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado desde 2011 na criação de um sistema de governança organizacional que permita o acompanhamento do desempenho organizacional de forma transparente, reforçando mecanismos de controle interno.

A primeira medida adotada foi a realização de um planejamento estratégico alinhado com a estratégia adotada pelo Ministério da Justiça. Este processo de planejamento se concluiu com a elaboração de um mapa estratégico para o período de 2011 a 2014. Concomitante a esta iniciativa, foi criado um escritório de projetos ligados diretamente ao Diretor-Geral para instituir um método de gestão estratégica, que permitisse o progressivo amadurecimento da estrutura de governança.

A primeira medida para melhoria da governança foi, ainda em 2011, o alinhamento entre o planejamento estratégico e o Plano Plurianual (PPA). Tal medida permite o monitoramento e controle simultâneo dos objetivos estratégicos e dos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Em seguida, no ano de 2012 foram realizados dois esforços distintos. Primeiro foi iniciado um trabalho de gestão por projetos que envolveu todo o Departamento e que permite o controle de uma carteira de projetos alinhados aos objetivos e resultados estratégicos do Departamento. Depois foi realizado um trabalho por consultoria contratada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que permitiu a implantação de gestão por processos na Diretoria de Políticas Penitenciárias.

Já em 2013, o foco foi a formalização do sistema de gestão estratégica e por consequência a instituição de um modelo de governança organizacional. O modelo de governança adotado preconiza a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

Para 2014, o objetivo do escritório de projetos é implantar o modelo de governança instituído. Para este fim, estão em andamento dois projetos da Assessoria de projetos, que são: a implantação de um sistema informatizado de gestão de projetos que permitirá melhor monitoramento das atividades realizadas; e, a implantação de árvore de indicadores que permita medir o desempenho da unidade tanto no ambiente tático e operacional, quanto no ambiente estratégico.

A árvore de indicadores está em fase de elaboração, conforme figura do Anexo nº 14.3, demonstra e será o principal mecanismo de controle utilizado pelo DEPEN.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Execução das despesas

5.1.1 Programação

QUADRO 5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			0,00	0,00	49.657.872,00	
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	383.477,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013 (A)			0,00	0,00	50.041.349,00	
Dotação final 2012(B)			0,00	0,00	67.840.000,00	
Variação (A/B-1)*100			0,00	0,00	-26,23 %	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			318.050.727,00	0,00	0,00	16.496.989,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-383.477,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			317.667.250,00	0,00	0,00	16.496.989,00
Dotação final 2012(B)			638.304.209,00	0,00	0,00	84.890.546,00
Variação (A/B-1)*100			-50,23	0,00	0,00	414,58

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.1.1 Análise crítica

Não ocorreram alterações relevantes. Destaque-se apenas as alterações orçamentárias no Plano de Construção da Ação 20UH (visando a ampliação de crédito para construção de estabelecimentos penais) e no Plano de Construção da 5ª Penitenciária Federal, em Brasília, no intuito de ampliar o percentual de execução física da obra.

5.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

5.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

QUADRO 5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200333	200321	14.421.2070.20UH.0001	257.832.201,00	0,00	0,00
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		1- Pessoal e Encargos Sociais	2- Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
Concedidos	200333	200336	14.421.2070.20WS.0001	0,00	0,00	704.477,33
	200333	200005	14.122.2112.2000.0001	0,00	0,00	2.205.320,81
	200333	200005	14.421.2070.20UG.0001	0,00	0,00	802.018,87
	200333	200005	14.421.2070.20UH.0001	0,00	0,00	128.787,69
	200333	200005	14.421.2070.20WS.0001	0,00	0,00	3.851.120,46
	200333	200005	14.421.2070.20UG.0001	0,00	0,00	802.018,87
Recebidos	200094	200325	06.122.2112.2000.0001	792.827,99	0,00	0,00
	200094	200325	06.122.2112.20TP.0001	96.342.449,00	0,00	0,00
	200094	200325	09.272.0089.0181.0001	654.800,00	0,00	0,00
	200094	200325	14.122.2112.09HB.0001	16.599.956,00	0,00	0,00
	200094	200325	14.301.2112.2004.0001	1.884.000,00	0,00	0,00
	200094	200325	14.306.2112.2012.0001	4.572.000,00	0,00	0,00
	200094	200325	14.331.2112.2011.0001	773.000,00	0,00	0,00
	200094	200325	14.365.2112.2010.0001	231.200,00	0,00	0,00
	200094	200332	06.122.2112.2000.0001	0,00	0,00	61.255,51
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200333	200005	14.421.2070.20WS.0001	25.238,10	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

Objetivos:

UG (200094) Grupo 1: destaque orçamentário referente ao pagamento de pessoal efetuado pela Unidade Gestora 200325 – Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN.

UG (200094) Grupo 3: destaque orçamentário visando o pagamento de diárias e passagens a conselheiros do Conselho Nacional de Política Criminal.

UG (200094) Grupo 3: destaque orçamentário referente às despesas de custeio de pessoal efetuado pela Unidade Gestora 200325 – Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN.

5.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

QUADRO 5.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200333	113601	14.421.2070.20UG.0001	0,00	0,00	124.195,08
	200333	153062	14.421.2070.20UH.0001	0,00	0,00	2.117.364,89
	200333	153163	14.421.2070.20UH.0001	0,00	0,00	160.097,98
	200333	201002	14.122.2112.2000.0001	0,00	0,00	385.694,36
	200333	254420	14.421.2070.20UH.0001	0,00	0,00	94.350,00

Fonte: Siafi Gerencial

Objetivos das descentralizações por UG:

113601 - Execução do projeto de prospecção de políticas públicas denominado: "política alternativa à prisão" a ser desenvolvido em conjunto pelo IPEA e o DEPEN.

153062 - Realização de pesquisa exploratória com vistas à formulação e implementação do observatório nacional do sistema prisional, a ser promovido entre 2012 e 2013.

153163 - Aferição, verificação, detalhamento e validação de insumo/composições a serem cadastrados no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil- SINAPI.

254420 - Realização do I Curso de Especialização em Gestão de Saúde no Sistema Prisional com carga horária de 60 h/a, na modalidade educação à distancia.

5.1.3 Realização da despesa

5.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

QUADRO 5.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: FUNPEN		Código UO:30907		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	41.522.862,17	24.595.987,99	21.785.241,17	10.366.979,04
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	8.785.020,00	1.355.000,00	0,00	0,00
d) Pregão	32.737.842,17	23.240.987,99	21.785.241,17	10.366.979,04
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	21.500.226,55	14.299.911,96	15.535.450,58	9.209.926,87
h) Dispensa	19.073.246,45	11.768.753,07	13.547.835,68	7.288.256,19
i) Inexigibilidade	2.426.980,10	2.531.158,89	1.987.614,90	1.921.670,68
3. Regime de Execução Especial	74.718,99	61.078,24	74.718,99	61.078,24
j) Suprimento de Fundos	74.718,99	61.078,24	74.718,99	61.078,24
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	270.354.378,50	377.482.536,08	3.385.854,23	6.076.594,82
6. Total (1+2+3+4+5)	333.452.186,21	416.439.514,27	40.779.944,97	25.714.577,97

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ

QUADRO 5.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: FUNPEN		Código UO: 30907		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	33.271.532,82	17.000.036,14	15.408.944,00	4.887.258,35	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	8.785.020,00	1.355.000,00	0,00	0,00	
d) Pregão	24.486.512,82	15.645.036,14	15.408.944,00	4.887.258,35	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	11.975.027,36	4.075.993,26	9.400.495,49	2.824.671,59	
h) Dispensa	11.519.964,37	3.813.619,33	9.196.357,87	2.564.335,97	
i) Inexigibilidade	455.062,99	262.373,93	204.137,62	260.335,62	
3. Regime de Execução Especial	8.572,80	3.431,20	8.572,80	3.431,20	
j) Suprimento de Fundos	8.572,80	3.431,20	8.572,80	3.431,20	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	269.622.955,35	378.992.649,50	2.852.311,79	7.662.669,01	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	2.025.106,38	1.985.700,51	2.025.106,38	1.985.700,51	
5. Outros	267.597.848,97	377.006.948,99	827.205,41	5.676.968,50	
6. Total (1+2+3+4+5)	314.878.088,33	398.086.409,59	27.670.324,08	13.392.329,64	

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

QUADRO 5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: FUNPEN							Código UO: 30907	UGO:
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras despesas correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
39	30.951.057,99	23.225.719,49	9.835.958,21	8.623.932,65	21.115.099,78	14.601.786,84	9.835.958,21	8.623.932,65
41	6.434.801,81	5.872.393,42	6.434.801,81	5.412.964,76	0,00	459.428,66	6.434.801,81	5.412.964,76
33	3.517.302,13	3.199.922,67	337.725,51	516.932,64	3.179.576,62	2.682.990,03	337.725,51	516.932,64
Demais elementos	6.419.945,46	6.732.526,41	1.414.029,62	1.228.517,52	5.005.915,84	5.504.008,89	1.414.029,62	1.228.517,52
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimento	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
42	367.371.982,93	260.019.547,89	365.917.015,73	259.871.381,11	1.454.967,20	148.166,78	365.917.015,73	259.871.381,11
52	8.241.219,77	16.903.832,72	7.649.574,00	5.609.874,77	591.645,77	11.293.957,95	7.649.574,00	5.609.874,77
51	1.795.749,58	9.200.500,21	1.375.999,00	9.168.470,21	419.750,58	32.030,00	1.375.999,00	9.168.470,21
Demais elementos	0,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

QUADRO 5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: FUNPEN				Código UO: 30907			UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
39	18.212.496,83	10.597.990,18	4.935.913,90	3.751.878,90	13.276.582,93	6.846.111,28	18.212.496,83	10.597.990,18
41	6.434.801,81	5.872.393,42	6.434.801,81	5.412.964,76	-	459.428,66	6.434.801,81	5.872.393,42
14	2.025.106,38	1.985.700,51	-	-	2.025.106,38	1.985.700,51	2.025.106,38	1.985.700,51
Demais elementos	2.141.486,01	2.252.056,45	1.193.840,55	602.562,56	947.645,46	1.649.493,89	2.141.486,01	2.252.056,45
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimento	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
42	260.019.547,89	367.371.982,93	259.871.381,11	365.917.015,73	148.166,78	1.454.967,20	260.019.547,89	367.371.982,93
52	16.841.901,20	8.210.536,52	5.603.356,67	7.633.659,00	11.238.544,53	576.877,52	16.841.901,20	8.210.536,52
51	9.197.550,21	1.795.749,58	9.168.470,21	1.375.999,00	29.080,00	419.750,58	9.197.550,21	1.795.749,58
Demais elementos	5.198,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00	0,00	5.198,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

QUADRO 5.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	117.657.823,62	110.174.883,06	117.680.792,08	110.174.883,06
k) Pagamento em Folha	117.657.823,62	110.079.209,05	117.657.823,62	110.079.209,05
l) Diárias	22.968,46	95.674,01	22.968,46	95.674,01
5. Outros	0,00	259.679,05	0,00	259.679,05
6. Total (1+2+3+4+5)	117.657.823,62	110.079.209,05	117.657.823,62	110.079.209,05

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

QUADRO 5.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11	109.847.446,25	103.030.316,76	109.847.446,25	103.030.316,76	0,00	0,00	109.847.446,25	103.030.316,76
13	91.036.199,80	85.765.823,45	91.036.199,80	85.765.823,45	0,00	0,00	91.036.199,80	85.765.823,45
Demais elementos	16.238.121,58	15.709.178,42	16.238.121,58	15.709.178,42	0,00	0,00	16.238.121,58	15.709.178,42
3. Outras Despesas Correntes	7.810.377,37	7.248.176,50	7.810.377,37	7.248.176,50	0,00	0,00	7.810.377,37	7.248.176,50
46	4.483.528,24	3.838.383,02	4.483.528,24	3.838.383,02	0,00	0,00	4.483.528,24	3.838.383,02
93	2.141.517,94	1.878.565,69	2.141.517,94	1.878.565,69	0,00	0,00	2.141.517,94	1.878.565,69
Demais elementos	1.185.331,19	1.531.227,79	1.185.331,19	1.531.227,79	0,00	0,00	1.185.331,19	1.531.227,79

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Não ocorreram alterações significativas no exercício, no tocante a realização de despesa. Também não houve concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade. Quanto ao contingenciamento: esse foi o fator que mais dificultou as execuções desta UJ, uma vez que se as Portarias (de limitação de empenho) afetaram os trabalhos, suspendendo novas contratações, e restringiram ao máximo as demais despesas de custeio, provocando o replanejamento das metas e ações do DEPEN, impossibilitando a execução plena do orçamento.

Abaixo seguem algumas informações específicas da UG 200321 (CEF/DEPEN):

Empenhos emitidos:

UF	Qtde Empenhos	Valor Empenhado
AM	1	500.000,00
AP	3	900.000,00
BA	3	600.000,00
DF	3	50.732.211,00
GO	1	3.650.625,00
MG	10	5.000.000,00
MS	6	31.884.667,06
PE	1	7.130.449,50
RN	2	900.000,00
SC	1	573.355,00
SP	11	155.960.893,44
TO		
Total	42	257.832.201,00

Pagamentos realizados em 2013:

UF	Qtde Contrato	Vlr. Liberação
AM	01	7.247.681,37
TOTAIS	01	7.247.681,37

5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO 5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	390.681.579,61	25.479.443,74	-629.771,50	364.572.364,37
2011	28.650.153,42	7.298.127,91	-19.778.834,69	1.573.190,82
...	56.371,02	56.371,02	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	43.356,69	15.157,18	0,00	28.199,51
2011	125.602,78	0,00	-125.602,78	0,00
...	9.201.239,37	15.157,18	-2.224.606,51	6.961.475,68

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.1 Análise crítica

Decreto Nº 7.654, DE 23 de Dezembro de 2011.	Altera o Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências.
Decreto Nº 7.468, de 28 de abril de 2011.	Mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do art. 68 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

Após o advento do Decreto nº 7.654, de 23 de Dezembro de 2011, os restos a pagar possuem validade na forma do “ § 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º, dessa forma os restos a pagar não processados dispostos na tabela estão em consonância com o mencionado Decreto.

Registra-se que o saldo de restos a pagar processados a pagar, referem-se a convênios em contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

O ciclo para liberação dos recursos financeiros para os convênios é composto de cinco fases (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação). Estes convênios, em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenientes e/ou falta de limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subsequentes. Outro fator a ser levado em consideração é que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro só são pagas no exercício seguinte para que não haja antecipação de despesa por parte deste DEPEN.

Sobre restos a pagar, considere-se ainda que: O DEPEN vem enfatizando o controle dos restos a pagar internamente, com o intuito de restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de Restos a Pagar, bem como vem cancelando os Restos a Pagar em que sejam verificados a não adequação de permanência dos saldos. Nota-se que os Restos a Pagar prejudicam sobremaneira a Execução Financeira, uma vez que os valores a serem pagos como Restos a Pagar, são abatidos do Limite Financeiro concedido pelo Ministério da Justiça. Contudo, este Departamento, tendo em vista executar a maioria de seu Orçamento através de Convênios para Construção, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, que conforme citados anteriormente são processos demorados, não tem tido meios mais eficientes de executar seu orçamento sem que haja inscrição em restos a pagar.

5.3 Transferências de recursos

5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO EM 31/12/2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS									
CNPJ: 00.394.494/0001-36				UG/GESTÃO: 200324/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
2	0304659-85/2009	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.330.806,47	233.080,65	2.097.752,82	2.097.752,82	22/12/2009	29/05/2013	1
2	0343703-47/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.800.352,53	680.035,25	6.120.317,28	6.120.317,28	21/12/2010	23/06/2013	1
2	0209264-03/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.409.926,31	1.898.852,73	4.511.073,58	4.511.073,58	11/12/2006	30/03/2014	1

2	0264781-10/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	5.326.564,86	420.117,44	4.906.447,42	4.906.447,42	01/12/2008	30/12/2013	1
2	0278188-20/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	12.159.696,99	4.030.277,65	8.129.419,34	8.129.419,34	31/12/2008	31/05/2014	1
1	104/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	399.582,48	39.958,25	359.624,23	359.624,23	20/12/2010	09/07/2013	1
1	105/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	148.493,92	14.849,39	133.644,53	133.644,53	20/12/2010	11/07/2013	1
1	111/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	225.679,60	22.567,96	203.111,64	203.111,64	20/12/2010	15/09/2013	1
1	125/2011	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	330.142,79	33.132,63	152.000,00	145.010,16	30/12/2011	03/08/2013	1
1	096/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	119.591,83	9.726,65	0,00	109.865,18	28/12/2012	28/06/2014	1

1	161/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	275.266,76	15.983,61	0,00	259.283,15	28/12/2012	28/06/2014	1
2	0243809-92/2007	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	159.901,67	15.990,16	143.911,51	143.911,51	31/12/2007	30/01/2013	1
2	0264730-90/2008	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	35.790.000,00	150.000,00	17.820.000,00	17.820.000,00	31/12/2008	20/10/2014	1
1	040/2008	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	165.865,00	16.586,50	149.278,50	149.278,50	29/12/2008	30/04/2013	1
1	058/2009	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	413.332,32	41.333,23	371.999,09	371.999,09	28/12/2009	02/03/2013	1
1	117/2010	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	176.136,00	17.613,60	158.522,40	158.522,40	30/12/2010	23/12/2013	1
1	125/2010	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	219.200,00	21.920,00	197.280,00	197.280,00	31/12/2010	31/12/2013	1

1	132/2010	Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas	440.252,00	44.403,20	395.848,80	395.848,80	30/12/2010	27/09/2013	1
1	100/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	113.584,50	11.358,45	102.226,05	102.226,05	29/12/2011	21/01/2013	1
1	118/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	692.131,30	69.213,13	622.918,17	622.918,17	30/12/2011	14/08/2013	1
1	148/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	3.111.112,00	311.111,20	2.800.000,80	2.800.000,80	28/12/2011	28/06/2014	1
1	018/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	246.371,20	12.359,49	0,00	234.011,71	26/11/2012	26/05/2014	1
1	123/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	181.500,00	16.500,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	31/07/2014	1
1	124/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	362.999,67	32.999,67	0,00	330.000,00	27/12/2012	27/12/2014	1

1	025/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	564.546,00	56.454,60	0,00	508.091,40	31/12/2013	31/12/2016	1
1	026/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	1.600.000,00	160.000,00	0,00	1.440.000,00	31/12/2013	31/12/2016	1
2	0282632- 82/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2015	1
2	0283036- 89/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2015	1
2	0369381- 05/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	8.052.979,30	805.297,93	7.247.681,37	7.247.681,37	28/12/2011	28/06/2013	1
1	101/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	116.196,77	16.196,77	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	12/02/2014	1

1	130/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	123.407,90	13.407,90	110.000,00	110.000,00	29/12/2011	13/02/2014	1
1	136/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	155.625,00	15.562,50	140.062,50	140.062,50	29/12/2011	08/02/2014	1
1	016/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	434.029,92	22.706,88	0,00	411.323,04	30/12/2013	30/12/2015	1
2	1003746-14	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	23.306.463,36	10.597.077,36	0,00	12.709.386,00	16/09/2013	16/09/2015	1
1	108/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	111.196,48	11.196,48	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	30/12/2013	1

1	140/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	129.921,83	19.921,83	110.000,00	110.000,00	29/12/2011	18/04/2013	1
1	102/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	366.202,30	36.202,30	0,00	330.000,00	28/12/2012	08/01/2015	1
1	010/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	165.000,16	8.250,17	0,00	156.749,99	09/12/2013	09/06/2015	1
2	0234544-09/2007	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	3.049.145,10	525.145,78	2.523.999,32	2.523.999,32	13/12/2007	30/11/2014	1
2	0236767-55/2007	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	4.702.900,31	652.900,31	4.050.000,00	4.050.000,00	13/12/2007	30/11/2014	1

2	0264782-24/2008	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.595.413,47	159.541,34	1.435.872,13	1.435.872,13	24/11/2008	30/11/2014	1
2	0278190-63/2008	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.335.059,39	315.781,13	1.019.278,26	1.019.278,26	31/12/2008	30/09/2012	1
2	1003743-47	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	31/03/2016	1
2	782457/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	6.600.000,00	600.000,00	0,00	6.000.000,00	26/12/2013	17/09/2015	1
2	782456/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	17/09/2015	1
1	119/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	329.490,90	29.746,67	0,00	299.744,23	26/12/2012	10/07/2014	1

		da Bahia							
1	162/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	218.687,42	11.154,90	0,00	207.532,52	27/12/2012	27/06/2014	1
1	310/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	440.000,00	72.000,00	0,00	368.000,00	28/12/2012	28/06/2015	1
1	021/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	1.934.000,00	194.000,00	0,00	1.740.000,00	31/12/2013	31/12/2016	1
2	0206242-79/2006	Governo do Estado da Bahia	16.831.398,47	3.694.225,38	13.137.173,09	13.137.173,09	01/11/2006	11/11/2014	1
2	0232555-01/2007	Governo do Estado da Bahia	17.927.179,16	1.792.717,92	16.134.461,24	16.134.461,24	10/12/2007	11/10/2012	1
2	0342423-39/2010	Governo do Estado da Bahia	16.747.483,28	5.209.483,28	11.538.000,00	11.538.000,00	01/11/2010	26/12/2013	1

2	0264731-03/2008	Governo do Estado da Bahia	17.317.547,91	3.612.269,00	14.850.000,00	14.850.000,00	05/12/2008	31/03/201	1
2	773919/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	16.831.398,47	5.191.398,47	0,00	11.640.000,00		28/02/2015	1
2	793918/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	0,00	11.640.000,00		28/02/2015	1
2	793916/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	0,00	11.640.000,00		28/02/2015	1
2	0211729-56/2006	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	3.894.193,33	577.714,86	3.316.478,47	3.316.478,47	28/12/2006	31/10/2014	1
2	0238686-16/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.775.648,24	416.347,24	2.359.301,00	2.359.301,00	28/12/2007	31/12/2012	1

2	0238687-20/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.970.390,50	473.278,26	2.497.112,24	2.497.112,24	28/12/2007	31/12/2012	1
2	0295747-42/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	18.969.820,42	204.000,21	18.765.820,21	18.765.820,21	23/11/2009	23/01/2012	1
2	776102/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	24.209.169,21	6.209.169,21	0,00	18.000.000,00	27/12/2012	27/06/2015	1
2	776100/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	30.523.947,03	15.463.947,03	0,00	15.060.000,00	27/12/2012	02/06/2015	1
1	027/2008	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	578.942,00	59.715,80	513.061,80	513.061,80	27/06/2008	27/06/2014	1
1	047/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	173.049,44	33.479,18	139.570,26	139.570,26	21/12/2009	21/05/2013	1
1	106/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	172.105,50	17.210,55	154.894,95	154.894,95	20/12/2010	20/06/2013	1

1	112/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	144.460,00	14.446,00	130.014,00	130.014,00	20/12/2010	25/03/2014	1
1	131/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	302.900,00	34.800,00	268.100,00	268.100,00	20/12/2010	01/09/2014	1
1	134/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	499.808,00	57.888,00	441.920,00	441.920,00	20/12/2010	01/09/2014	1
1	139/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	292.000,00	34.800,00	257.200,00	257.200,00	20/12/2010	20/04/2013	1
1	144/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	116.646,54	11.664,66	104.981,88	104.981,88	29/12/2011	23/02/2014	1
1	149/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	7.154.999,94	71.550,00	7.083.449,94	7.083.449,94	28/12/2011	28/12/2014	1
1	111/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	331.772,34	30.835,00	0,00	300.937,34	21/12/2012	21/12/2014	1

1	125/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	194.150,69	19.415,06	0,00	174.735,63	26/12/2012	26/06/2014	1
3	007/2012	Defensoria Pública Geral da União	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2012	04/05/2016	1
2	773996/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	7.292.859,47	2.792.859,47	0,00	4.500.000,00	20/12/2012	30/10/2014	1
2	773997/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	6.720.470,37	2.220.470,37	0,00	4.500.000,00	20/12/2012	30/10/2014	1
1	118/2007	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	3.360.000,00	336.000,00	3.024.000,00	3.024.000,00	19/12/2007	19/03/2013	1
1	133/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	394.267,71	39.882,02	354.385,69	354.385,69	30/12/2011	13/02/2014	1

1	145/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	2.386.195,57	318.077,57	2.068.118,00	2.068.118,00	30/12/2011	31/01/2015	1
1	073/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	364.379,45	35.542,77	0,00	328.836,68	28/12/2012	28/01/2015	1
1	128/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	124.525,57	13.999,70	0,00	110.525,87	28/12/2012	28/06/2014	1
1	131/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	201.611,03	15.940,00	0,00	185.671,03	28/12/2012	28/07/2014	1

2	1006698-13	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	133.376.620,69	53.376.620,69	0,00	80.000.000,00	19/12/2013	30/10/2016	1
1	030/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	163.811,36	31.219,18	132.592,18	132.592,18	26/11/2012	20/11/2013	1
1	003/2009	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	4.299.155,30	859.831,06	3.439.324,24	3.439.324,24	21/12/2009	21/04/2013	1
1	004/2009	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	4.946.740,00	989.348,00	3.957.392,00	3.957.392,00	21/12/2009	21/04/2013	1
1	109/2010	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	3.343.684,00	668.736,80	2.674.947,20	2.674.947,20	23/12/2010	23/12/2013	1
1	110/2010	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	1.557.000,00	311.400,00	1.245.600,00	1.245.600,00	23/12/2010	23/04/2013	1
1	119/2010	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	1.699.536,00	339.907,20	1.359.628,80	1.359.628,80	23/12/2010	23/12/2013	1

1	127/2011	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	101.201,88	20.240,38	80.961,50	80.961,50	28/12/2011	25/02/2014	1
1	030/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	163.811,36	31.219,18	132.592,18	132.592,18	26/11/2012	20/11/2014	1
1	115/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	339.514,68	56.364,50	283.150,18	283.150,18	21/12/2012	13/01/2015	1
1	024/2013	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	673.116,77	134.623,36	0,00	538.493,41	30/12/2013	30/12/2016	1
2	0282237-96/2008	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2008	01/09/2014	1
2	0232553-83/2007	Governo do Estado de Goiás	451.083,31	45.108,33	405.974,98	405.974,98	27/12/2007	30/04/2013	1
2	0232552-79/2007	Governo do Estado de Goiás	491.736,81	253.328,04	238.408,77	238.408,77	27/12/2007	30/04/2013	1
2	0232551-65/2007	Governo do Estado de Goiás	609.246,71	65.024,31	544.222,40	544.222,40	27/12/2007	30/04/2013	1
2	0279128-13/2008	Governo do Estado de Goiás	20.055.555,56	2.005.555,56	18.050.000,00	18.050.000,00	31/12/2008	30/06/2013	1

2	0268695-51/2008	Governo do Estado de Goiás	2.733.338,60	467.139,92	2.266.198,68	2.266.198,68	31/12/2008	30/04/2013	1
2	0303711-08/2009	Governo do Estado de Goiás	975.912,23	282.800,52	693.111,71	693.111,71	15/12/2009	31/01/2014	1
2	0300984-40/2009	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	20.049.000,00	150.000,00	19.899.000,00	19.899.000,00	15/12/2009	31/05/2013	1
2	0345447-84/2010	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	774.119,43	174.119,43	600.000,00	600.000,00	31/12/2010	31/03/2013	1
1	106/2011	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	619.661,04	99.317,08	520.343,96	520.343,96	30/12/2011	22/03/2014	1
1	135/2011	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	111.892,86	11.189,29	100.703,57	100.703,57	30/12/2011	20/04/2014	1
1	133/2012	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	322.940,22	32.294,02	0,00	290.646,20	27/12/2012	27/06/2014	1

1	022/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	1.600.000,00	160.000,00	0,00	1.440.000,00	31/12/2013	31/12/2016	1
1	023/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	988.618,52	75.020,27	0,00	913.598,25	31/12/2013	31/12/2015	1
2	0366836-35/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	6.251.897,69	937.784,65	0,00	5.314.113,04	23/12/2011	30/06/2013	1
2	0366837-49/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	17.016.570,84	2.552.485,63	0,00	14.464.085,21	23/12/2011	30/06/2013	1
2	776099/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	8.671.851,25	1.647.651,74	0,00	7.024.199,51	31/12/2012	30/06/2014	1

2	0401127-08/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	15.696.050,74	1.674.651,74	7.024.199,50	7.024.199,50	30/12/2012	28/02/2015	1
2	0236768-69/2007	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	7.232.000,23	723.200,02	6.508.800,21	6.508.800,21	27/11/2007	28/11/2014	1
1	126/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	112.500,00	12.500,00	0,00	100.000,00	29/12/2011	28/01/2013	1
1	017/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	171.717,10	16.594,60	155.122,50	155.122,50	23/10/2012	04/05/2014	1
1	092/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	363.093,44	34.972,00	0,00	328.121,44	27/12/2012	24/01/2015	1

1	134/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	164.289,70	16.266,67	0,00	148.023,03	28/12/2012	15/07/2014	1
3	006/2012	Universidade Federal de Minas Gerais	3.352.458,02	0,00	500.000,00	2.039.005,74	28/11/2012	28/11/2014	1
3	005/2012	Universidade Federal de Minas Gerais	1.129.119,28	0,00	835.209,28	293.910,00	22/11/2012	22/11/2014	1
2	774017/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.207.847,42	2.765.347,42	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	30/12/2015	1
2	774248/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.132.915,50	1.690.415,50	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	30/12/2015	1
2	774249/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.140.391,09	2.697.891,09	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	14/12/2015	1
2	774250/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.407.033,15	3.044.533,15	0,00	2.362.500,00	30/12/2012	30/12/2015	1

1	147/2011	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	111.629,06	22.325,82	89.303,24	89.303,24	30/12/2011	20/04/2014	1
1	031/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	763.486,66	152.697,33	0,00	610.789,33	10/12/2012	03/01/2015	1
1	140/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	612.083,15	122.416,63	0,00	489.666,52	27/12/2012	15/01/2015	1
1	028/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	660.818,24	87.362,41	0,00	573.455,83	30/12/2013	30/12/2015	1
2	0276701-04	Departamento de Obras Públicas	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2014	30/12/2014	1
2	793902/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.718.441,43	1.171.934,14	0,00	10.546.507,29	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793901/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	14.295.821,82	2.655.821,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1

2	793900/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.403.788,44	1.240.378,84	0,00	11.163.409,60	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793899/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.954.957,00	1.195.495,70	0,00	10.759.461,30	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793898/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.029.499,27	1.389.499,27	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793897/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.050.903,23	1.205.090,32	0,00	10.845.812,91	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793896/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.511.483,88	1.151.148,39	0,00	10.360.335,49	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793895/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.257.750,41	1.225.775,04	0,00	11.031.975,37	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793894/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.586.607,04	1.158.660,70	0,00	10.427.946,34	27/12/2013	27/06/2017	1

2	793891/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.912.711,82	2.272.711,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
3	001/2013	Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	07/10/2013	07/10/2015	1
3	003/2012	Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2012	29/08/2015	1
2	0278191-77/2008	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.152.152,09	459.152,09	693.000,00	693.000,00	30/12/2008	30/05/2013	1
2	0281748-51/2008	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	11.890.970,00	4.890.970,00	7.000.000,00	7.000.000,00	30/12/2008	30/05/2013	1
2	0311291-94/2009	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	2.391.815,38	239.181,54	2.152.633,84	2.152.633,84	28/12/2009	30/03/2013	1
2	0343069-66/2010	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.024.068,14	102.406,81	921.661,33	921.661,33	21/12/2010	30/03/2013	1

2	0344094-95/2010	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	6.727.266,80	672.726,68	6.054.540,12	6.054.540,12	21/12/2010	30/03/2013	1
2	774007/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.674.332,41	414.332,41	0,00	1.260.000,00	31/12/2012	19/04/2017	1
2	774013/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.687.272,18	393.522,18	0,00	1.293.750,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774014/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.514.065,54	332.815,64	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774015/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.572.999,35	391.749,35	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774016/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	3.128.481,66	765.981,66	0,00	2.362.500,00	31/12/2012	30/04/2017	1
1	034/2009	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	470.086,53	47.008,65	423.077,88	423.077,88	28/12/2009	28/06/2013	1
1	129/2010	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	499.991,84	49.999,18	449.992,66	449.992,66	22/12/2010	01/02/2013	1

1	141/2011	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	116.216,13	11.731,61	104.484,52	104.484,52	29/12/2011	29/07/2013	1
1	079/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	358.358,30	34.194,00	0,00	324.164,30	28/12/2012	28/12/2014	1
1	122/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	181.582,61	15.874,99	0,00	165.707,62	28/12/2012	28/06/2014	1
2	787680/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.961.500,86	1.196.150,08	0,00	10.765.350,78	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787681/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.401.122,66	1.140.112,26	0,00	10.261.010,40	18/12/2013	30/04/2018	1

2	787684/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	16.199.455,36	1.619.945,54	0,00	14.579.509,82	18/12/2013	30/04/2018	1
3	007/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2013	10/06/2015	1
2	0269363-69/2008	Governo do Estado de Mato Grosso	6.112.615,56	612.615,56	5.500.000,00	5.500.000,00	30/10/2008	30/04/2013	1
2	774004/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	0,00	10.080.000,00	20/12/2012	20/12/2014	1
2	774005/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	0,00	10.080.000,00	20/12/2012	20/12/2014	1
1	121/2010	Fundação Nova Chance do Estado de Mato Grosso	281.400,00	28.140,00	253.260,00	253.260,00	24/12/2010	12/07/2013	1
1	071/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	271.698,00	21.698,00	0,00	250.000,00	28/12/2012	28/04/2014	1

1	126/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	200.637,50	20.063,75	0,00	180.573,75	28/12/2012	20/01/2015	1
2	0301691- 26/2009	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	1.859.023,75	633.383,12	1.225.640,63	1.225.640,63	30/12/2009	30/09/2014	1
2	0264732- 17/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	29.850.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	29/12/2008	30/09/2014	1
2	0234648- 51/2007	Governo do Estado do Pará	693.781,61	69.378,16	624.403,45	624.403,45	20/12/2007	30/09/2013	1
2	0342581- 59/2010	Governo do Estado do Pará	210.567,87	21.056,79	189.511,08	189.511,08	25/10/2010	30/09/2013	1
2	774008/2012	Governo do Estado do Pará	3.354.953,41	2.183.703,41	0,00	1.171.250,00	12/12/2012	30/09/2014	1
2	774009/2012	Governo do Estado do Pará	3.354.953,41	2.183.703,41	0,00	1.171.250,00	12/12/2012	30/09/2014	1
2	774010/2012	Governo do Estado do Pará	3.896.012,63	1.533.512,63	0,00	2.362.500,00	12/12/2012	30/09/2014	1
2	774011/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	0,00	3.442.500,00	12/12/2012	30/09/2014	1

2	774012/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	0,00	3.442.500,00	12/12/2012	30/09/2014	1
1	069/2008	Defensoria Pública do Estado do Pará	177.011,74	20.009,15	157.002,59	157.002,59	26/12/2008	02/02/2013	1
1	107/2010	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	175.353,33	17.535,34	157.817,99	157.817,99	20/12/2010	20/06/2013	1
1	135/2010	Defensoria Pública do Estado do Pará	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	24/12/2010	24/06/2013	1
1	107/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	144.868,96	24.868,96	120.000,00	120.000,00	28/12/2011	29/01/2014	1
1	139/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	106.152,19	10.615,22	95.536,97	95.536,97	28/12/2011	15/08/2013	1
1	146/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	136.159,50	13.615,95	122.543,55	122.543,55	29/12/2011	20/08/2013	1
1	114/2012	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	366.664,30	37.197,23	0,00	329.467,07	27/12/2012	27/12/2014	1

2	778002/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	24.097.851,63	15.517.851,63	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2013	1
2	778003/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	23.243.006,22	14.663.006,22	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2013	1
1	124/2011	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	117.334,00	11.733,40	105.600,60	105.600,60	28/12/2011	12/02/2014	1
1	121/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	173.700,00	8.700,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	19/07/2014	1
1	113/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	356.760,00	26.760,00	330.000,00	330.000,00	26/12/2012	21/12/2012	1
1	030/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	800.000,00	80.000,00	0,00	720.000,00	30/12/2013	30/12/2016	1

1	031/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	699.929,40	69.992,94	0,00	629.936,46	30/12/2013	30/12/2016	1
2	0281071-80/2008	Secretaria Executiva de Ressocialização	22.270.261,50	12.407.745,46	9.862.516,04	9.862.516,04	31/12/2008	27/09/2014	1
2	0295748-57/2009	Secretaria Executiva de Ressocialização	2.937.426,78	502.158,63	2.435.268,15	2.435.268,15	30/12/2009	01/05/2014	1
2	778004/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	31/12/2012	31/05/2014	1
2	778006/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778007/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778008/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778010/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1

2	778011/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778012/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
1	129/2011	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	5.636.666,67	937.000,00	937.000,00	4.699.666,67	30/12/2011	24/01/2014	1
1	134/2011	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	104.447,41	10.444,75	10.444,75	94.002,66	30/12/2011	20/01/2013	1
1	019/2012	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	174.697,80	17.424,68	0,00	157.273,12	28/12/2012	28/12/2013	1
1	102/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	121.670,88	12.670,88	109.000,00	109.000,00	23/12/2011	13/08/2014	1
1	113/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	306.937,82	31.000,00	275.937,82	275.937,82	30/12/2011	25/02/2014	1
1	131/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	107.684,91	10.784,91	96.900,00	96.900,00	30/12/2011	13/06/2014	1

1	032/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	233.816,92	28.800,00	0,00	205.016,92	27/12/2012	27/06/2014	1
1	091/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	366.101,13	36.579,40	0,00	329.521,73	27/12/2012	06/03/2015	1
1	141/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	182.919,28	18.290,42	164.628,86	164.628,86	21/12/2012	26/07/2014	1
2	0275109- 07/2008	Governo do Estado do Piauí	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2008	30/12/2014	1
2	0209267- 36/2006	Governo do Estado do Piauí	3.307.971,76	330.797,18	2.977.174,58	2.977.174,58	14/12/2006	30/12/2014	1
2	773998/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	773999/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774000/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774002/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	19.385.119,04	2.105.119,04	0,00	17.280.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1

2	774001/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774018/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.610.959,20	3.974.709,20	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774019/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	3.416.819,67	1.211.819,67	0,00	2.205.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774020/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.945.698,65	3.309.448,65	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	16/11/2015	1
2	774021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.349.702,70	2.713.452,70	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	704022/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	7.061.269,94	3.303.769,94	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	704023/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	6.869.529,53	3.102.029,53	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1

2	774024/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	5.744.073,01	1.986.573,01	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774025/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.102.707,37	4.816.457,37	0,00	4.286.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
1	002/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	590.000,00	118.000,00	472.000,00	472.000,00	28/12/2009	27/02/2013	1
1	110/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	140.700,98	28.140,20	112.560,78	112.560,78	30/12/2011	13/02/2013	1
1	111/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	125.460,34	25.092,07	100.368,27	100.368,27	30/12/2011	13/02/2013	1

1	120/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	130.523,34	26.105,00	104.418,34	104.418,34	30/12/2011	13/02/2014	1
1	142/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	295.782,00	59.156,40	236.625,60	236.625,60	30/12/2011	01/03/2014	1
1	021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	151.328,84	30.265,77	0,00	121.063,07	19/12/2012	12/05/2015	1
1	112/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	358.882,35	59.501,34	0,00	299.381,01	28/12/2012	11/01/2015	1
3	004/2012	Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ	1.246.230,00	0,00	1.000.000,00	246.230,00	24/09/2012	24/09/2014	1
2	0264786-62/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	1.831.280,00	397.344,08	1.433.935,92	1.433.935,92	11/12/2008	28/02/2013	1

2	0264787-76/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	2.235.240,19	458.667,03	1.776.573,16	1.776.573,16	11/12/2008	28/02/2013	1
2	0264733-21/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	11/12/2008	22/07/2014	1
2	774006/2012	Governo do Estado do Rio de Janeiro	31.827.983,85	12.057.983,85	0,00	19.770.000,00	28/12/2012	30/06/2014	1
1	063/2009	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	153.434,20	30.686,84	122.747,36	122.747,36	28/12/2009	25/06/2013	1
1	037/2012	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	531.334,80	106.266,96	425.067,84	425.067,84	21/11/2012	21/11/2014	1
1	135/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	131.814,18	21.814,39	0,00	109.999,79	28/12/2012	28/06/2014	1
1	011/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	164.629,75	16.462,97	148.166,78	148.166,78	26/11/2013	26/05/2015	1

1	019/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	366.689,03	36.870,15	0,00	329.818,88	30/12/2013	30/12/2014	1
1	108/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	106.376,30	10.335,96	96.040,34	96.040,34	27/12/2012	27/06/2014	1
1	129/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	103.316,91	10.331,69	0,00	92.985,22	27/12/2012	27/06/2014	1
2	1003873-96	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.383.386,76	1.638.338,67	0,00	14.745.048,09	26/12/2013	10/04/2016	1
2	1003918-63	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.164.167,57	6.480.440,09	0,00	9.683.724,48	26/12/2013	10/04/2016	1
3	003/2013	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	18/06/2013	03/07/2016	1

2	0211730-84/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	5.477.189,41	497.926,31	4.979.263,10	4.979.263,10	30/12/2006	30/04/2014	1
2	0213279-52/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	3.715.974,75	337.815,89	3.378.158,86	3.378.158,86	30/12/2006	30/04/2014	1
2	0276702-18/2008	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	20.842.983,61	208.429,83	5.784.553,78	5.784.553,78	31/12/2008	30/04/2014	1
2	0279129-27/2008	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	16.942.792,73	1.694.279,27	15.248.513,46	15.248.513,46	31/12/2008	30/04/2015	1
2	778000/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	9.533.333,33	953.333,33	0,00	8.850.000,00	28/12/2012	30/08/2014	1
1	101/2010	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	242.903,26	24.290,33	218.612,93	218.612,93	20/12/2010	15/02/2014	1
3	002/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2013	19/03/2017	1
1	103/2010	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	393.489,40	39.348,94	354.140,46	354.140,46	20/12/2010	03/02/2013	1

1	116/2010	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	258.551,37	25.855,14	232.696,23	232.696,23	20/12/2010	20/01/2013	1
1	103/2011	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	3.018.469,00	301.846,90	2.716.622,10	2.716.622,10	30/12/2011	30/12/2013	1
1	112/2011	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	232.323,52	23.232,35	209.091,17	209.091,17	30/12/2011	23/01/2014	1
1	035/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	164.624,50	16.462,45	0,00	148.162,05	07/12/2012	07/12/2014	1
1	110/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	273.001,10	27.300,11	245.700,99	245.700,99	21/12/2012	05/01/2015	1
1	127/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	136.996,75	13.699,68	0,00	123.297,07	17/12/2012	17/06/2014	1
2	0213280-80/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	6.757.882,62	1.576.626,21	5.181.256,41	5.181.256,41	29/12/2006	24/01/2014	1
1	104/2011	Governo do Estado de Roraima	122.893,38	22.893,38	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	16/02/2014	1
1	010/2012	Governo do Estado de Roraima	177.837,28	8.891,86	0,00	168.945,42	28/12/2012	28/06/2014	1

1	104/2012	Governo do Estado de Roraima	321.075,09	21.372,46	0,00	299.702,63	28/12/2012	28/12/2014	1
1	012/2013	Governo do Estado de Roraima	106.943,74	5.347,19	0,00	101.596,55	30/12/2013	30/06/2015	1
2	0236769-73/2007	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	20.568.508,09	7.932.956,83	12.635.551,26	12.635.551,26	31/12/2007	30/12/2013	1
2	0269394-37/2008	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	162.588,51	32.517,70	130.070,81	130.070,81	30/12/2008	30/12/2013	1
2	0264734-35	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2008	30/12/2013	1
2	774524/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	20.116.467,84	7.186.467,84	0,00	12.930.000,00	21/12/2012	31/03/2014	1
2	774523/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	19.171.101,02	10.351.101,02	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	31/03/2014	1
2	774522/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	17.439.415,62	8.619.415,62	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	31/03/2014	1
1	105/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	102.816,31	20.563,26	82.253,05	82.253,05	30/12/2011	13/02/2014	1

1	109/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	196.307,27	39.261,46	157.045,81	157.045,81	30/12/2011	11/02/2014	1
1	132/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	107.957,06	21.591,42	86.365,64	86.365,64	30/12/2011	12/02/2014	1
1	116/2012	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	371.618,81	71.618,81	0,00	300.000,00	28/12/2012	10/03/2015	1
3	002/2012	Universidade Federal de Santa Catarina	509.555,00	0,00	360.101,30	149.453,70	12/07/2012	12/07/2013	1
2	774003/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	13.897.625,51	5.497.625,51	0,00	8.400.000,00	18/12/2012	30/11/2014	1
2	776098/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	6.750.000,00	2.250.000,00	0,00	4.500.000,00	18/12/2012	30/11/2014	1
1	118/2010	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	641.024,00	128.204,80	512.819,20	512.819,20	31/12/2010	30/06/2013	1

1	114/2011	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	125.061,00	25.013,00	100.048,00	100.048,00	29/12/2011	12/02/2014	1
1	115/2011	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	131.534,50	26.306,90	105.227,60	105.227,60	29/12/2011	12/02/2014	1
1	109/2012	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	114.447,29	11.548,35	102.898,94	102.898,94	21/12/2012	29/07/2014	1
1	117/2012	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	371.464,30	71.969,81	0,00	299.494,49	21/12/2012	21/12/2014	1
2	1005657-48	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	17.072.605,83	8.492.605,83	0,00	8.580.000,00		31/12/2015	1
1	143/2011	Estado de Sergipe Administração Direta	118.460,51	11.846,06	106.614,45	106.614,45	29/12/2011	10/07/2014	1

1	038/2012	Estado de Sergipe Administração Direta	306.552,69	31.643,39	274.909,30	274.909,30	04/12/2012	04/06/2014	1
2	0229398- 37/2007	Estado de Sergipe Administração Direta	1.694.795,59	514.184,59	1.180.611,00	1.180.611,00	20/11/2007	29/09/2014	1
2	0281072- 94/2008	Estado de Sergipe Administração Direta	5.282.999,95	1.942.118,05	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/2008	30/11/2014	1
2	0278192- 81/2008	Estado de Sergipe Administração Direta	5.160.017,17	2.018.286,07	3.141.731,10	3.141.731,10	31/12/2008	25/10/2014	1
2	0291447- 27/2009	Governo do Estado de Sergipe	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2009	24/08/2014	1
2	0184633- 10/2005	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	41.521.508,49	19.321.508,49	22.200.000,00	22.200.000,00	26/12/2005	21/09/2013	1
3	02/2012	Ouvidora do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2012	06/06/2014	1
1	025/2008	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	394.180,00	78.836,00	315.344,00	315.344,00	04/07/2008	06/06/2013	1

1	026/2008	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	300.849,27	96.322,07	204.527,20	204.527,20	27/06/2008	27/05/2013	1
1	121/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	137.204,38	27.440,88	109.763,50	109.763,50	29/12/2011	09/08/2013	1
1	137/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	475.000,00	95.000,00	380.000,00	380.000,00	29/12/2011	20/01/2014	1
1	020/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	276.263,10	55.252,62	221.010,48	221.010,48	15/10/2012	15/10/2014	1
1	105/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	410.993,82	82.198,76	0,00	328.795,06	28/12/2012	28/12/2014	1
2	782959/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	51.794.869,85	30.029.027,93	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1
2	782958/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	51.870.608,34	30.104.766,42	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1
2	1003876-63	Secretaria de Administração Penitenciária de	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1

		São Paulo							
2	1003877-88	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003878-02	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003879-27	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003880-44	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1010271-16	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	26.718.095,17	0,00	18.705.037,36	20/12/2013	20/09/2018	1
2	1010270-92	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1

2	1010269-75	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1
2	1010272-31	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	0278193-95/2008	Governo do Estado de Tocantins	16.342.879,16	1.634.287,92	14.708.591,24	14.708.591,24	30/12/2008	30/06/2013	1
2	0286712-47/2009	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	45.904.365,58	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/2009	31/12/2014	1
1	095/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	109.845,97	5.537,36	0,00	104.308,61	20/12/2012	20/06/2014	1
1	106/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	330.687,63	27.569,46	0,00	303.118,17	21/12/2012	21/12/2014	1
2	797259/2013	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	17.074.804,98	1.707.480,31	0,00	15.367.324,67		16/09/2014	1

fonte: SIAFI/SICONV/FUNPEN

Legenda: Situação de Transferência: 1- adimplente, 2- inadimplente, 3- inadimplência supensa, 4- concluído, 5- excluído, 6- rescindido
Modalidade: 1- Convênio, 2- Contrato de Repasse, 3- Termo de Cooperação, 4- Termo de Compromisso

CEF/DEPEN

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: MJ DEPEN										
CNPJ: 00394.494.014196						UG/GESTÃO: 200321 / 00001				
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	018411433	514500	07954480000179	10.302.180,06	1.144.686,67		10.302.180,06	15-dez-04	30-out-13	1-Adimplente
2	017649812	536881	13937032000160	8.303.494,65	6.512.773,95		8.303.494,65	09-dez-05	21-jul-13	4-Concluído
2	017576647	542646	76416940000128	2.352.981,68	2.374.924,73		2.352.981,68	21-out-05	30-set-14	1-Adimplente
2	018463310	550228	46379400000150	22.200.000,00	49.925.788,18		22.200.000,00	26-dez-05	21-mar-15	1-Adimplente
2	020593759	570872	46379400000150	17.032.987,72	10.242.650,65		17.032.987,72	29-set-06	30-mar-15	1-Adimplente
2	020780501	572084	76416940000128	14.514.033,14	6.359.864,53		14.514.033,14	26-out-06	30-nov-14	1-Adimplente
2	020624279	574311	13937032000160	13.137.173,09	3.871.060,11		13.137.173,09	01-nov-06	11-nov-14	1-Adimplente
2	021370391	579213	46379400000150	7.800.000,00	5.039.366,43		7.800.000,00	20-dez-06	28-abr-14	1-Adimplente
2	020926736	581025	06553481000149	2.977.174,58	1.379.527,54		2.977.174,58	14-dez-06	30-dez-14	1-Adimplente
2	020780279	581532	03507415000144	4.495.729,43	1.694.704,01		4.495.729,43	19-dez-06	30-ago-14	1-Adimplente
2	020780383	581533	03507415000144	4.495.729,43	1.063.115,77		4.495.729,43	19-dez-06	31-jan-14	1-Adimplente
2	020926172	581535	82951229000176	13.241.071,11	7.507.238,26		13.241.071,11	22-dez-06	31-dez-13	4-Concluído
2	020926403	581536	63606479000124	4.511.073,58	2.230.615,80		4.511.073,58	11-dez-06	30-mar-14	1-Adimplente
2	021172956	588449	07954480000179	3.316.478,47	577.714,86		3.316.478,47	28-dez-06	31-out-14	1-Adimplente
2	020748536	589451	05054861000176	2.922.212,25	1.125.498,95		2.922.212,25	28-dez-06	30-set-14	1-Adimplente
2	021328080	589452	84012012000126	5.181.256,41	2.306.813,06		5.181.256,41	29-dez-06	24-jan-15	1-Adimplente
2	021173084	589646	00394585000171	4.979.263,10	470.717,96		4.979.263,10	30-dez-06	30-abr-14	1-Adimplente
2	021327952	589647	00394585000171	3.378.158,86	337.815,89		3.378.158,86	30-dez-06	30-abr-14	1-Adimplente
2	020780497	589773	05054861000176	2.922.212,25	1.263.061,71		2.922.212,25	28-dez-06	30-abr-14	1-Adimplente
2	022939837	595906	13128798002228	1.180.611,00	514.184,59		1.180.611,00	20-nov-07	29-set-14	1-Adimplente

2	023676869	596843	06354468000160	6.508.800,21	723.200,02		6.508.800,21	27-nov-07	28-nov-14	1-Adimplente
2	023255501	602720	13937032000160	16.134.461,24	1.792.717,92		16.134.461,24	10-dez-07	11-out-14	1-Adimplente
2	023454409	602721	00394577000125	2.523.999,32	525.145,78		2.523.999,32	13-dez-07	30-nov-14	1-Adimplente
2	023676755	602722	00394577000125	4.050.000,00	652.900,31		4.050.000,00	13-dez-07	30-nov-14	1-Adimplente
2	023464851	609212	05054861000176	624.403,45	69.378,16		624.403,45	20-dez-07	30-set-14	1-Adimplente
2	023255165	613549	01409580000138	544.222,40	65.024,31		544.222,40	27-dez-07	30-out-14	1-Adimplente
2	023255279	613550	01409580000138	238.408,77	253.328,04		238.408,77	27-dez-07	30-out-14	1-Adimplente
2	023255383	613551	01409580000138	405.974,98	45.108,33		405.974,98	27-dez-07	30-out-14	1-Adimplente
2	023255615	613552	04312369000190	15.562.237,90	5.760.193,74		15.562.237,90	28-dez-07	14-jan-14	1-Adimplente
2	023868616	613555	07954480000179	2.359.301,00	537.391,74		2.359.301,00	28-dez-07	31-out-15	1-Adimplente
2	023868720	613556	07954480000179	2.497.112,24	473.278,26		2.497.112,24	28-dez-07	31-out-14	1-Adimplente
2	023868834	613557	42498600000171	258.818,42	314.342,96		258.818,42	27-dez-07	31-jan-13	5-Excluído
2	023888748	613559	46379400000150	23.199.257,96	19.840.810,88		23.199.257,96	26-dez-07	30-set-14	1-Adimplente
2	024352909	613562	03507415000144	382.104,00	187.457,31		382.104,00	31-dez-07	31-dez-13	1-Adimplente
2	023676973	621328	87934675000196	12.635.551,26	10.061.636,82		12.635.551,26	31-dez-07	30-dez-14	1-Adimplente
2	026936369	635196	03507415000144	5.500.000,00	2.097.027,67		5.500.000,00	30-out-08	30-abr-14	1-Adimplente
2	026478110	636535	63606479000124	4.906.447,42	420.117,44		3.781.057,00	01-dez-08	30-jan-15	1-Adimplente
2	026478224	636536	00394577000125	1.435.872,13	503.823,43		1.435.872,13	24-nov-08	30-nov-14	1-Adimplente
2	027670104	642434	05487631000109	14.700.000,00	300.000,00		14.700.000,00	31-dez-08	30-dez-14	1-Adimplente
2	027846708	642435	05054861000176	2.635.387,76	1.553.692,79		2.635.387,76	30-dez-08	30-set-14	1-Adimplente
2	027819281	642436	13128798002228	3.141.731,10	2.018.286,07		3.141.731,10	31-dez-08	25-out-14	1-Adimplente
2	027819395	642437	01786029000103	14.708.591,24	2.103.303,90		14.708.591,24	30-dez-08	30-jun-13	1-Adimplente
2	027912927	642438	00394585000171	15.248.513,46	1.694.279,27		15.248.513,46	31-dez-08	30-abr-15	1-Adimplente
2	026473321	644395	42498600000171	14.700.000,00	300.000,00			11-dez-08	22-jul-14	1-Adimplente
2	026473103	644397	13937032000160	14.850.000,00	3.612.168,83			05-dez-08	31-mar-14	1-Adimplente
2	026473217	644398	05054861000176	14.850.000,00	150.000,00			29-dez-08	30-set-14	1-Adimplente
2	026883109	644399	05054861000176	2.635.387,76	691.184,96		2.635.387,76	29-dez-08	30-set-14	1-Adimplente

2	026478662	644400	42498600000171	1.433.935,92	736.732,81		1.433.935,92	11-dez-08	28-fev-13	1-Adimplente
2	026478776	644401	42498600000171	1.776.573,16	879.152,29		1.776.573,16	11-dez-08	28-fev-13	1-Adimplente
2	026478338	647016	00394577000125	581.133,87	890.614,06		581.133,87	24-nov-08	30-nov-14	1-Adimplente
2	026869551	647017	01409580000138	2.266.198,68	467.139,92		2.266.198,68	31-dez-08	30-out-14	1-Adimplente
2	027510894	647018	03507415000144	19.222.310,41	315.057,92		19.222.310,41	30-dez-08	30-jan-15	1-Adimplente
2	027510907	647019	06553481000149	14.850.000,00	150.000,00			31-dez-08	30-dez-14	1-Adimplente
2	027670218	647020	00394585000171	20.634.553,78	149.990,00		5.784.553,78	31-dez-08	30-abr-14	1-Adimplente
2	027818820	647021	63606479000124	8.129.419,34	5.079.391,32		8.129.419,34	31-dez-08	31-mai-14	1-Adimplente
2	027819063	647023	00394577000125	1.019.278,26	315.781,13		1.019.278,26	31-dez-08	30-set-14	1-Adimplente
2	027819177	647024	15412257000128	693.000,00	485.132,93		693.000,00	30-dez-08	30-mai-13	4-Concluído
2	027912813	647027	01409580000138	18.050.000,00	2.005.555,56		18.050.000,00	31-dez-08	30-jun-15	1-Adimplente
2	028003404	647028	01409580000138	4.500.000,00	2.987.958,24		4.500.000,00	31-dez-08	26-jan-13	1-Adimplente
2	028174851	647029	15412257000128	7.000.000,00	5.914.110,68		7.000.000,00	30-dez-08	30-mai-13	5-Excluído
2	028223796	647030	27080530000143	14.700.000,00	300.000,00			31-dez-08	01-set-14	1-Adimplente
2	028107180	647032	10571982000125	9.862.516,04	12.407.745,46		9.862.516,04	31-dez-08	27-set-14	1-Adimplente
2	028263282	647033	04312369000190	8.788.118,73	976.457,64		8.788.118,73	31-dez-08	31-jan-15	1-Adimplente
2	028303689	647034	04312369000190	8.788.118,73	976.457,64		8.788.118,73	31-dez-08	31-dez-14	1-Adimplente
2	026939437	651423	87934675000196	130.070,81	32.517,70		130.070,81	31-dez-08	30-jun-14	1-Adimplente
2	026473435	651502	87934675000196	14.700.000,00	300.000,00			31-dez-08	30-dez-14	1-Adimplente
2	028107294	652258	13128798002228	3.340.881,90	1.942.118,05		3.340.881,90	31-dez-08	30-nov-14	1-Adimplente
2	026473090	652259	12200176000176	17.820.000,00	150.000,00		2.970.000,00	31-dez-08	29-jun-14	1-Adimplente
2	028671247	703800	05553216000106	22.836.845,19	230.675,20		22.836.845,19	22-jun-09	31-dez-14	1-Adimplente
2	029144727	704714	13128798002228	14.850.000,00	150.000,00		14.850.000,00	31-dez-09	24-ago-14	1-Adimplente
2	028635410	704735	40245920000194	14.700.000,00	300.000,00		14.700.000,00	23-dez-09	30-nov-16	1-Adimplente
2	029574742	704818	07954530000118	18.765.820,21	189.553,74		18.765.820,21	23-nov-09	31-out-15	1-Adimplente
2	029574857	704820	06290858000114	2.435.268,15	502.158,63		2.435.268,15	30-dez-09	01-mai-14	1-Adimplente
2	030169126	709770	05929042000125	1.225.640,63	633.383,12		1.225.640,63	30-dez-09	30-set-14	1-Adimplente

2	030465985	715518	63606479000124	2.097.725,82	233.080,65		2.097.725,82	22-dez-09	30-mai-14	1-Adimplente
2	030098440	715694	01409606000148	19.899.000,00	6.760.731,44		19.899.000,00	15-dez-09	31-mai-15	1-Adimplente
2	030371108	717285	01409606000148	693.111,71	282.800,52		693.111,71	15-dez-09	30-jul-14	1-Adimplente
2	031129194	729034	03015475000140	2.152.633,84	311.476,05		2.152.633,84	31-dez-09	24-mar-14	1-Adimplente
2	034258159	749309	05929042000125	189.511,08	21.056,79			25-out-10	30-set-13	1-Adimplente
2	034370347	749738	63606479000124	6.120.317,28	680.035,25		6.120.317,28	23-dez-10	23-jun-14	1-Adimplente
2	034306966	749739	03015475000140	921.661,33	102.406,81			21-dez-10	30-mar-13	1-Adimplente
2	034242339	749740	14504377000192	11.538.000,00	1.386.906,68		11.538.000,00	27-dez-10	31-mar-15	1-Adimplente
2	034409495	749959	03015475000140	6.054.540,12	672.726,68		6.054.540,12	21-dez-10	30-nov-14	1-Adimplente
2	034544784	750943	01409606000148	600.000,00	174.119,43			31-dez-10	31-mar-13	1-Adimplente
2	034567332	751174	63606479000124	1.607.439,31	16.236,76		1.607.439,31	24-dez-10	20-jun-14	1-Adimplente
2	036683749	759137	13127340000120	14.464.085,21	2.552.485,63			23-dez-11	30-jun-13	1-Adimplente
2	036683635	759138	13127340000120	5.314.113,04	937.784,65			23-dez-11	30-jun-13	1-Adimplente
2	036938105	761596	04312401000138	7.247.681,37	805.297,93	7.247.681,37	7.247.681,37	28-dez-11	28-jun-14	1-Adimplente
2	100374614	782455	04312401000138	12.709.386,00	10.597.077,36			16-set-13	13-jun-14	1-Adimplente
2	100374590	782456	04243026000111	1.560.000,00	175.000,00			26-dez-13	17-set-15	1-Adimplente
2	100374463	782457	04243026000111	6.000.000,00	600.000,00			26-dez-13	17-set-15	1-Adimplente
2	100374347	782458	04243026000111	1.560.000,00	175.000,00			26-dez-13	31-mar-16	1-Adimplente
2	100388044	782953	96291141008407	21.765.841,92	26.880.308,00			20-dez-13	30-dez-16	1-Adimplente
2	100387927	782954	96291141008407	21.765.841,92	31.139.894,16			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	100387802	782955	96291141008407	21.765.841,92	29.164.750,40			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	100387788	782956	96291141008407	21.765.841,92	37.430.904,82			20-dez-13	20-set-18	1-Adimplente
2	100387663	782957	96291141008407	21.765.841,92	33.744.338,47			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	100387547	782958	96291141008407	21.765.841,92	30.104.766,42			27-dez-13	20-set-18	1-Adimplente
2	100387410	782959	96291141008407	21.765.841,92	30.029.027,93			27-dez-13	05-set-18	1-Adimplente
2	100391863	782977	40799652000152	9.683.724,91	6.480.440,09			26-dez-13	10-abr-16	1-Adimplente

2	100387396	783138	40799652000152	14.745.048,09	1.638.338,68			26-dez-13	10-abr-16	1-Adimplente
2	100565748	785847	01577780000108	8.580.000,00	8.492.605,83			13-dez-13	31-dez-15	1-Adimplente
2	100669799	787680	03015475000140	10.765.350,78	1.196.150,08			18-dez-13	30-abr-18	1-Adimplente
2	100669674	787681	03015475000140	10.261.010,40	1.140.112,26			18-dez-13	30-abr-18	1-Adimplente
2	100669813	787683	00394718000100	80.000.000,00	53.376.620,69			19-dez-13	15-out-14	1-Adimplente
2	100669421	787684	03015475000140	14.579.509,82	1.619.945,53			18-dez-13	30-abr-18	1-Adimplente
2	101073718	793335	16695025000197	300.000,00	33.334,00			27-dez-13	27-dez-15	1-Adimplente
2	101027231	793826	96291141008407	21.765.841,92	31.820.009,28			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	101027116	793827	96291141008407	18.705.037,36	36.297.689,74			20-dez-13	20-set-18	1-Adimplente
2	101027092	793828	96291141008407	21.765.841,92	23.657.290,61			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	101026975	793829	96291141008407	21.765.841,92	23.657.290,61			20-dez-13	20-dez-16	1-Adimplente
2	101052258	793891	23971203000120	11.640.000,00	2.272.711,82			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101052132	793894	23971203000120	10.427.946,34	1.158.660,70			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101052017	793895	23971203000120	11.031.975,37	1.225.775,04			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051991	793896	23971203000120	10.360.335,49	1.151.148,39			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051876	793897	23971203000120	10.845.812,91	1.205.090,32			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051751	793898	23971203000120	11.640.000,00	1.389.499,27			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051635	793899	23971203000120	10.759.461,30	1.195.495,70			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051510	793900	23971203000120	11.163.409,60	1.240.378,84			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051484	793901	23971203000120	11.640.000,00	2.655.821,82			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101051369	793902	23971203000120	10.546.507,29	1.171.834,14			27-dez-13	27-jun-17	1-Adimplente
2	101047548	793916	13699404000167	11.640.000,00	5.674.505,21			31-dez-13	31-mar-16	1-Adimplente
2	101047664	793918	13699404000167	11.640.000,00	5.674.505,21			31-dez-13	31-mar-16	1-Adimplente
2	101047789	793919	13699404000167	11.640.000,00	5.191.398,47			31-dez-13	31-mar-16	1-Adimplente
2	101346175	798422	00394718000100	13.019.463,14	716.820,00			31-dez-13	30-nov-16	1-Adimplente
2	101346290	798423	87958583000146	25.920.000,00	2.880.000,00			30-dez-13	30-dez-15	1-Adimplente

Fonte: SIAFI/SICONV/CAIXA

Legenda: Modalidade: 1-convenio, 2- Contrato de Repasse

5.3.2 -Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.5.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS					
CNPJ:	00.394.494/0001-36					
UG/GESTÃO:	200324/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	14	53	44	9.651.230,59	61.037.705,07	16.832.515,19
Contrato de Repasse	35	50	3	487.150.259,10	525.101.460,09	107.056.297,43
Termo de Cooperação	4	7	6	0,00	1.695.310,58	814.036,92
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	53	110	53	496.801.489,69	587.834.475,74	124.702.849,54

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CEF/DEPEN					
CNPJ:	00.394.494/0141-96					
UG/GESTÃO:	200324/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Contrato de Repasse	35	50	03	7.247.681,37	77.204.969,11	107.056.297,43
Totais	35	50	03	7.247.681,37	77.204.969,11	107.056.297,43

Fonte: SIAPF e SIIGF

5.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

**QUADRO 5.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO,
TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 200324/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	32		
		Montante Repassado	18.860.034,39		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	396.770,26		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	49		
		Montante Repassado	19.111.957,26		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0,00		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	59	1	
		Montante Repassado	22.465.516,30	663.796,35	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	515.660,89		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0,00		

Fonte: DIRPP/SIAFI

Quanto às duas prestações de contas que não foram apresentadas no exercício de 2011, ressalta-se que essas, posteriormente foram entregues, analisadas e aprovadas no exercício subsequente, passando, assim, a figurar no quadro de aprovações da tabela 5.4.4- Exercício 2012.

Unidade Concedente					
Nome: CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ					
CNPJ: 00.394.494/0141-96			UG/GESTÃO: 200321/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			693.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			51
		Montante Repassado			318.464.891,89
2012	Contas Prestadas	Quantidade			4
		Montante Repassado			12.481.180,27
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			2
		Montante Repassado			44.356.207,46
2011	Contas Prestadas	Quantidade			4
		Montante Repassado			20.454.761,49
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			0
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			0
Fonte: SIAPF					

5.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO 5.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

**Posição 31/12
em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS					
CNPJ:			UG/GESTÃO: 200324/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			32	
	Com Prazo de Análise ainda	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada	0	

	não Vencido		Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	844.800,00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	
			Montante Repassado (R\$)	204.527,20	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	1.420.112,29	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	24		
		Montante Repassado (R\$)	16.390.594,90		

2012	Quantidade de contas prestadas			51	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		23	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
		Montante repassado		7.565.112,68	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		28	
		Montante repassado (R\$)		12.062.505,47	

2011	Quantidade de Contas Prestadas			60	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		24	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		2	
		Montante Repassado		11.776.307,43	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		34	
		Montante Repassado		11.208.733,86	

Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		29	
		Montante Repassado		7.499.316,94	

Fonte: DIRPP

Convém ressaltar, no que tange às prestações de contas do exercício de 2013, que uma das contas apresentadas e analisadas naquele ano recebeu deste Departamento parecer de não aprovação, ou seja, tais contas foram, naquela oportunidade, reprovadas. No entanto, após a rejeição das contas, o órgão conveniado procedeu à regularização da mesma, o que culminou em sua

aprovação ainda no decorrer daquele exercício. Diante disso, a aludida prestação de contas compõe, no presente Relatório, a aba destinada “Com Prazo de Análise Vencido / Contas Analisadas – Quantidade Aprovada / 6.

Respeitante ao quadro informativo de *Contas Não Analisadas / Quantidade / Montante Repassado*, cumpre observar que boa parte do quantitativo arrolado de convênios já possui análise final quanto ao cumprimento do objeto, como também, em sua maioria, houve um exame preliminar no que tange aos aspectos financeiros, sendo que uma parcela significativa das prestações de contas desses instrumentos se encontra atualmente em fase de diligências junto aos órgãos conveniados para fins de regularização das disfunções ora detectadas.

Aduz-se ainda, que entre os anos de 2012 e 2013 foram aprovados ao todo 32 (trinta e dois) convênios cuja as prestações de contas foram apresentadas em exercícios anteriores ao 2011, no montante total de **R\$ 17.440.093,92**.

Nome: CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ				
CNPJ: 00.394.494/0141-96		UG/GESTÃO: 200321/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			0
2012	Quantidade de contas prestadas			28
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		7
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
		Montante repassado		12.828.480,62
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
		Montante repassado (R\$)		0
2011	Quantidade de Contas Prestadas			9
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
		Montante Repassado		26.340.566,07
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
		Montante Repassado		0
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
		Montante Repassado		0

Fonte:SIAPF

Complementando informações sobre a UG 200321:

Contratações no Exercício – Por UF

Em 2013, foram selecionadas 37 propostas pelo Gestor, no valor total de R\$ 570.800.884,53 (quinhentos e setenta milhões,oitocentos mil,oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três

centavos), das quais 35 foram firmados (contratos): no valor total de R\$ 551.782.934,86 (quinhentos e cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme discriminação abaixo:

200321 - Ministério Justiça - DEPEN				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AM	1	R\$12.709.386,00	1	R\$12.709.386,00
AP	3	R\$ 9.120.000,00	3	R\$ 9.120.000,00
BA	3	R\$34.920.000,00	3	R\$34.920.000,00
DF	1	R\$80.000.000,00	1	R\$80.000.000,00
GO	1	R\$3.650.625,00		EXTINTA
MG	10	R\$ 110.055.448,30	10	R\$110.055.448,30
MS	3	R\$35.605.871,00	3	R\$35.605.871,00
RN	2	R\$24.428.773,00	2	R\$24.428.773,00
SC	1	R\$8.580.000,00	1	R\$ 8.580.000,00
SP	11	R\$236.363.456,56	11	R\$236.363.456,56
TO	1	R\$15.367.324,67		EXTINTA
BRASIL	37	R\$570.800.884,53	35	R\$551.782.934,86

Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços:

COBRADO ATÉ 2013	COBRADO EM 2013	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2013	RECEBIDO EM 2013	A RECEBER 31/12/13
14.633.811,69	3.375.493,04	13.434.239,23	2.093.373,66	1.285.134,97
OBS: Incluído no total recebido até 2013, recebido em 2013 e a receber 31/12/2013 o valor da atualização monetária.				

5.3.5 Análise crítica

Este Departamento, em atendimento às legislações que amparam a matéria de convênios, e, assim, objetivando regularizar as disfunções que porventura originaram na inscrição de inadimplência das parcerias celebradas, promove, junto aos órgãos conveniados (inadimplentes), a expedição de diligências a fim de que esses entes providenciem, no prazo máximo estipulado, o

devido saneamento das pendências ora detectadas nos autos do processo, de modo a evitar a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE.

Caso não seja promovido pelos entes parceiros o saneamento e, uma vez esgotadas todas as providências administrativas para a tal regularização ou reparação do dano, este órgão federal adotará as providências necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, promovendo, posteriormente, o encaminhamento do processo a unidade setorial de contabilidade para fins de registro de sua competência.

O grande volume de recursos transferidos a cada exercício, efetuados para fins de implementação das políticas públicas, aliada ao um número expressivo de legislações que devem ser observadas quando da formalização, execução e, principalmente, no julgamento das prestações de contas, são fatores que sem dúvida nenhuma contribuem também na demora em se concluir a análises das contas.

Isso porque, para que se promova uma análise diligente, observando-se todos os aspectos necessários dela, é imperioso que os técnicos de prestação de contas detenham um alto conhecimento dos normativos que vigoram ou vigoraram, à época, da celebração dos instrumentos. Assim, denota-se que para a capacitação e qualificação de um servidor demanda-se muito tempo, até que esse venha apresentar uma análise de qualidade. Há parcerias também, que além de apresentar um volume alto de repasse de recursos, o que, por certo, já se exigiria um cuidado redobrado, não que os ajustes com transferência menores estivessem ausente tal esmero, mas uma grande quantidade de recursos envolvidos numa transferência eleva a carga de responsabilidade dos analistas encarregados. Já os instrumentos cujas transferências giram em torno de R\$ 100.000,00 a R\$ 300.000,00, (reputados como de pequena monta), apresentam-se por vezes na fase de prestação de contas, considerando o seu valor e o objeto da sua ação, extremamente complexas e extensas, exigindo-se assim, uma análise minuciosa o que tem gerado a necessidade de se promover numerosas e abstrusas diligências junto aos órgãos conveniados, levando, por certo, o lapso temporal para a conclusão das análises das contas.

Entretanto, plenamente ciente dos prazos prescritos pela legislação para cumprir com todos os procedimentos necessários à manifestação conclusiva quanto à regularidade ou irregularidade das contas apresentadas, este Departamento vem adotando um maior rigor na observação dos prazos concedidos para a apresentação das diligências. Desse modo, após a realização da primeira análise, no ofício que encaminha os pareceres das áreas específicas, é indicado ao conveniente que deve adotar as providências de saneamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias e, em não havendo o saneamento no referido prazo, conforme reza a Portaria Interministerial n.º 507/2011-MPOG/MF/CGU, é expedido ofício ao órgão conveniado, concedendo-se então o prazo final de 45 (quarenta e cinco) dias para a regularização das pendências ou devolução dos recursos aplicados de forma incorreta. Neste ofício, o destinatário é advertido de que se as diligências não forem respondidas no tempo determinado, haverá sua inserção na conta de inadimplentes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI (no caso dos convênios celebrados anteriormente à vigência das Portarias Interministeriais n.º 127/2008 e 507/2011 - MP/MF/CGU), bem como no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

□ *Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;*

A equipe da área de análise financeira está consciente do seu dever de realizar análises cada vez mais acuradas das contas dos instrumentos celebrados, atingindo, assim, o padrão de análise exigido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, é importante mencionar que é política deste órgão não se descurar da qualidade das análises em prol da simples busca de um maior quantitativo de convênios aprovados.

Ademais, cumpre indicar que o DEPEN vem conseguindo a muito custo diminuir o número de convênios na conta A APROVAR, sendo que ainda existe um passivo de prestação de contas que estão sendo objeto de análise. Dentro desse universo, há ainda convênios que foram celebrados sob a égide da IN/STN n.º 1/97. Importante esclarecer que a área responsável pela análise financeira está dando prioridade total sobre tais convênios, desse modo criando critérios de prioridades, tais como: monitoramentos *in loco* (com intuito de realizar as tratativas junto com os representantes dos órgãos convenientes em busca de soluções céleres e definitivas no que tange as disfunções observadas nos processos), comissões incumbidas de examinar esses processos, reuniões com vistas a delinear metas para avaliação e aprovações desses convênios, etc.

Deve-se indicar ainda que todos os convênios celebrados a partir de 2008, sob a égide da instituição da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127/2008, devem ter suas prestações de contas lançadas no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, o que deu azo a novas dificuldades na boa gestão dos convênios.

Apesar do módulo de prestação de contas ter sido implementado em 13/7/2010 e operacionalizado a partir de novembro de 2010, ainda se observam grandes dificuldades por parte dos convenientes, os quais, de um modo geral, não conseguem se adaptar ao sistema. Além disso, a situação não apresenta aspecto diverso quando tratada sob o ponto de vista de concedente, o qual também encontra dificuldades no referido portal.

Todavia, verificou-se nos últimos dois anos que as funcionalidades do Portal de Convênios – SICONV encontram-se mais consistentes, o que atualmente permite a inclusão dos subsídios necessários para análise das contas. Não obstante, as constantes alterações ocorridas nos procedimentos de lançamento das informações no sistema nos exercícios anteriores ainda dificultam a efetiva comprovação, análise e aprovação de diversos convênios no SICONV. Em virtude dessa problemática, ainda que seja de conhecimento de todos o dever de realizar a prestação de contas somente por meio do aludido sistema, ainda se torna mais célere e prática a análise das prestações de contas pelo meio físico. Afinal, a prestação de contas não deve ser obstada pela dificuldade de muitos dos nossos convenientes em conseguir apresentar de forma precisa as informações necessárias no portal de convênios.

Vale dizer que, mesmo recebendo algumas prestações de forma física, este Departamento vem sistematicamente orientando os convenientes, a fim de que tanto esses como este órgão federal se adequem completamente às funcionalidades do sistema, permitindo a sua correta operacionalização. É importante frisar que, de modo a não causar maiores atrasos quanto ao processo de análise das contas, este Departamento ainda as vem recebendo de forma física. Contudo, salienta-se que há uma progressiva adequação ao que estabelece as Portarias Interministeriais n.º 127/2008 e 507/2011 - MP/MF/CGU, sendo que o lançamento das informações necessárias para a correta análise das prestações de contas no SICONV torna-se uma prática cada vez mais frequente.

Sobre a questão dos recursos humanos, além da alteração dos normativos que regem a matéria de convênios, a qual demanda uma constante necessidade de capacitação, principiou-se a substituição de antigos prestadores de serviços lotados na Coordenação de Prestação de Contas por servidores concursados, aos quais foram fornecidos capacitação e treinamento. No entanto, desde o ano de 2010, em que passou a ocorrer a chegada de novos servidores, vem-se observando alta debandada de servidores concursados deste órgão.

As causas para a evasão de pessoal são das mais diversas. Alguns servidores alegaram não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas, que exige um profissional capaz de lidar com uma elevada carga de responsabilidade e de trabalho, recebendo *pari passu* uma remuneração relativamente baixa. Também já foi declarada insatisfação pela grande desvalorização da área de análise de prestação de contas e pelas inerentes e constantes demandas dos órgãos de

controle. É inegável que essa situação vem motivando uma constante evasão de pessoal do setor de prestação de contas, seja para outras áreas dentro do próprio Ministério, seja para outras instituições. Necessário frisar que a persistência desse problema foi diversas vezes citada em reuniões de avaliação e controle.

Por fim, deve-se ressaltar que este Departamento, apesar dos empecilhos apresentados pelas constantes alterações normativas, pelas dificuldades em manter sua força de trabalho e pelas dificuldades de lidar com um considerável passivo ao mesmo tempo em que deve fazer frente às novas prestações de contas apresentadas, está cômico da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos com prestações de contas em aberto sob seu encargo. Para tanto, busca gerir seus processos de forma racional, priorizando aqueles que figuram há mais tempo na conta “A Aprovar”, ao mesmo tempo em que busca agilizar a aprovação daqueles instrumentos com pendências e análises de baixa complexidade, sempre com o intuito de buscar da forma mais eficiente a redução do passivo de processos na referida conta.

Além disso, aguarda-se a nomeação de servidores referente ao novo concurso realizado no ano de 2013 pelo Ministério da Justiça, tendo-se a expectativa quando a lotação de um número suficiente de técnicos para este Departamento compatível, especificamente, com a demanda do Setor de Prestação de Contas.

5.4 Suprimento de fundos

5.4.1 Suprimento de fundos – despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO 5.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0	37	16.884,29	51	57.292,10	74.176,39
2012	0	0	48	13.448,42	53	45.310,64	58.759,06
2011	0	0	66	19.148,12	75	59.911,14	79.059,26

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI

5.4.2 Suprimento de fundos – Conta Tipo “B”

Não utilizado.

5.4.3 Suprimento de fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO 5.4.3 – DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 200323		Limite de Utilização da UG: R\$ 240.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
NAPOLEÃO GOMES DA SILVA FILHO	397.539.724-15	8.000,00	800,00	1.118,00	1.918,00
MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	60.3216.791-72	8.000,00		1.185,00	1.185,00
Total Utilizado pela UG			800,00	2.303,00	3.103,00
Código da UG 200333 (200323- Centro de custo)		Limite de Utilização da UG: R\$ 240.000,00			
FRANCISCO HELDER MACEDO	163.981.732-87	8.000,00		1.368,00	1.368,00
NAPOLEAO GOMES DA SILVA FILHO	397.539.724-15	8.000,00		759,00	759,00
EGILDA LORENA DUARTE DINIZ	646.308.384-49	8.000,00	1.325,00	1.600,00	2.930,00
Total Utilizado pela UG			1.325,00	3.272,00	5.052,00
Código da UG 200600		Limite de Utilização da UG: R\$ 240.000,00			
MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	117.799.677-48	8.000,00	240,00	2.863,39	3.103,39
RICARDO PANDINI	256.454.998-59	8.000,00	910,92	1.746,50	2.657,42
GERSON SILVA DE OLIVEIRA	617.183.945-00	8.000,00	3.955,25	6.055,87	10.011,12
Total Utilizado pela UG			5.106,17	10.665,76	15.771,93
Código da UG 200601		Limite de Utilização da UG: R\$ 40.000,00			
VANESSA LUZ	047.341.529-18	8.000,00	1.775,00	5.526,74	1.637,70
EDUARDO TADEU GUIMARAES ALVES	012.124.658-22	8.000,00	770,00	5.694,06	6.464,06
BANCO DO BRASIL- SF 2012	000000000191			1.637,70	7.301,74
Total Utilizado pela UG			2.545,00	12.858,50	15.403,50
Código da UG 200602		Limite de Utilização da UG: R\$ 40.000,00			
LUCAS CORREA DE PADUA	007.568.703-80	8.000,00		2.075,19	2.075,19
RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA NETO	026.547.743-33	8.000,00	1.475,80	5.81,31	6.957,11
IZAAC MANOEL DA SILVA	823.505.404-30	8.000,00	1.858,96	6.091,41	7.950,37
BANCO DO BRASIL- SF 2012	000000000191			984,81	984,81
Total Utilizado pela UG			3.334,76	14.632,72	17.967,48
Código da UG 200603		Limite de Utilização da UG: R\$ 56.000,00			
FABIANA GONÇALVES	058.781.459-44			960,00	960,00
MARIA DO SOCORRO CASTRO E VERAS	314.290.923-00	8.000,00	1.380,00	5.274,85	6.654,85
WESLER ANDRES PEREIRA NEVES	742.549.602-04	8.000,00	1.085,00	2.538,14	3.623,14
JERRY WALHAS BIGUINATTI	835.151.352-00	8.000,00	1.308,36	4.332,13	5.640,49
Total Utilizado pela UG			3.773,36	13.105,12	16.878,48
Total Utilizado pela UJ			16.884,29	57.292,10	74.176,39

Fonte: SIAFI Gerencial

5.4.4 Prestações de contas de Suprimento de Fundos

QUADRO 5.4.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos								
Situação	Conta Tipo “B”			CPGF				
	2013	2012	2011	2013		2012		2011
				Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.
PC não Apresentadas	Não se aplica			0		0		0
PC Aguardando Análise				0		0		0
PC em Análise				0		0		0
PC não Aprovadas				0		0		0
PC Aprovadas				28	74.176,39	27	58.759,06	31
								79.059,26

Fonte: SIAFI

5.4.5 Análise Crítica

Durante o exercício 2013, o DEPEN geriu os recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos conforme os princípios e normas aplicáveis ao assunto. Foram utilizados apenas os cartões de pagamento do governo federal, não sendo utilizada Conta Tipo “B”. Cada Unidade Gestora exerceu o controle interno, analisou a prestação de contas e forneceu as informações necessárias a fim de que o suprido tivesse condições de executar as rotinas administrativas corretamente. O DEPEN realizava um controle geral, fornecendo apoio técnico, o esclarecimento de dúvidas e o levantamento de informações às UG’s. Visou-se assegurar, em todos os casos, a aplicação correta dos recursos (em conformidade com a legislação vigente).

As utilizações dos cartões de suprimento, nos casos apresentados neste item (Suprimento de Fundos) foram excepcionais e seguiram os princípios que regem a Administração pública.

As despesas foram de **pequeno vulto**, não ultrapassando o limite estabelecido na Portaria MF nº 95/2012. Foram também, em regra, **despesas eventuais**. Os materiais inexistiam em nosso almoxarifado, e tanto estes, como os serviços, foram despesas vinculadas às atividades da Unidade, servindo ao interesse público.

A gestão sobre os suprimento de fundos da UJ vem buscando a redução desse tipo de despesa nos últimos anos, verifica-se tal fato ao compararmos os valores gastos nos anos: 2010 (R\$ 146.959,40) e 2011 (R\$ 79.059,26): os gastos dessa natureza foram significativamente diminuídos.

Outro aspecto que contribuiu para essa diminuição dos gastos com suprimento de fundos foi a descentralização de procedimentos relacionados à execução de recursos pelas Penitenciárias Federais.

Aplica-se a seguinte rotina de acompanhamento da adequabilidade dos gastos.

A adequabilidade é verificada no momento em que surgem as demandas de pequeno vulto, fazendo-se as verificações sobre:

- Eventuais aquisições em curso do objeto demandado;

- Existência de contratos vigentes, em caso de serviços de terceiros;
- A estimativa de tempo despendido nos casos de se realizar uma licitação ou dispensa de licitação;
- Nos casos em que o bem se encontra em fase licitatória, verifica-se junto ao setor licitante o tempo estimado para liquidação da despesa;

Não sendo verificada a possibilidade de aquisição pelo processo normal de aplicação (utilizando a emissão de empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93) o suprimento da unidade é autorizado a efetivar a aquisição do bem ou serviço.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

6.1.1.1 Lotação

QUADRO 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1729	975	0	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1729	975	0	41
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.715	961	0	41
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	18	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	11	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	23	23	3	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	1752	998	5	43

Fonte: RH

6.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	3 (Lei 8.112/90)
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	31
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	10
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	18
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	2
4.1. Doença em Pessoa da Família	3
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	7
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	7
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	43

Fonte: RH

6.1.2 Qualificação da força de trabalho

6.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO 6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	73	72		
1.1. Cargos Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	72	27	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	37	14	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	12	4	5
1.2.4. Sem Vínculo	N/A	23	9	2
1.2.5. Aposentados	N/A	0	0	0
2. Funções Gratificadas	16	16	17	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	16	17	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	89	88	44	27

Fonte: SIAFI

6.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO 6.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	321	502	116	14	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	321	502	116	14	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	18	52	11	2	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	40	11	2	3
2.3. Funções Gratificadas	3	12	0	0	0
3. Totais (1+2)	339	554	127	16	5

Fonte: SIAFI

6.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**QUADRO 6.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	405	504	49	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	405	504	49	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0		0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	24	60	7	0	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	20	42	7	0	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	4	11	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	429	564	56	0	2
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAFI

6.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos- Não ocorreu											
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	44.527.448,52	1.981.320,55	21.886.711,46	10.432.044,12	4.393.098,30	1.904.116,73	-	1.261.859,84	363.618,57	86.750.218,09
	2012	40.532.271,69	83.213,00	22.404.663,42	13.409.951,90	5.978.023,29	5.978.023,29	14.980,23	-	397.193,59	82.820.297,12
	2011	72.356.790,28	2.901.752,64	19.401.503,64	7.646.842,22	1.517.764,91	763.879,08	-	-	-	104.588.532,77
Servidores com Contratos Temporários- não ocorreu											
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença – não ocorreu											
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial- não ocorreu											
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	1.185.335,58	1.345.820,22	1.119.458,27	156.720,34	435.848,57	132.986,65	-	-	-	--
	2012	2.582.885,44	71.377,02	1.121.280,86	340.289,40	422.347,92	184.414,77	7.195,20		27.882,24	4.757.672,85
	2011	738.867,60	1.277.947,29	309.240,00	147.600,00	196.004,85	-	-	-	-	2.669.659,74
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	540.325,00	11.345,87	255.453,87	163.254,00	231860,21	110.458,32	-	-	-	1.312.697,27
	2012	579.332,12	4.840,99	314.016,40	140.790,88	281.565,28	82.495,83	62,28	-	4.615,80	1.407.719,58
	2011	61.572,30	12.569,03	17.980,80	157.440,00	81.385,51	-	-	-	-	314.747,64

Fonte: SIAFI

6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

6.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO 6.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	0	0
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	1	1
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	1	1

Fonte: RH

6.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1 Integral	0	0
1.2 Proporcional	0	0
2. Em Atividade	7	1
3. Total (1+2)	7	1

Fonte: RH

6.1.5 Cadastramento no Sisac

6.1.5.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac

QUADRO 6.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	5	80	0	0
Concessão de aposentadoria	1	0	0	0
Concessão de pensão civil	1	3	0	0
Totais	7	83	0	0

Fonte: SIAFI

6.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO 6.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	45	25	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	45	25	0	0

Fonte: SIAFI

6.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO 6.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Total	0	0	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Total	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

6.1.5.4 Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico

QUADRO 6.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Totais	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

6.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Exige-se, no momento da posse dos servidores, a declaração firmada de que tais servidores não acumulam cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Há também, a pesquisa e controle posterior à posse para gerir quaisquer alterações da realidade funcional dos servidores

6.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Não se aplica pois no ano de 2013 não houve registro. Acaso seja identificada acumulação indevida, a corregedoria será informada incontinenti para instauração de procedimento administrativo disciplinar sumário, nos termos da Lei nº 8.112/90.

6.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Embora haja controle dos fatores Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, Rotatividade (turnover), Educação Continuada, Disciplina e Aposentadoria versus reposição do quadro, não há no DEPEN uma sistematização de forma a transformar estes dados em índices que possam subsidiar decisões em gestão de recursos humanos.

Há a previsão, para o próximo exercício, de realizar um grupo de trabalho para iniciar os estudos dos fatores que impactam nos índices mencionados e implementar programas efetivos com o intuito de mitigar os índices que se apresentarem deficitários.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

7.1.1 Gestão da frota de veículos próprios

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 e seus anexos que dispõem sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades jurisdicionadas:

A frota do DEPEN está alocada em sua grande maioria no Sistema Penitenciário Federal, que tem a necessidade de utilização freqüente com o transporte de presos, respeitando o nível de segurança na realização de operações de escolta em atendimentos às ordens emanadas pelos Órgãos do Poder Judiciário (audiências, julgamentos e transferências), sendo de fundamental importância a execução dos serviços das unidades penais. Além das rotinas de segurança, são utilizados outros veículos nas atividades administrativas da Unidade.

c) Quantidade de veículos em uso

Relação da frota de veículos:

BRASÍLIA-SEDE:

VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS	VEÍCULOS CARACTERIZADOS
1. ASTRA JJE 9221	1. BLAZER JJE 9211
2. ASTRA JJE 8881	2. FRONTIER JIL0891
3. OMEGA JFO 7405 - baixado	
4. ASTRA JJE 8771	
5. SANTANA JFO4792 - baixado	
6. ASTRA JJE 8891	
7. FOCUS JJU 1949	
8. FIAT STRADA JKO-4091	

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE:

VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS	VEÍCULOS CARACTERIZADOS
1. WOLKSWAGEN/TOUAREG GAV 9863	1. FIAT/DUCATO JIL 9371
2. WOLKSWAGEN/PASSAT GIN 9006	2. PEUGEOT/BOXER HSH 3859
3. GM/BLAZER ADVANTAGE HSH 0703	3. RENAULT/MASTERJ JGL 3951
4. GM/ASTRA ADVANTAGE JJE 8851	4. NISSAN/FRONTIER JIL 0901
5. GM/ASTRA ADVANTAGE JJE 8861	5. NISSAN/FRONTIER JIL 1401
6. GM/ASTRA ADVANTAGE JE 8761	6. NISSAN/FRONTIER JIL 1391
7. MOTOCICLETA HONDA XR 250 ARQ 2232 – doada guarda municipal	7. NISSAN/FRONTIER JIL 1461
8. MOTOCICLETA HONDA XR 250 HSH 3417	8. AGRAL/VOLARE V HSH 1235
9. MOTOCICLETA HONDA XR 250 HSH 3418 - doada guarda municipal	9. GM/BLAZER COLINA JJE 9201
10. FIAT PÁLIO 1.5 HQH 5834	10. GM/ASTRA ADVANTAGE JJE 9241
11. FOCUS 2.0 HTO 3018	11. CITROEN JUMPER NRZ 3894
12. FOCUS 2.0 HTO 3019	
13. FIAT STRADA NRZ 3110	
14. GOL 1.6 POWER AQB 6538	

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS:

VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS	VEÍCULOS CARACTERIZADOS
1. ASTRA JJE 8781	1. ASTRA JJE 9251
2. ASTRA JJE 8791	2. BLAZER ANV 3945

3. FOCUS	AVZ 2455	3. BLAZER	ANV 3950
4. FOCUS	AVZ 2462	4. BLAZER	ANV 3948
5. MOTO	ARQ 2241	5. BLAZER	JJE 9191
6. MOTO	ARQ 2235	6. FRONTIER	JJU 0891
7. MOTO	ARQ 2239	7. FRONTIER	JJU 0901
8. CHEROKEE	GIH 1010	8. FRONTIER	JIL 1441
9. CIVIC	IRK 3947	9. FRONTIER	JIL 1411
10. S-10	AUJ 3967	10. FRONTIER	JIL 1421
11. S-10	EIS 8485	11. FRONTIER	JIL 1431
12. GOLF	DGU 2660	12. MICRO ÔNIBUS	AOU 8238
13. STRADA	AWN 5971	13. SPRINTER	AOH 6194
14. MERIVA JOY	DJE 7767	14. MASTER	JGL 3971
15. REBOQUE	EDN 4197	15. PEGEUT BOXER	ARR 7542
16. FIAT / STILO	MIQ 1001	16. FIAT DUCATO	JIL 9351
		17. CITROEN JUMPER	AXG 5414

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ:

VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS		VEICULOS CARACTERIZADOS	
1. ASTRA	JJE 9141	1. ASTRA	JJE 9111
2. ASTRA	JJE 9151	2. AMBULÂNCIA	JGL 0741
3. ASTRA	JJE 9161	3. DUCATO	JIL 9361
4. ASTRA	JJE 8871	4. FRONTIER	JJU 0831
5. MAREA	JFP 4721	5. FRONTIER	JJU 0841
6. BLAZER	JJE 9171	6. FRONTIER	JJU 0851
7. MOTO	MZC 4721	7. FRONTIER	JIL 1471
8. MOTO	MZC 4731	8 .FRONTIER	JIL 1481
9. STRADA	OJT 6971	9. FRONTIER	JIL 0881
10. FOCUS	OJX 8546	10. BOXER	MZC 4701
11. FOCUS	AVZ 2456	11 .BOXER	MZC 4711

	12. MICRÔNIBUS MZJ 5946
	13. CITROEN JUMPER OJT-4593
	14. CITROEN JUMPER OJT -4603

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO:

VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS	VEÍCULOS CARACTERIZADOS
1. GM/ASTRA SEDAN ADV. JJE 8801	1. GM/BLAZER ADVANTAGE ANV 3943
2. GM/ASTRA SEDAN ADV JJE 8821	2. GM/BLAZER COLINA 4X4 JJE 8751
3. GM/ASTRA SEDAN ADV JJE 8831	3. PEUGEOT/BOXER F350LH HDI NDV 1991
4. GM/ASTRA SEDAN ADV JJE 8841	4. PEUGEOT/BOXER F350LH HDI NDV 1941
5. GM/S10 ADVANTAGE NOM 2298	5. ÔNIBUS AGRALE/MA8.5 UNISAUDE AT NDG 3217
6. VW/SAVEIRO 1.6 SURF NJA 1855	6. RENAULT/MASTER REVES A JGL 3941
7. VW/FOX NCA 4802	7. NISSAN/FRONTIER LE JJU 0871
8. I/FORD FUSION AOB 2795	8. NISSAN/FRONTIER LE JJU 0881
9. I/KIA PICANTO EX 1.1L JXM 4823	9. NISSAN/FRONTIER LE JJU 0861
10. TOYOTA HILUX CD 4X4 NWM 7590	10. NISSAN/FRONTIER LE JHG 9672
11. FORD FOCUS 2L NDN 7308	11. NISSAN/FRONTIER LE JHG 9682
12. FORD FOCUS 2L NDN 7248	12. NISSAN/FRONTIER LE JIL 1451
13. FORD FOCUS 2L NDN 7288	13. I/M.BENZ313CDI SPRINTER HSH 1233
14. FIAT /STRADA WORKING NBS 9061	14. FIAT/DUCATO15 RONTANCELA JIL 9331
15. MOTOCICLETA HONDA XR 250 HSH 3420	15. FIAT/DUCATO15 RONTAN. JIL 9381
16. MOTOCICLETA HONDA XR 250 HSH 3419	16. CITROEN JUMPER NCC-4293
17. PAJERO TR4 LCI 9972	17. CITROEN JUMPER NCC-4303

d) Média anual de quilômetros rodados e Idade média da frota, por grupo de veículos:

LOCAL	Grupo	Média Km rodada	Idade média Anos
Brasília	Veículos descaracterizados	42.205	9
	Veículos caracterizados	24.483	4
Penitenciária em Campo Grande	Veículos descaracterizados	116.736	7
	Veículos caracterizados	37.196	5
Penitenciária em Catanduvas	Veículos descaracterizados	320.781	7
	Veículos caracterizados	135.045	5

Penitenciária em Mossoró	Veículos descaracterizados	128.304	6
	Veículos caracterizados	124.418	4
Penitenciária em Porto Velho	Veículos descaracterizados	170.558	4
	Veículos caracterizados	103.428	3

e) Custos associados à manutenção da frota:

	Manutenção	Combustível	Licenciamento/Seguro obrigatório
Brasília	R\$ 26.006,63	R\$ 19.635,11	R\$ 1.576,02
Penitenciária em Campo Grande	R\$ 40.731,05	R\$ 59.604,59	R\$ 4.096,15
Penitenciária em Catanduvas	R\$ 117.458,46	R\$ 109.268,74	R\$ 6.040,69
Penitenciária em Mossoró	R\$ 63.366,44	R\$ 76.788,23	R\$ 4.066,99
Penitenciária em Porto Velho	R\$ 56.171,12	R\$ 107.982,69	R\$ 4.905,21

f) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A razão da aquisição em detrimento da locação é pelo motivo de se tratar de veículos de segurança, que tem características específicas, como rádio de comunicação instalados nos veículos, compartimento de cela, divisão com compartimento de agentes públicos, sinalização acústica e luminosa de emergência, sistema de monitoramento por câmeras, grafismos com a nomenclatura do Departamento Penitenciário Nacional, Sistema Penitenciário, Ministério da Justiça e outros. Portanto, são especificações que os veículos de locadoras não tem.

Exemplos de especificações: equipamentos de comunicação- *Um rádio-transceptor móvel UHF ou VHF devidamente instalado com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica em todas as unidades federativas incluindo fornecimento de antena que propicie o perfeito funcionamento do rádio. O fornecimento dos rádios, no que diz respeito a frequência UHF ou VHF. Capacidade de operação do rádio de no mínimo 16 canais; Potência de saída em RF 45 W, com redução através de programação por software, varredura de canais (busca automática) prioritários e não prioritários (“scan”); Gabinete metálico a prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas; Proteção contra sobretensão, inversão de polaridade; variação de impedância da saída de RF ou descasamento na antena; Alto-falante embutido no painel do transceptor e com saída para alto-falante externo; O rádio deve ser instalado na cabina da viatura de maneira a permitir fácil visualização e manuseio, sendo dotado de alto-falantes com potência mínima de 7,5 W; Acessórios do rádio-transceptor móvel, devidamente instalados na viatura: Microfone de mão com tecla PTT e suporte para fixação; Antena externa ou interna; Cabo de alimentação dotado de fusível de proteção; Um manual de operação; 01 (um) rádio transceptor portátil compatível com o rádio instalado no veículo (Vide Anexo I-C), com estojos de proteção, presilha para cinto e recarregador para utilização no próprio veículo. Capacidade de operação de no mínimo 16 canais contendo cada rádio: 01 (uma) bateria recarregável de níquel-metal-hidreto, de alta capacidade(1.200 mA) e 01(uma) uma antena de ganho mínimo de -2 dBi (5 W).*

g) Estrutura de Controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

ABASTECIMENTO: Sistema da Ticket, integrando a sede com as Unidades Penais, com planilhas do controle de abastecimento por Km/L de cada veículo, dos cadastros de veículos e condutores, que são fiscalizados pelos co-fiscais e fiscal do contrato. IN 03 de 15 de maio de 2008 e seus anexos.

MANUTENÇÃO: Tabela de preços e serviços das concessionárias como parametrização. IN 03 de 15 de maio de 2008. Controle de entrada e saída dos veículos das Unidades, com destino, hora de saída, hora de retorno, condutor. Check-List, anotações da situação dos veículos.

h) Plano de Substituição da frota:

O plano de substituição da frota é regulamentado pela IN 03, de 15 de maio de 2008, anexo IV. O último plano de substituição da frota foi realizado em 2010, com a substituição das blazers pelas frontiers.

ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV								
Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008								
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO / ÓRGÃO / ENTIDADE				ANO DE VIGÊNCIA	
SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG			MISTÉRIO DA JUSTIÇA / DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN / SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL – SPF				2010	
VEÍCULOS A ADQUIRIR				VEÍCULOS A SUBSTITUIR				
CARACTERÍSTICAS	GRUPO	TRIMESTRE	QUANTIDADE	ESPÉCIE / MARCA / MODELO	PLACA	UF	ANO	GRUPO
TOR, TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA DE MÉDIO /GRANDE PORTE, CARROCERIA INTEIRIÇA, EM COM SÓLIDA, COM TRAÇÃO 4X4, MODIFICADO PARA ESCOLTAS E TRANSPORTE DE PRESOS, QUATRO PORTAS LATERAIS E TAMPA TRASEIRA, TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ, MOTOR DIESEL, COM TURBO COMPRESSOR E INTERCOOLER	V	Quarto	10	CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	HSH 0698	MS	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	HSH 0699	MS	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	HSH 0702	MS	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	HSH 0703	MS	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	ANV 3948	PR	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	ANV 3945	PR	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	ANV 3950	PR	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – ADVANTAGE	ANV 3943	RO	2005	V
				CHEVROLET / BLAZER – COLINA	JJE 9191	PR	2007	V
				CHEVROLET / BLAZER – COLINA	JJE 8751	RO	2007	V
ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV -Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008								
JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES								
– As Unidades Federais foram concebidas para abrigar criminosos de alta periculosidade, comprometedores da segurança dos presídios estaduais, vítimas de atentados ou inclusos em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). – As transferências de presos oriundos dos sistemas estaduais às Penitenciárias Federais geralmente são realizadas em grupos, por meio de escoltas, utilizando-se aeronaves e veículos adaptados. – A compra de 06 (seis) camionetes Citroen Jumper (movidas à diesel) compradas pelo DEPEN e repassadas ao Sistema Penitenciário Federal com compartimento para transporte de detentos “cela”, efetivada em 2013, foram destinadas às Penitenciárias Federais em Porto Velho/RO , Mossoró/RO , Campo Grande MS e Catanduvas PR, para atender parte da demanda								

diária relativa às remoções de presos, por ocasião das inclusões no Sistema Penitenciário Federal, assim como da apresentação em audiências, hospitais, exames médicos e quaisquer outros eventos que tenham necessidade de deslocamento de presos.

– Cabe salientar que, mesmo não sendo oficialmente órgão integrante do Sistema de Segurança Pública, é imperiosa a aquisição de veículos classificados como “especiais” pelo Decreto 6.403/2008 de 17.03.2008, pois visam preservar a integridade física do preso, bem como manter a população resguardada de possíveis ações que venham colocá-la em risco, caso não seja utilizado equipamentos adequados para guarda temporária e transporte de preso.

– Os veículos possuem espaço próprio para bagagem, atendendo necessidade de local para transporte de armamento sobressalente, objetos particulares de presos (quando em processo de transferência), e vestimentas dos Agentes Penitenciários Federais – quando em missões terrestres que exijam pernoite.

– Foram adquiridos em 2012: 05 veículos utilitários ‘ Fiat Strada Working ‘ e 09 Ford Focus 2L FC Flex, sendo que esses veículos foram incorporados ao patrimônio no início de 2013.

7.2 Gestão do patrimônio imobiliário

7.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

QUADRO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Spiunet

7.2.2 Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

QUADRO 7.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200333	9051 00289.500-9	21	BOM	282.982,91	26/12/2013	20.036.873,61	2.950,00	17.400,00
200333	7497 00011.500-9	21	BOM	79.862,39	26/12/2013	19.342.400,32	0,00	59.370,00
200333	7497 00013.500-0	21	BOM	67.655,94	26/12/2013	67.655,94	0,00	0,00
200333	1759 00085.500-6	21	BOM	15.333,00	26/12/2013	21.112.583,70	0,00	42.390,00
200333	9701 23688.500-8	12	BOM	210.655,32	26/12/2013	223.247.53,00	0,00	0,00
200333	0529 00002.500-3	12	BOM	1.230.072,00	26/12/2013	8.200.480,00	0,00	0,00
Total							2.950,00	119.160,00

Fonte: SIAFI e SPIUNET

7.2.2.1 Análise crítica

Ressalta-se que não estão detalhadas, neste relatório, as informações referentes à Penitenciária Federal em Porto Velho/Rondônia, uma vez que apesar do imóvel ser do DEPEN, oficialmente ainda não teve seu registro de imóvel transferido para nossa Unidade Gestora, pertencendo na responsabilidade da SPU em Rondônia devido ao processo de regularização junto ao INCRA estar em curso. Observa-se que esta UJ já solicitou à SPU a solução da questão. No tocante as despesas, foi gasto R\$ 47.874,00 na Penitenciária Federal em Porto Velho, com Manutenção de bens imóveis.

7.3 Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros

QUADRO 7.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF 1- DISTRITO FEDERAL	1	0
	Brasília	1	0
Subtotal Brasil		1	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	0

Fonte: SIAFI/COFIN

Análise: O DEPEN precisou locar um imóvel, já no final do exercício 2013, porque o Ministério da Justiça requisitou o espaço ocupado no prédio desse Ministério na Esplanada.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

8.1.1 Análise Crítica

As informações referentes à tecnologia da informação estarão no Relatório de Gestão da UJ Secretaria Executiva do MJ, uma vez que este DEPEN não possui gestão sobre o assunto, sendo atribuições integrais dessa Secretaria.

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

QUADRO 9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				x	
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</i> - Em obediência à portaria nº 12/2009 MPOG, todas as impressões são feitas em frente e verso. - O futuro edital da construção da Sede do DEPEN conterá a obrigação de que todas as madeiras utilizadas na construção possuirão selo de reflorestamento. - Existem campanhas realizadas pelo Ministério da Justiça visando à redução dos consumos de energia e água, bem como a diminuição da produção de resíduos sólidos, utilização de saneantes domissanitários de baixa toxicidade, previsão de atendimento das normas que controlam a matéria, Lei 6.360/1976, Decreto 79.094/1977, Resolução Normativa nº 01/1978, Resolução ANVISA RE nº 913/2001, Portaria nº 874/1998.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				x	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				x	
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</i> Em todos os editais são solicitadas as utilizações de produtos fabricados em atendimento aos órgãos de controle no que se refere à norma ambiental adotada conforme o caso concreto; podendo fazer menção, por exemplo, a certificação ISO 14.000 e Resolução CONAMA 237/2007.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					x
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</i> Foram adquiridas lâmpadas fluorescentes para as Unidades Penais, visando um menor consumo de energia.					

As torneiras da Nova Sede do DEPEN são automáticas, contribuindo para um menor consumo de água.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					x
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</i> Do quantitativo total de papel utilizado pelo DEPEN mais de um quarto foi de papel reciclado. Nos novos processos de aquisição de material de expediente para as Penitenciárias também haverá previsão de papéis tipo A4-reciclados.					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			x		
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</i> A Penitenciária Federal em Catanduvas separa as embalagens (EPS-isopor) das refeições dos internos, que são recolhidas mensalmente por empresa especializada em reciclagem. Os serviços de engenharia prestados pelas contratadas, prevêem que deverão ser observados vários critérios visando a redução dos impactos ambientais, pautando-se no uso racional de equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, estando incluídas obrigações que observam os materiais básicos empregados, separação de restos de materiais, produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, para descarte posterior, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			x		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.		x			
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</i> O DEPEN em 2013, por estar na Sede do Ministério da Justiça, trabalhava vinculado ao Ministério, seguindo o plano de gestão desse.					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				x	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				x	
Considerações Gerais: O DEPEN, via MJ, aderiu ao Projeto “Esplanada Sustentável”, visando a preservação do meio ambiente, promovido pela MP.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados

Em que pese o conteúdo específico do item 8.2 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, sobre a política de separação de resíduos recicláveis descartados, bem como a obrigatoriedade de apresentação, conforme Quadro A1 da mesma DN, o atendimento ao referido item consta no item 12 do questionário apresentado no item anterior. Ressalta-se ainda que a Portaria TCU nº 175/2013 não dispõe de orientações quanto ao referido item.

9.3 Consumo de papel, energia elétrica e água

QUADRO 9.3 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Esplanada Sustentável - MJ			2013	Ainda em avaliação		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	4.000	3.055	2.255	29.600,00	22.607,00	26.879,70
Água	271.493	98.624	115.648	1.405.000,00	475.803,97	537.537,03
Energia Elétrica	529.576	461.442	336.918	1.297.000,00	1.090.541,90	880.481,28
			Total	2.731.600,00	1.588.952,87	1.44.898,01

Fonte: Notas fiscais, SIAFI, DIPAT/DEPEN e CGL/MJ

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO 10.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	027.087/2011-2	-	“J”	Comunicação	Ofício n.º 923/2013 – TCU/SECEXDEFESA, DE 13/9/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Departamento Penitenciário Nacional	001956
Descrição da Deliberação	
Informação acerca da permanência de convênios registrados na conta “A Aprovar” no balancete SIAFI cuja vigência encontra-se expirada desde os anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, denotando fragilidade no acompanhamento das transferências realizadas e morosidade na análise das prestações de contas dos convênios.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956
Síntese da Providência Adotada	
Por meio do Memorando n.º 288/2013-CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ, de 11/10/2013, dirigido ao Senhor Diretor de Políticas Penitenciárias deste Departamento, a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à solicitação referida no item da comunicação do TCU, pontuou as dificuldades em que se encontrava, à época, a Coordenação de Análise de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial com a evasão de servidores e sua alta rotatividade, bem como o número expressivo de convênios na conta “A Aprovar”, informando o início de um plano de estratégias, como: busca por gratificações como forma de valorização do servidor, planejamento de capacitações e aperfeiçoamentos para os servidores quanto à análise de prestação de contas, assim como ações de multiplicadores após a realização das capacitações, como forma de contemplar toda a equipe, além de ações motivacionais para os servidores com um ambiente salutar para execução de suas tarefas. Após tais constatações, foi anexada relação com a situação dos convênios listados na letra “j” e cópia dos pareceres de aprovação dos que encontram-se no status “A Aprovar”.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Coordenação de Análise de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial tem criado outras formas de controle, priorizando a análise de processos há mais de 90 dias na conta “A Aprovar”; formando comissões para análise de processos com maior grau de dificuldade; estabelecimento de metas mensais para aprovação de prestação de contas dos convênios; continuidade na capacitação dos servidores, embora com número reduzido; cronograma de monitoramento in loco para auxiliar e dar celeridade na análise e com isso temos alcançado resultados que consideramos positivos, redução do número de processos na conta “A Aprovar”, bem como nenhuma recomendação por parte de Controladoria-Geral da União pelo segundo ano consecutivo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Ações dessa natureza continuam sendo adotadas no exercício atual, com total apoio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, destacando-se a contratação de uma empresa de assessoria no mapeamento de processos, sendo um deles o processo de prestação de contas. A empresa elaborou alguns planos de ação, objetivando o exame e a conclusão das prestações de contas dentro dos prazos estipulados nas legislações que amparam a matéria de convênios com a Administração Pública Federal.	

10.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não restam pendências junto ao Tribunal de Contas da União- TCU, no exercício de 2013.

10.2 Tratamento de recomendações do OCI

10.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

QUADRO 10.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201306202- Constatação 2.1.2.1 (04)	Recomendação 1	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Nos próximos certames para gerenciamento e aquisição de combustível, promover a divisão do objeto da licitação, estabelecendo a previsão de lances tanto para o item que trata da taxa de administração quanto para o item que se refere ao combustível consumido, com a possibilidade de desconto neste último.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade procederá a revisão dos itens visando o atendimento nos próximos certames.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Solicitação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando próximo certame.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201306202- Constatação 2.1.2.1 (04)	Recomendação 2	29/09/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Fazer gestões junto aos Órgãos do Ministério da Justiça com a finalidade de estabelecer uma demanda em conjunto passível de ser levada à licitação para registro de preços, de modo a atrair a concorrência das empresas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
O DEPEN enviará os esforços necessários junto aos demais órgãos de segurança do MJ para atendimento da recomendação, no sentido de oficiá-los quanto à possibilidade de compras conjunta.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando próximo certame.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201306202- Constatação 2.1.2.1 (04)	Recomendação 3	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos de revisão das cláusulas dos Termos de Referência, Edital e Contrato, de modo a evitar cláusulas contraditórias nas avenças, reforçando assim os controles internos da Unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
O DEPEN buscou e busca aprimorar a revisão dos termos de referencia, editais e contratos, de modo a evitar cláusulas contraditórias avenças.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Solicitação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Procedimento normal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201306202- Constatação 2.1.2.1 (04)	Recomendação 4	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			01956
Descrição da Recomendação			
Acostar cópia da garantia ao Processo nº 08016.005554/2010-16, bem como implementar procedimentos de controle interno, a exemplo de check list de conformidade, de modo a garantir a adoção de todos os atos obrigatórios nas contratações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			01956
Síntese da Providência Adotada			
A empresa apresentou a garantia financeira e a mesma foi acostada no processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Procedimento normal.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201306202- 4.1.1.3 (20)	Recomendação 1	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Redimensionar a força de trabalho existente na Corregedoria-Geral do DEPEN de forma a possibilitar o efetivo registro no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Corregedoria-DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
Todos os processos administrativos e sindicâncias instaurados, desde a criação da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal (ano de 2006) foram incluídos no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida e eficiência no Sistema em comento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Procedimento normal.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201306202 -2.1.2.2 (25)	Recomendações 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8.	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Proceder, junto ao Diretor Executivo, a imediata convalidação dos atos de autorização/aprovação da abertura do procedimento administrativo, em atenção aos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Recomendação 2: Promover a assinatura do edital de pregão, em atenção aos termos do § 1º, art. 40, da Lei nº 8.666/93 e a alteração nas minutas de editais, termos de referência e Contratos, fazendo constar o regime de execução nos contratos e a forma de apresentação e prazo da garantia financeira. Recomendação 3: Instruir o processo com documentos comprovando que a empresa possui autorização para atuar no ramo de prestação de serviços de locação ou cessão de mão de obra e com informações sobre os procedimentos de contratação da empresa adjudicada como vencedora para prestação de serviços na Penitenciária Federal em CAMPO GRANDE/MS, bem como com as justificativas quanto à alteração do quantitativo de almoxarifes, uma vez que estas informações não constam do processo. Recomendação 4: Adequar do valor do contrato, relativamente ao item almoxarife, ao valor máximo admitido no edital e o recolhimento dos valores pagos indevidamente. Recomendação 6: Comprovar a inviabilidade da adoção do critério de aferição dos resultados na prestação dos serviços e que justifiquem a situação de excepcionalidade para adoção de Postos de trabalho, conforme disposto no § 1º, art. 11 da IN SLTI nº 02/2008. Registra-se que a comprovação e justificativas solicitadas, devem constar dos procedimentos de planejamento da contratação e integrar o termo de referência. Recomendação 7: Compor os termos de referência, e no presente processo, dos elementos mencionados no § 3º, art. 6º, da IN SLTI nº 02/2008, os quais versam sobre a justificativa da necessidade dos serviços; relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada; demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Recomendação 8: Aprimorar os controles internos quanto à observâncias dos procedimentos licitatórios, promovendo a desclassificação das propostas desconformes o com o instrumento convocatório; correlacionado os itens cotados pelas empresas, nas pesquisas de preços com aqueles constantes dos dissídios e acordos coletivos; e composição do processo com os elementos necessários para motivar a contratação, constando as solicitações das			

áreas demandantes e aprovação pela autoridade competente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação 1: Foi efetuada a convalidação dos atos e juntada aos autos do processo. Recomendação 2: Quanto a assinatura do Edital do Pregão, o Pregoeiro não faz mais parte do quadro de servidores desse Departamento, conforme Portaria nº 363 do DEPEN, de 14 de agosto de 2012; cumpre ressaltar que os procedimentos junto aos sistemas foram realizado mediante certificação digital. Informação que serão verificadas nas próximas licitações, a alteração nas minutas de editais, termos de referência e contratos. Recomendação 3: Foi acostada ao processo documentos comprovando que a empresa possui autorização para atuar no ramo de prestação de serviços de locação de mão de obra para a Penitenciária Federal em Campo Grande. Recomendação 4: Processo foi encaminhado para a Consultoria Jurídica para definição da forma e do instrumento jurídico a ser utilizado, visando a conformidade processual. Definido os procedimentos, o DEPEN ajustou o valor e fez os demais procedimentos necessários. Recomendação 6: O DEPEN atendeu a recomendação com a seguinte manifestação no final do ano de 2013: <i>‘A partir da presente Auditoria, nas contratações em andamento nessa Unidade, já estamos incluindo no Termo de Referência a situação de excepcionalidade para a adoção de Postos de Serviço.’</i> Posteriormente, também foi justificada a situação de excepcionalidade para adoção de Postos de Trabalho Recomendação 7: A unidade técnica já realiza aperfeiçoamento em seus instrumentos com vistas ao atendimento dessa recomendação, conforme reunião de realinhamento. Recomendação 8: A unidade técnica irá realizar aperfeiçoamento em seus instrumentos com vistas ao atendimento dessa recomendação, conforme reunião de realinhamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Buscou-se atender todas as recomendações do OCI, algumas questões estão em fase de averiguação desse Órgão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Alguns fatores prejudicam a adoção plena de providências, entre eles: a complexidade das questões, a interpretação e a subjetividade das recomendações.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201306202- Constatação 2.1.4.1 (27)	Recomendação 3	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Agilizar, junto aos órgãos competentes, a busca de orientação quanto à legalidade para o não recolhimento do INSS patronal por parte da empresa contratada.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
O DEPEN segue as normas vinculadas ao assunto e proporciona cursos de capacitação de seus servidores na área de retenção de impostos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Procedimento normal. Crítica: subjetividade da recomendação.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201306202- Constatação 2.1.4.2 (28)	Recomendação 1	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Implementar controles internos para o efetivo acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, quanto aos aspectos relacionados no art. 34 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, em especial quanto à fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREX/DEPEN			001956
Síntese da Providência Adotada			
O DEPEN vem ampliado a verificação do cumprimento de todas as obrigações trabalhista e previdenciárias a serem cumpridas pela Contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Solicitação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Procedimento normal. Crítica: subjetividade e complexidade da recomendação.			

10.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO 10.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201306202- Constatação 4.1.1.2 (15)	Recomendação 1	29/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPEN			001956
Descrição da Recomendação			
Acompanhar junto à Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça o processo de elaboração e consequente divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Ouvidoria/DEPEN			001956
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Dependência de ações do MJ. O DEPEN já realizou a remessa de informações que foram solicitadas para confecção da Carta de Serviços e vem acompanhando a sua implantação junto à Ouvidoria Geral do Ministério da Justiça.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O DEPEN executou o que era de sua competência e agora acompanha as ações o MJ para a completa implantação da Carta, que depende exclusivamente daquele Ministério.			

10.3 Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna

Informa-se que esta Unidade não possui auditoria interna formalizada. Observa-se que somos apoiados pela Assessoria Especial de Controle Interno do MJ.

10.4 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.4.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO 10.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de	Final do Exercício de	Final do Exercício

		Cargo, Emprego ou Função	Cargo, Emprego ou Função	Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	N/A	N/A	N/A
	Entregaram a DBR	N/A	N/S	N/A
	Não cumpriram a obrigação	N/A	N/A	N/A
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	25	25	0
	Entregaram a DBR	25	25	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: RH

10.4.2 Situação do cumprimento das obrigações

Como se trata de obrigação legal (decorrente da Lei de Improbidade), o servidor não pode recusar a entrega da documentação. Caso isto ocorra, responderá em conformidade com a previsão legal.

Observa-se que é a Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN a unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

Nota-se que ainda não existe um sistema informatizado. O servidor assina a devida autorização para acessar seus dados na IRPF, ficando esta declaração arquivada junto a seus assentamentos funcionais.

Em caso de indícios da evolução patrimonial incompatível ou qualquer fato que implique contestação ao patrimônio do servidor, procederemos a análise das DBRs de forma a evidenciar enriquecimento ilícito ou qualquer ato de improbidade. Ressalta-se que a guarda das DBRs é feita em envelope lacrado em arquivo próprio, separado dos assentamentos funcionais.

10.5 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

QUADRO 10.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
6	0	0	0	1	0	0	34	2

Essa Unidade Jurisdicional, entre os anos de 2010 e (meados de) 2013, trabalhava sob a ótica da então revogada Portaria n.º 958/2010 – CGU, que se atentava à cumprir as orientações nela contidas a respeito da instrução do processo de Tomada de Contas Especial atinentes a recursos transferidos mediante convênios ou instrumentos congêneres, bem como quanto à elaboração do relatório do tomador de contas.

A sistemática executada no âmbito dessa unidade tem por base procedimentos prévios, consubstanciados em providências administrativas que incluem diligências, notificações e comunicações. Para tanto, a autoridade administrativa observa o prazo máximo de 180 dias, regulado pela então revogada IN-TCU n.º 56/2007 (§1º, art. 1º), contados da data em que deveria ter sido apresentada a prestação de contas, nos casos de omissão ou não comprovação da regular aplicação de recursos repassados; ou da ocorrência de evento danoso, quando essa data for conhecida ou da data da ciência do fato pela Administração, nos demais casos.

Ressalta-se que, antes da entrada em vigor em janeiro de 2013 da IN-TCU n.º 71/2012, não havia prazo determinado para conclusão do procedimento de tomada de contas especial como um todo, apenas para a adoção de providências com vistas à sua instauração, sendo que a recomposição do dano nessa fase impede a instauração da TCE.

Todavia, toda essa sistemática de trabalho está sendo adequada quando da entrada em vigor, em abril de 2013, da nova normativa de execução advinda da Controladoria-Geral da União (Portaria n.º 807-CGU), destinada a orientar de forma técnica, com adução de prazos já estipulados, os órgãos e entidades jurisdicionadas da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU acerca da instauração dos processos de tomada de contas especial e o posterior encaminhamento deles ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Ocorre que mencionada norma de execução dispõe que o prazo para o encaminhamento do processo de tomada de contas especial ao controle interno seja efetuado em 45 DIAS contados a partir de sua instauração. Ademais, o prazo para encaminhamento dos autos da TCE ao TCU é de 180 dias depois de encerrado o exercício financeiro em que foi instaurada a TCE, conforme disposição tratada no art. 11 da então vigente IN-TCU n.º 71/2012, contemplando nesse último prazo os seguintes ritos: a instauração da TCE no órgão, a análise do processo no Controle Interno, o pronunciamento ministerial e a entrega do processo no TCU.

Há a necessidade de esboçar que os prazos estabelecidos nos normativos correspondentes visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, com o devido atento às peças formais obrigatórias componentes do procedimento de TCE, são insuficientes, posto que, de modo geral, mencionados processos possuem demonstrações extensas e complexas que demandam esforços no entendimento, no confere de ordem financeiro-contábil e na adoção de diligências para cumprimento do direito de ampla defesa e contraditório estendido aos responsáveis qualificados. Em seguida, encaminham-se os autos ao Setor Contábil dessa Pasta Ministerial com vistas a verificar o cálculo do débito apurado, a elaboração do relatório final e a posterior remessa a CGU, responsável essa por avocar os mencionados procedimentos a fim de corrigir-lhe o andamento e embasar o pronunciamento ministerial.

Do todo exposto, torna-se imprescindível salientar que essa Unidade Jurisdicionada vem adotando medidas que visam ao cumprimento dos normativos legais, principalmente, a análise tempestiva dos procedimentos de tomada de contas especial.

10.6 Alimentação Siasg e Siconv

A Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv, nos termos do subitem 9.6 da Portaria TCU n.º 175/2010 encontra-se no subitem 20.2 do Anexo deste Relatório (Quadro 10.6).

11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esta UJ trabalha em um relacionamento constante com a sociedade, recebendo diariamente perguntas de políticos, jornalistas, fornecedores e demais cidadãos. O DEPEN possui um site (portal.mj.gov.br/depen/) que fornece informações importantes sobre o Órgão e e-mail institucional para recebimento de questionamentos (depen@mj.gov.br).

Ressalta-se ainda o relacionamento com o CNPCP. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é integrado por membros designados através de ato do MJ, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social. Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade. Busca-se a implementação de uma nova política criminal e principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada. Ressalta-se ainda que o Decreto nº 1.093/1994, que regulamenta a Lei Complementar nº 79, em seu artigo 2º, observa que esta UJ deve observar critérios e prioridades e as resoluções do CNPCP, na aplicação dos recursos do FUNPEN.

Importante mencionar a participação correta desta UJ no sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão), que permite a qualquer pessoa a obtenção de informações; esta UJ valoriza o sistema e procura atender a todas as demandas nos prazos. O Departamento trabalha visando seguir a Lei de Acesso a Informação (nº 12.527), permitindo um relacionamento correto com a sociedade, contribuindo para a consolidação democrática do Brasil, possibilitando a participação popular e o controle social das ações desta UJ.

Esta Unidade também trabalha junto ao Ministério da Justiça para a rápida implantação da Carta de Serviços (Carta ao Cidadão), fortalecendo ainda mais este relacionamento, visando a transparência, a informação, o aprendizado e a participação do cidadão.

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público

A declaração do contador, atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada, encontra-se nos Anexos.

No tocante às NBCs 16.9 e 16.10, observa-se que o DEPEN ainda não é um órgão seccional do sistema de contabilidade federal, possuindo dependência com o Ministério de Justiça. As análises levadas a efeito revelaram que os bens desta UJ são controlados pela CGL/MJ (UG 200005). Dessarte, vários procedimentos contábeis vinculados as Normas são executados pelo MJ, e estes estarão detalhados no Relatório de Gestão de Secretária Executiva desse Ministério.

12.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis, nos termos do subitem 11.2 da Portaria TCU nº 175/2010 encontra-se no subitem 20.3 do Anexo deste Relatório (Quadro 12.2).

13. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 1013 foi marcado por inúmeras realizações do DEPEN, não apenas nas Ações externas (construções de estabelecimentos penais, reintegração social nos Estados, etc)- já descritas neste Relatório- mas também com conquistas internas. As principais, por parte da Diretoria-Executiva, foram:

A) Desconcentração Administrativa do DEPEN para as Penitenciárias Federais:

Início do processo de desconcentração administrativa para as Penitenciárias Federais, envolvendo o pagamento de contratos, exceto aqueles com emprego de mão de obra), bem como de aquisições possíveis se de serem realizadas via dispensa de licitação.

Resultados Alcançados:

1. Redução da ocorrência de pagamentos de multas por atraso, tendo em vista o lapso temporal existente entre a prestação do serviço, a sua liquidação via Nota Fiscal e posterior pagamento. Tal tramitação decorria períodos longos e burocráticos pela necessidade de encaminhamento à sede em Brasília para pagamento.

2. As aquisições de pequeno vulto na unidade penal, somente eram realizadas via Suprimento de Fundos, via de regra. Ocorre que as despesas públicas ordinariamente são orientadas para que sejam realizadas via empenho aos credores. Dessarte as unidades foram dotadas de instrumentos e capacitações na área de compras e parte financeira, para os fins de atender aos princípios legais de contabilidade pública, bem como ampliar sua autonomia frente ao órgão central, garantindo maior celeridade nos processos de aquisição de bens e serviços urgentes para as referidas unidades.

B) Realização de Concurso Público para o provimento de cargos de nível superior e médio do DEPEN, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciárias.

Por delegação de competência da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, a Comissão de Concurso do DEPEN realizou no exercício de 2013 o planejamento e contratação de Banca Organizadora de Concurso para o para o provimento de cargos de nível superior e médio do DEPEN, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciárias. Destaca-se que foi o primeiro concurso público realizado de forma autônoma pelo DEPEN. Foram realizadas inspeções em várias organizadoras sendo avaliados diversos aspectos, dentre eles, as questões de segurança do certame e de informações, bem como da capacidade técnica em realizar concursos com demanda de concorrentes superior a cem mil candidatos. Dessa forma, ainda no ano de 2013, após a contratação da Organizadora, obtivemos cerca de 46 mil inscrições, sendo realizadas as avaliações: objetiva, subjetiva, física, médica, psicológica e de investigação social. Registra-se que o certame vem cumprindo a sua finalidade à medida em promove o recrutamento e seleção de um pessoal extremamente qualificado e com pré-requisitos para o exercício das atribuições dos cargo da área penitenciária federal.

C) Construção da Penitenciária Federal em Brasília, a 5ª Penitenciária Federal de Segurança Máxima Especial do Brasil.

Com o advento do Sistema Penitenciário Federal no ano de 2006, o Brasil pôde constatar a eficiência dessa ferramenta de isolamento dos principais líderes de facção do crime organizado. Tal concepção de projetos arquitetônicos prisionais promovem o que se tem de mais efetivo em termos de apoio aos estados em suas políticas de segurança, pela celeridade e eficiência que tem sido demonstrada pela redução quase que total das rebeliões em presídios nos dos estados.

Uma das principais ações referentes ao Plano Plurianual de 2012 – 2015, Programa 2070: Segurança Pública com Cidadania refere-se à ação de Consolidação do Sistema Penitenciário

Federal, que será, dentre outros processos, efetivado pela Construção da Penitenciária Federal em Brasília, cujo planejamento, contratação já foram realizados, restando para o exercício de 2014, a execução da obra. Temos atestado um percentual em torno de 6% de execução física da obra, até a presente data, com a total compactação e nivelamento do terreno, bem como pela completa perfuração e concretagem de uma das 04 vivências da unidade penal.

D) Realocação de Sede Administrativa do DEPEN

O Departamento Penitenciário Nacional realizou no final do exercício de 2013 a mudança de sua sede administrativa, antes localizada no edifício sede do Ministério da Justiça. A partir da orientação da Secretaria Executiva, a Diretoria-Executiva do DEPEN promoveu um levantamento das normas sobre condições para o desempenho de atividades laborais emanadas pelo Ministério do Trabalho e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, utilizando parâmetros de dimensionamento e *layout* provenientes de estudo prévio realizado por grupo de trabalho instituído do âmbito do Ministério da Justiça.

Dessa forma, em novembro de 2013, o DEPEN concluiu todas as etapas preparatórias as quais demandaram processos de aquisição da maior diversidade e complexidade, que perpassam entre, locação, tecnologia da informação, divisórias, mobiliário, aquisições de utilidades, materiais permanentes, adequações físicas e transporte da mudança. Hoje, o DEPEN está sediado adequadamente e em plenas condições de permitir a melhoria contínua de seu ambiente organizacional.

Um grande dificultador para a gestão foi o deficitário efetivo de servidores. Em que pese a realização de concurso público para a área finalística do DEPEN, temos um carência específica na área administrativam principalmente relacionada às áreas Orçamentária e Financeira, de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, cumprindo destacar o baixo efetivo de servidores na área de Convênios e Prestação de Contas.

As principais medidas tomadas para mitigar as dificuldades encontradas foram: desconcentrar às Penitenciárias Federais, procedimentos relacionados à controle de pessoal, pagamentos de contratos e pequenas aquisições por dispensa de licitação, de modo a dar maior celeridade à processos de trabalho com complexidade média, o que já vem sendo constatado; intensificar negociações junto ao Ministério do Planejamento, visando sensibilizá-los da problemática vivenciada no órgão (falta de servidor); e realizar a capacitação continuada dos servidores penitenciários federais.

As principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2013 serão:

Reforçar a negociação junto ao MPOG, visando não somente a liberação de mais vagas em concurso público para a área finalística do DEPEN, como também garantir um número maior de servidores compatíveis com a atual demanda de serviços públicos que o DEPEN desenvolve em tem por obrigação de cumprir.

No tocante ao Sistema Penitenciário Federal (SPF), pretende-se: fortalecer ainda mais parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde onde estão localizadas as Penitenciárias; avançando também na execução da Política de Saúde do Sistema Prisional Brasileiro (PANAISP), a qual o SPF já está inserido. Além de avançar: na execução da Política de Educação do Sistema Prisional, na articulação com DPU para aumentar a assistência jurídica aos presos das Penitenciárias Federais, no fomento da execução de ações que contribuam para a inclusão socioeconômica da família dos presos, no número de visitas virtuais atendidas, na oferta de trabalho do Projeto Fábricas da Liberdade (a partir da nova formalização do Termo de Cooperação), na implantação do Projeto “Alimentando Sonhos” e no estudo do plano de implantação paulatina do Projeto Janelas do Saber.

Conclui-se que a gestão desta UJ foi eficiente e eficaz, pois os gastos promoveram os resultados almejados, resolvendo problemas sóciais e econômicos para os quais se destinam. A Gestão procurou eliminar o desperdício, combater eficazmente a corrupção (com controles interno, externo e social mais efetivo), bem como valorizou o servidor público, em busca da qualidade profissional e da motivação.

14 ANEXOS

14.1 Quadro 10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv

QUADRO 10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO Eu, Luis Fabrício Vieira Neto, CPF nº 090.141.387-92, Diretor de Políticas Penitenciárias, exercido no Departamento Penitenciário Nacional declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Brasília, 25 de março de 2014. <u>Luiz Fabrício Vieira Neto</u> 090.141.387-92 Diretor de Políticas Penitenciárias/DEPEN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO Eu, Ricardo Magno Paula Ramos, CPF nº 484.418.301-00, Gerente Nacional (Ordenador de Despesas Substituto), exercido na UG 200321- CEF-DEPEN/MJ, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos de repasse firmados até o exercício de 2013 na citada Unidade Gestora, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse- SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Ressalto que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais-SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais- SIASG. Brasília, 07 de março de 2014. <u>Ricardo Magno Paula Ramos</u>
--

484.418.310-00

Ordenador de Despesas-Substituto- UG 200321

Diretor de Políticas Penitenciárias/DEPEN

14.2 Quadro 12.2 – Declaração do Contador atestando as demonstrações contábeis

Declaração Plena

QUADRO 12.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEPEN		200325	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n.º	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN		200332	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas			

Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n.º	DF - 9.261/O-7

Declaração com Ressalva

QUADRO 12.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 12.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIA - DEPEN	200323
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB; b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVO IMOBILIZADO; d) 657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e	

A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - DEPEN			200324
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB; b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVO IMOBILIZADO; d) 659 - CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: - O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e - A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL	200333

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; b) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVO IMOBILIZADO; c) 697 - SALDO INVERTIDO – PASSIVO COMPENSADO; d) 738 - SALDO INVERTIDO CONTAS-CORRENTES. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: - O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e - A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS	200600
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB; b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVO IMOBILIZADO. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão	

orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR			200601
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB; b) 315 - FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO; c) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; d) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVOS IMOBILIZADO; e) 674 - SALDO A LONGADO INDEVIDO CONTAS TRANSIT. PASSIVO CIRCULANTE. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: - O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e - A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ - RN			200602
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB; b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVOS IMOBILIZADO; d) 674 - SALDO A LONGADO INDEVIDO CONTAS TRANSIT. PASSIVO CIRCULANTE. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO	200603
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB;	

b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS;

c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVOS IMOBILIZADO;

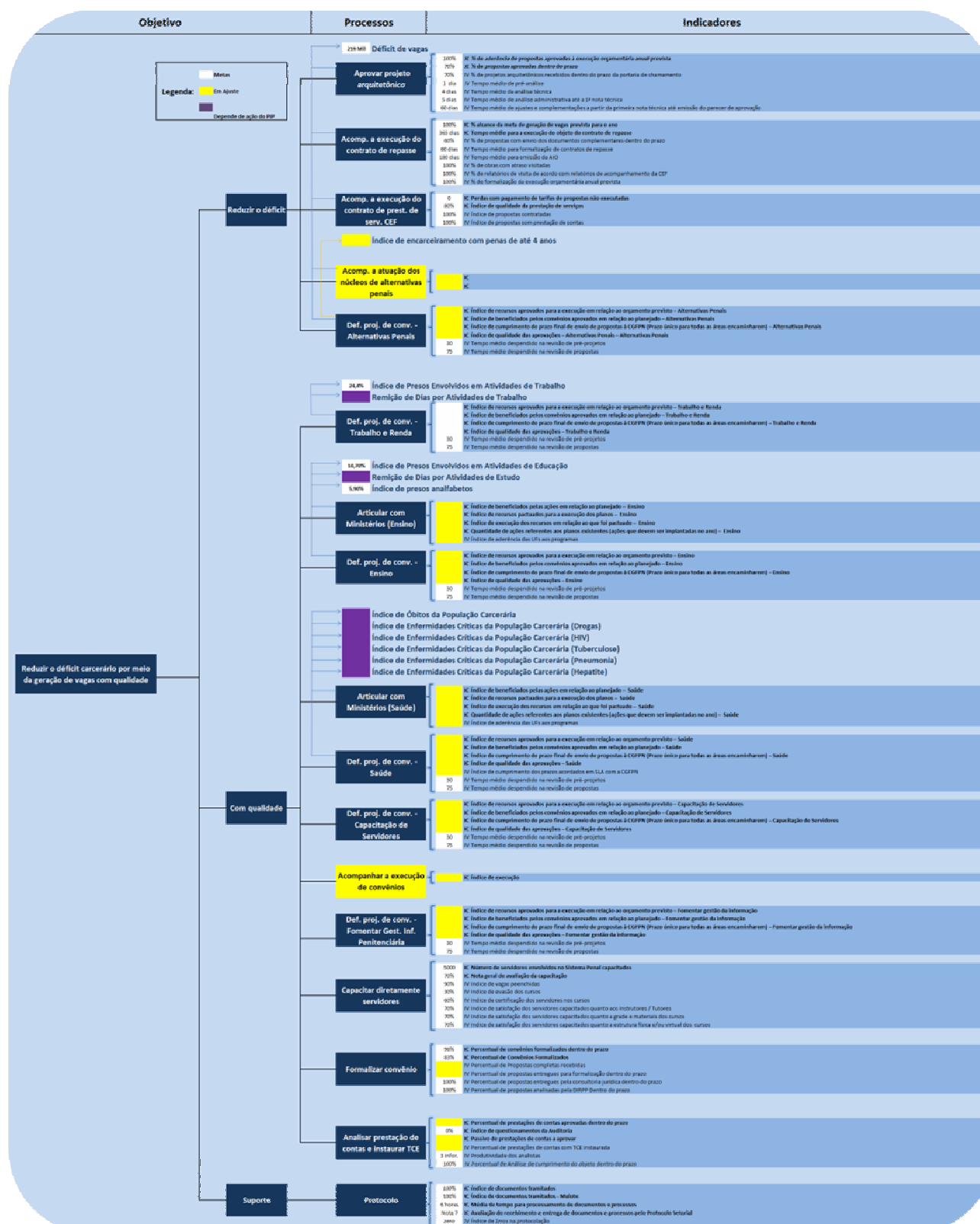
Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

14.3 Item 4.5 - Indicadores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ		2013	DEZ(FECHADO)
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA		EMISSÃO 19/02/2014	PÁGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
ORÇAMENTARIAS	274.437.822,97	445.852.533,03	ORÇAMENTARIAS	257.832.201,00	358.685.000,00
RECEITAS CORRENTES	10.229.210,64	87.114.749,03	DESPESAS DE CAPITAL	257.832.201,00	358.685.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.229.210,64	87.114.749,03	INVESTIMENTOS	257.832.201,00	358.685.000,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	6.376.411,33	52.784,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	1.197.516.923,14	815.346.828,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.376.411,33	52.784,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	10.229.210,64	92.114.749,03
SUB-REPASSE RECEBIDO	6.376.411,33	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	5.000.000,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	52.784,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	10.229.210,64	87.114.749,03
MUTACOES ATIVAS	257.832.201,00	358.685.000,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.187.287.712,50	723.232.079,30
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	257.832.201,00	358.685.000,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.159.136.442,46	684.345.558,34
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	1.187.033.592,12	804.305.719,14	BAIXA DE DIREITOS	1.159.136.442,46	684.345.558,34
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	82.204.969,11	INCORPORACAO DE PASSIVOS	28.151.270,04	38.886.520,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	82.204.969,11	RESULTADO PATRIMONIAL	6.122.290,95	76.126.423,84
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.187.033.592,12	722.100.750,03	SUPERAVIT	6.122.290,95	76.126.423,84
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.165.156.390,14	713.107.415,74			
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.165.156.390,14	713.107.415,74			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	21.877.201,98	8.993.334,29			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	1.461.471.415,09	1.250.158.252,17	VARIACOES PASSIVAS	1.461.471.415,09	1.250.158.252,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	2013	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	EMISSÃO 19/02/2014	PÁGINA 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	10.229.210,64	87.114.749,03	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.229.210,64	87.114.749,03	DESPESAS DE CAPITAL	257.832.201,00	358.685.000,00
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			INVESTIMENTOS	257.832.201,00	358.685.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	6.376.411,33	82.257.753,11	DESPESA ENTRE ORCAOS DO ORCAMENTO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	6.376.411,33	52.784,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	10.229.210,64	92.114.749,03
SUB-REPASSE RECEBIDO	6.376.411,33	0,00	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	10.229.210,64	92.114.749,03
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	6.376.411,33	0,00	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	0,00	5.000.000,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	52.784,00	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	5.000.000,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	82.204.969,11	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	10.229.210,64	87.114.749,03
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	0,00	82.204.969,11	DISPÊNDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.663.480.150,05	918.354.357,06
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	82.204.969,11	VALORES EM CIRCULACAO	679.104.351,48	479.109.927,31
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.914.935.939,72	1.199.781.603,95	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	0,00	479.109.927,31
VALORES EM CIRCULACAO	479.109.927,31	205.541.201,05	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	52.784,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	479.109.927,31	205.541.201,05	VALORES DIFERIDOS	0,00	52.784,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	754.775.442,21	513.214.589,87	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	506.289.926,31	233.803.229,71
FORNECEDORES	118.480.042,96	119.453.656,27	FORNECEDORES	119.453.656,27	166.765.438,71
CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	118.480.042,96	117.354.652,54	CONTRATO DE REPASSE A PAGAR	117.354.652,54	149.123.323,27
CONTRATO DE REPASSE A PAGAR - SICONV	0,00	2.099.003,73	CONTRATO DE REPASSE A PAGAR - SICONV	2.099.003,73	17.642.115,44
RESTOS A PAGAR	636.295.399,25	393.760.933,60	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	386.836.270,04	67.037.791,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	616.517.201,00	386.836.270,04	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	478.085.872,26	205.388.416,04
CANCELADO	19.778.198,25	6.924.663,56	BAIXA DE DIREITOS	478.085.872,26	205.388.416,04
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	681.050.570,20	481.025.813,03	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	478.085.872,26	205.388.416,04
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	678.951.566,47	478.957.142,30			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	678.951.566,47	478.957.142,30			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGACOES	2.099.003,73	2.068.670,73			
EXERCICIOS ANTERIORES	2.099.003,73	2.068.670,73			
INGRESSOS	1.931.541.561,69	1.369.154.106,09	DISPÊNDIOS	1.931.541.561,69	1.369.154.106,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO		200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	
ÓRGÃO SUPERIOR		30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
		EXERCÍCIO 2013 EMISSÃO 19/02/2014	
		MES DEZ(FECHADO) PÁGINA 1	
TÍTULOS		2013	2012
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES		10.229.210,64	87.114.749,03
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS		10.229.210,64	87.114.749,03
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		10.229.210,64	87.114.749,03
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		257.832.201,00	358.685.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		-247.602.990,36	-271.570.250,97
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		6.376.411,33	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.376.411,33	52.784,00
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		257.832.201,00	358.685.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		257.832.201,00	358.685.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES		16.605.621,97	87.167.533,03
RECEITAS DE INST. FINANC. ENT. COMER. E IND.		16.605.621,97	87.167.533,03
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	82.204.969,11
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	82.204.969,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	722.100.750,03
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.187.033.592,12	713.107.415,74
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.165.156.390,14	713.107.415,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		21.877.201,98	8.993.334,29
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.229.210,64	92.114.749,03
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		10.229.210,64	87.114.749,03
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.187.287.712,50	723.232.079,30
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.159.136.442,46	684.345.558,34
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		28.151.270,04	38.886.520,96
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.122.290,95	76.126.423,84
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT			



RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00
TOTAL					TOTAL	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00
DEFICIT TOTAL	0,00		257.832.201,00	-257.832.201,00	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	257.832.201,00	-257.832.201,00	TOTAL GERAL	0,00	257.832.201,00	257.832.201,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-M)	2013	DEZ/FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	EMISSION	PÁGINA
		19/02/2014	1

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2013	2012	2013
ATIVO FINANCEIRO	679.104.351,48	479.109.927,31	734.997.243,96
CREDITOS EM CIRCULACAO	679.104.351,48	479.109.927,31	734.997.243,96
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	152.785,01	152.785,01	118.480.042,96
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	678.951.566,47	478.957.142,30	118.480.042,96
ATIVO NAO FINANCEIRO	-539.961.090,26	-345.115.343,73	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-539.961.090,26	-345.115.343,73	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-539.961.090,26	-345.115.343,73	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-678.951.566,47	-478.957.142,30	616.517.201,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	138.990.476,21	133.841.798,57	616.517.201,00
ATIVO REAL	139.143.261,22	133.994.583,58	-616.517.201,00
			0,00
			0,00
			-616.517.201,00
			118.480.042,96
			20.663.218,26
			14.540.927,31
			14.540.927,31
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			76.126.423,84
			133.994.583,58
			-57.868.159,74
			770.972.539,30
			770.972.539,30
			25.000.002,12
			745.972.537,18
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			119.453.656,27
			14.540.927,31
			0,00
			0,00
			-61.585.496,53
			-61.585.496,53
			0,00
			0,00
			6.122.290,95
			139.143.261,22
			-133.020.970,27
			1.164.643.658,49
			1.164.643.658,49
			25.000.002,12
			1.139.643.656,37
			1.303.786.919,71
			904.967.122,88
			734.997.243,96
			506.289.926,31
			119.453.656,27
			117.354.652,54
			0,00
			2.099.003,73
			386.836.270,04
			386.836.270,04
			-386.836.270,04
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.270,04
			0,00
			-386.836.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

EXERCÍCIO	2013	MES	DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO	19/02/2014	PÁGINA	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
			CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	-679.104.351,48	-479.109.927,3
			CREDITOS A RECEBER	-679.104.351,48	-479.109.927,3
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-679.104.351,48	-479.109.927,3
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULAÇÃO DE PAGAMENT	-152.785,01	-152.785,0
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-678.951.566,47	-478.957.142,3
			OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	734.997.243,96	506.289.926,3
			OBRIGACOES A PAGAR	734.997.243,96	506.289.926,3
			FORNECEDORES	118.480.042,96	119.453.656,2
			CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	118.480.042,96	117.354.652,5
			CONTRATO DE REPASSE A PAGAR-SICONV	0,00	2.099.003,7
			RESTOS A PAGAR	616.517.201,00	386.836.270,0
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	616.517.201,00	386.836.270,0
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	-55.892.892,48	-27.179.999,0
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-734.844.458,95	-506.137.141,3
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	678.951.566,47	478.957.142,3
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	678.951.566,47	478.957.142,3
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,0

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - TITULAR						
AGENTE:	ARCELINO VIEIRA DAMASCENO						CPF:	830.510.071-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	QE 32 CONJUNTO K CASA 29 - GUARÁ II							
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	71.065-111	UF:	DF	TELEFONE:	61 3567-1917	FAX:
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL							
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:		DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:		
Data: 05/07/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 1.205/2011	Data: 10/10/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 780/2013		Data início: 01/01/2013	A data fim: 30/09/2013		

Flavio Gomes de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFIN/GAD/DEPEN
Matr. nº 1773850

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade
Miguel Eduardo de Souza Ribeiro
Diretor-Geral DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200323 - DEPEND/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	WASHINGTON CLARK DOS SANTOS					CPF:	562.714.176-04		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	COND. MORADA DOS NOBRES CASA 16 QD 08 - SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - SOBRADINHO								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	73.091-900	UF:	DF	TELEFONE:	2025-9919	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:			DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:		
Data: 22/06/2012	Ato/nºano PORTARIA 279/2012	Data: 27/09/2013	Ato/nºano PORTARIA 288/2013		Data início: 01/01/2013	À data fim: 30/09/2013			

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINCAD/DIREX/DEPEN
Matr. nº 173850

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade de Sistema Penitenc.
Augusto Henrique de Souza Resende
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO					CNPJ:	090.141.387-92		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SON 112 BL. J APTO 201 ASA NORTE								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	72.000-00	UF:	DF	TELEFONE:	61 9155-1400	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE POLITICAS PENITENCIARIAS								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 27/09/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 289/2013	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 30/09/2013	A data fim: 31/12/2013				

Flavio Elias de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINC/SGADIREX/DEPEN
Mat. nº 1173850

Encarregado do Setor

Augusto Edmundo de Sousa Rosmini
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE:		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - TITULAR, em conformidade com a LN TCU Nº 63/2010, art. 10									
AGENTE:	DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA								CPF:	856.436.961-34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SOS 403 BLOCO B APARTAMENTO 207										
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	70.237-060	UF:	DF	TELEFONE:	2025-9946	FAX:			
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL										
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:				DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:			
Data: 20/12/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 937/2013	Data:	Ato/nº/ano:				Data início: 20/12/2013	À data fim: 31/12/2013			

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINCAGAD/DIREX/DEPEN
Matr. nº 1173860

Encarregado do Setor

Augusto Estanislau de Souza Rosário
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200324 - DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN IN-TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - TITULAR							
AGENTE:	LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO					CPF:	090.141.387-92		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SQN 112 BL. J APTO 201 ASA NORTE								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	72.000-00	UF:	DF	TELEFONE:	61 9155-1400	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE POLITICAS PENITENCIARIAS								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:				
Data: 23/12/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 1.661/2011	Data:	Ato/nº/ano		Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013			

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Planejamento e Finanças
COFINC/GADIREX/DEPEN

Mate. nº 1773850

Flavio

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

Suplente da Unidade e
Diretor-Geral DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200324 - DEPEN/ DIRETORIA DE POLITICAS
PENTENCIARIAS

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS					CPF:	578.748.751-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	QUADRA 103, LT 10, BL. B, APT. 303- ÁGUAS CLARAS								
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	71.909-000	UF:	DF	TELEFONE:	61 9303-2146	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE POLITICAS PESQUISA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 04/11/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 503/2011	Data: /	Ato/nº/ano	Data/início: 04/01/2013	À data fim: 31/12/2013				

Fábio Sales de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINCADI/DEPEN
Matr. nº 1773880

Encarregado do Setor

Augusto Caldeira de Souza Resende
Dirigente da Unidade de Depen
Diretor-Geral do Depen

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		900 - DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA - TITULAR							
AGENTE:	AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI					CPF:	063997338-80		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA RIACHUELO, 115 - CENTRO								
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	CEP:	01.007-904	UF:	SP	TELEFONE:	61 2025-3793	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR-GERAL DO DEPEN								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 28/01/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 368/2011	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFIN/CGAD/DIREX/DEPEN
Matr. nº 1773850

Encarregado do Setor

[Assinatura]
Dirigente da Unidade Gestora
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

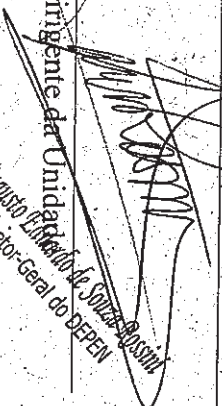
UNIDADE GESTORA: 200332- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		900 - DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO					CPF:	090.141.387-92		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SÔN 112 BL. J APTO 201 ASA NORTE								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	72.000-00	UF:	DF	TELEFONE:	61 9155-1400	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE POLITICA PENITENCIÁRIA								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 24/06/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 1166/2011	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINCAGADIREXDEPEN
Matr. nº 1773850

Encarregado do Setor:


Augusto Lima de Souza
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA							
AGENTE:	JULIO CESAR BARRETO					CPF:	66212928568		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA 37 SUL, LOTE 8, APT. 506, ÁGUAS CLARAS								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	71580-730	UF:	DF	TELEFONE:	(61) 9304-0043	FAX:	(61) 2025-3563
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPEN								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 11/02/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 554/2011	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINOGAD/IREX/DEPEN
Matr. nº 1773850
João Tulin

Encarregado do Setor

[Assinatura]
Dirigente da Unidade e
Augusto Eduardo de Souza Aguiar
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	CÁSSIO ARANTES DO NASCIMENTO					CPF:	956.510.391-04		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA 22 SUL, LT. 10, APT.1003, ED. RESID. CASTRO ALVES- ÁGUAS CLARAS								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	71925-720	UF:	DF	TELEFONE:	2025-3419	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 03/11/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 500/211	Data: 31/05/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 153/2013	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/05/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador da Unidade e Finanças
COFINCOADIREX/DEPEN
Matr. nº 1773850
Flavio

Encarregado do Setor

Augusto Eduardo de Souza Rosário
Dirigente da Unidade
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	RAFAEL DE LIMA CHAVES					CPF:	005.595.601-76		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RODOVIA DF 150 - KM 2,5 CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA II - CONJUNTO S CASA 18 - GRANDE COLORADO								
MUNICÍPIO:	SOBRADINHO	CEP:	73.105-904	UF:	DF	TELEFONE:	2025-3419	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 31/05/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 153/2013	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 31/05/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINCAGAD/DIREX/DEPEN
Matr. nº 1773850

Flavio

Encarregado do Setor

Augusto Edmundo de Souza Rosário
Diretor da Unidade
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		900 - DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA - TITULAR							
AGENTE:	AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI					CPF:	063997338-80		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA RIACHUELO, 115 - CENTRO								
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	CEP:	01.007-904	UF:	SP	TELEFONE:	61 2025-3793	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR-GERAL DO DEPEN								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:		DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:			
Data: 28/01/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 368/2011	Data:		Ato/nº/ano		Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013		


 Encarregado do Setor
Flávio Teles de Souza
 Coordenador de Orçamento e Finanças
 COFINVOCAD/DIREX/DEPEN
 Matr. nº 1173850


 Dirigente da Unidade Gestora DEPEN
Augusto Eduardo de Souza Rossini
 Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		900 - DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO						CPF:	090.141.387-92	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	SQN 112 BL. J APTO 201 ASA NORTE								
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	72.000-00	UF:	DF	TELEFONE:	61 9155-1400	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE POLITICA PENITENCIÁRIA								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:		DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:			
Data: 24/06/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 1166/2011	Data:		Ato/nº/ano		Data início: 01/01/2013		À data fim: 31/12/2013	

Flávio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COORDENADOR/DEPEN
Mat. nº 1773850
Flávio Teles

Encarregado do Setor

Augusto Roberto de Souza Rosetti
Diretor-Geral DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA							
AGENTE:	JULIO CESAR BARRETO					CPF:	66212928568		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA 37 SUL, LOTE 8, APT. 506, ÁGUAS CLARAS								
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	71580-730	UF:	DF	TELEFONE:	(61) 9304-0043	FAX:	(61) 2025-3563
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPEN								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 11/02/2011	Ato/nºano PORTARIA 554/2011	Data:	Ato/nºano	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flávio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COORDINADOR-DEPEN
Matr. nº 1773850

Encarregado do Setor

Augusto Teles de Souza Aguiar
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 2		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	CÁSSIO ARANTES DO NASCIMENTO					CPF:	956.510.391-04		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA 22 SUL, LT. 10, APT.1003, ED. RESID. CASTRO ALVES- ÁGUAS CLARAS								
MUNICÍPIO:	BRASILIA	CEP:	71925-720	UF:	DF	TELEFONE:	2025-3419	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:				
Data: 03/11/2011	Ato/nº/ano PORTARIA 500/211	Data: 31/05/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 153/2013	Data início: 01/01/2013	À data fim: 31/05/2013				

Flávio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COORDENADOR-GERAL DEPEN
Matr. nº 1773850

Leiriz Tulu
Encarregado do Setor

[Assinatura]
Diretor-Geral do DEPEN

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: em conformidade com a IN TCU Nº 63/2010, art. 10		103 - ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA - SUBSTITUTO							
AGENTE:	RAFAEL DE LIMA CHAVES					CPF:	005.595.601-76		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RODOVIA DF 150 - KM 2,5 CONDOMINIO JARDIM EUROPA II - CONJUNTO S CASA 18 - GRANDE COLORADO								
MUNICÍPIO:	SOBRADINHO	CEP:	73.105-904	UF:	DF	TELEFONE:	2025-3419	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO:	COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data: 31/05/2013	Ato/nº/ano PORTARIA 153/2013	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 31/05/2013	À data fim: 31/12/2013				

Flavio Teles de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças
COFINOGAD/DIREX/DEPEN
Matr. nº 172850

Encarregado do Setor

Augusto Eduardo de Souza Regiani
Diretor-Geral do DEPEN

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

MISSAO: 12/03/2014

L.40009.AN ROL DE RESPONSABILIDADES
ORGAO : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
UG : 200321 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 - AGENTE : 095.048.855-00 - JORGE FONTES HEREDA
E-MAIL : PRESI@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : RUA OTAVIO ZAMPOL 46 AP 12 VILA AURORA
MUNICIPIO : 6967 - RIBEIRAO PIRES
CARGO : PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
28/Mar/2011 DECRETO
PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO
29/Mar/2011
PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 - AGENTE : 122.182.192-04 - LIANE VINAGRE KLAUTAU
E-MAIL : LIANE.KLAUTAU@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SHIN, Q1 11, CONJUNTO 7, CASA 16, LAGO NORTE - BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
CARGO : SUPERINTENDENTE NACIONAL - SUAFI/CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
02/Set/2008 PORT. CAIXA
PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO
PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

=====

TIPO: SUBSTITUTO

SEQ: 001 - AGENTE : 484.418.301-00 - RICARDO MAGNO PAULA RAMOS
E-MAIL : RICARDO.RAMOS@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SON 311, BL. H, APTO 203
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
CARGO : GERENTE NACIONAL - CAIXA/SUAFI/GENEF
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
13/Set/2013 PORT. 1038/13
PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO
PERIODO(S) GESTAO
13/Set/2013 A 31/Dez/2013

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 - AGENTE : 379.563.961-15 - SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA
E-MAIL : SOFIA.SOUZA@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SHVP CHACARA 129 LOTE 4A RUA 10B COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
CARGO : GERENTE EXECUTIVO - CAIXA/SUAFI/GENEF
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
27/Nov/2013 PORT.1345/13
PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO
PERIODO(S) GESTAO
27/Nov/2013 A 31/Dez/2013

=====

TIPO: SUBSTITUTO

SEQ: 001 - AGENTE : 059.748.316-75 - SYLVIA HANHEILA
E-MAIL : SYLVIA.HANHEILA@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SBS Q. 04 LOTES 3/4
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
CARGO : ASSISTENTE EXECUTIVO - CAIXA/SUAFI/GENEF
UF: DF CEP: 70092-900
BRASILIA
UF: DF CEP: 70092-900
=====

Continua...

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTAO FINANCEIRA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 379.563.961-15 - SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA

E-MAIL : SOFIA.VASCONCELOS@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SHVP CHACARA 129 LOTE 4A RUA 10B COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72110-800

CARGO : GERENTE EXECUTIVO - CAIXA/SUAFI/GENEF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

28/Nov/2013 PORT 1347/13 28/Nov/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 410.892.271-91 - EUCLIDES MACHADO DA SILVA

E-MAIL : EUCLIDES.SILVA@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SBS Q. 04 LOTES 3/4 ED MATRIZ I CAIXA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70092-900

CARGO : GERENTE EXECUTIVO - CAIXA/SUAFI/GENEF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

13/Set/2013 PORT 1051/13 13/Set/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 392.913.401-20 - WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO

E-MAIL : WALDINEY.CARVALHO@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : BRASILIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : GERENTE EXECUTIVO - CAIXA/SUCOF/GECON

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

07/Jan/2013 PORT 17/2013 07/Jan/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 019.148.241-21 - PABLO COSTA PEDROZO

E-MAIL : PABLO.PEDROZO@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : AE 04 LOTE K ED LIBERTE BL A 301 GUARA I

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71070-640

CARGO : CONSULTOR MATRIZ - CAIXA/SUCON/GECTC

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

13/Set/2013 PORT 1052/13 13/Set/2013 A 31/Dez/2013
 PUBLICACAO DESIGNACAO EXONERACAO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

Continua...



SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 12/03/2014

ORGAO : 30907

- FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

PAGINA : 003

UG : 200321

- CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ

REF. : 2013

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao:

AGENTE : 095.048.855-00 - JORGE FONTES HEREDA

E-MAIL : PRESI@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : RUA OTAVIO ZAMPOL 46 AP 12 VILA AURORA

MUNICIPIO : 6967 - RIBEIRAO PIRES

UF: SP CEP: 09400-000

CARGO : PRESIDENTE DA CAIXAECONOMICA FEDERAL - CAIXA

DESIGNACAO DOCUMENTO

EXONERACAO DOCUMENTO

28/Mar/2011

DECRETO

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2013 A 31/Dez/2013

PUBLICACAO DESIGNACAO

PUBLICACAO EXONERACAO

29/Mar/2011

=====

SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA

Gerente Executivo

Matr. 049.557-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE

RICARDO MAGNO PAULA RAMOS

Superintendente Nacional S.E.

Matr. 019.891-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL